



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 11/03/2026 às 14:18:51

Em 11/03/2026 às 14:17:23 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02816696000154

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 11/03/2026 14:19:13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02816696000154

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2026 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.816.696/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B1.A44F.E386.8615 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PONTA GROSSA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 23/02/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
41	I05092	80.000	CMP	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU	CRISTALIA	LONGACTIL	1029802260229	20x10	R\$ 0,30	R\$ 24.000,00
TOTAL DA PROPOSTA										R\$ 24.000,00

**** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**

DADOS ADICIONAIS

**** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL**

**** CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL ** FRETE - PAGO/CIF ****

**** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL**

**** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL**

**** NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE COMPRA PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: PEDIDOS@PONTAMED.COM.BR**

**** PREVISÃO DE ENTREGA DEVE SER SOLICITADA PARA O E-MAIL: RAFAEL@PONTAMED.COM.BR**

**** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: CONTRATOS@PONTAMED.COM.BR**

RESPONSÁVEL: FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10 (SÓCIO ADMINISTRADOR)

ENDEREÇO: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

**** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4**

**** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.**

**** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA (EMBALAGEM) VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA**

**** DECLARA QUE OS PREÇOS OFERTADOS ATENDEM AOS LIMITES DO PREÇO DE FÁBRICA (PF) OU, EM CASO DE APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS – CAP, DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) DEFINIDOS PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ANVISA**

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010910**

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=
ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA
SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 13:37:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ANEXO III

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 02/2026, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2026.

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010910**

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA
SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110,
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=
FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 13:37:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ANEXO V

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 02/2026.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2026.

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010910**

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=
ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA
SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 13:37:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ANEXO VI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2026.

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA
SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-
Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA
SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 13:38:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ANEXO VII

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

INFORMAÇÕES DA LICITANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 02.816.696/0001-54
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará
Cidade: Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.032-300
Inscrição Estadual nº 90180579-29
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490
E-mail: pontamed@pontamed.com.br Telefone (42) 2101-5151

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: BANCO DO BRASIL Código: 001
Agência: 0030-2 Conta Corrente: 11060-4
Nome da Agência Bancária: Banco do Brasil - cidade Ponta Grossa-PR

COMUNICAÇÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

E-mail: pedidos@pontamed.com.br

PREVISÃO DE ENTREGA

rafael@pontamed.com.br

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

FERNANDO PARUCKER DA SILVA - (Sócio Administrador)
RG nº 188.527-II Órgão emissor SSP-SC
CPF nº 248.710.109-10
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará
Cidade: Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.032-300
E-mail: contratos@pontamed.com.br

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2026.

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=
ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA
SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 13:38:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

JUNIOR, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

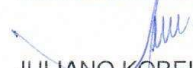
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.


FERNANDO PARUCKER DA SILVA


FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:


JULIANO KOBELLACHE
 CI/RG 7.845.191-2 PR.


GILSIMAR LAZAI
 CI/RG 8.187.696-7 PR



2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Motti Correia
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-8058 - e-mail: 2tabpg@gmail.com

406vh.At8Q5.Ivpw9 - KhHLn.bFYHn
Consulte o selo em: <http://www.funarpn.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)
firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em
testo da verdade.

00213539/001-000380827

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020

Glauco Motti Correia - Tabelião

Samantha Tavares da Oliveira
Esc. Juramentada





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF n° 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB N° 20202716996.
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002494124. NIRE: 41204001041.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:22:50 que o documento de hash (SHA-256)
a782276e997520f1400214cfeea20c43c0cc433d1654d00170464f17bb0c7357 foi validado em 15/12/2025 17:15:40 através da transação blockchain
0x33382f44c79e7199063abfeb2b7e73fad2f7dfc4981edc97602bdb568d3ac6a3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300155)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a782276e997520f1400214cfeea20c43c0cc433d1654d00170464f17bb0c7357** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **300155** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **15/12/2025 17:15:46**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/12/2025 17:22:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x33382f44c79e7199063abfeb2b7e73fad2f7dfc4981edc97602bdb568d3ac6a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE ARNALDO JANSSEN	NÚMERO 1452	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 84.032-300	BAIRRO/DISTRITO CARA-CARA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAMED@PONTAMED.COM.BR	TELEFONE (42) 2101-5151
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **15:10:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90180579-29	02.816.696/0001-54	04/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Título do Estabelecimento	PONTAMED
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300 FONE: (42) 2101-5151
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/03/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet
23/02/2026 13:54:50



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 80135556/2025

Expedição: 26/12/2025, às 08:12:15

Validade: 24/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021818400809971695

Informação obtida em 24/02/2026 13:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:06 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2026.

Código de controle da certidão: **DA38.4B7D.7724.F3BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38846453-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 6717 / 2026

Código de Autenticidade: 1AEF455442F9D347A2CB5A2997FCF07A

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 663308

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: ,

Bairro:

Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 15 de janeiro de 2026

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Documento..... CNPJ 02.816.696/0001-54

Sede..... Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452, CARA-CARA, PONTA GROSSA/PR, CEP 84032300

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PONTA GROSSA/PR, 06 de Fevereiro de 2026



Certificação



Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: <https://validar.iti.gov.br/> - Este documento não deve ser impresso.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sito à Padre Arnaldo Janssen, 1542 - Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, é fornecedor de medicamentos, materiais médico-hospitalar e ortopédicos deste Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, atendendo sempre com presteza e cumprindo com os acordos firmados, quanto os prazos de entrega, qualidade, quantidade, marca dos produtos e demais condições estabelecidas.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ponta Grossa, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **VIVIAN APARECIDA LUTESKI**
Data: 13/03/2025 12:55:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hospital Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva
Al. Nabuco de Araújo, 601 - CEP 84031-510 - Ponta Grossa/PR - Fone:(42)3219-8888 Fax:(42)3219-8882



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)
c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain
0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 292025

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4124 1202 8166 9600 0154 5500 1000 2920 2513 1950 9257

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141240372216016 - 03/12/2024 08:33:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CNPJ / CPF

80.257.355/0001-08

DATA DE EMISSÃO

03/12/2024

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h

BAIRRO / DISTRITO

UVARANAS

CEP

84.031-510

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

FONE / FAX

4232198888

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 02/01/2025 Valor: 26.996,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

26.996,06

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

26.996,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
105114	ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALM NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: PROLINK Lote P24100183 Qtd: 27.547,00 Fabr. 01/10/2024 Venc. 31/10/2026	3808.94.29	540	5102	FRC	27.547,00	0,9800	26.996,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Alíquota IR: 1,2%; Valor Retido IR R\$ 323,95; Valor Líquido NF: R\$ 26672,11 ; Segundo a Lei no 10.147/2000 Para produtos monofásicos, alíquota 0% no restante da cadeia de distribuição, sendo recolhidos pelo fabricante/importador,EMP 23047989/24 Pregao Eletronico - 63/23

PickList:

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4

- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.497,13

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 292025

SÉRIE: 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)

c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain
0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1.452, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, CNPJ sob número 02.816.696/0001-54 e Inscrição Estadual nº. 90180579-29, cumpriu com as obrigações referente fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer cláusula da Ata de Registro:

- Ata de Registro nº5/2.024-PMC

ITEM	DESCRIÇÃO / MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADENOSINA 3mg/ml - ampola 2ml. ANVISA: 1134301820021. HIPOLABOR/GENÉRICO.	AMPOLA	600
10	BENZILPENICILINA Potássica + PENICILINA Procaínada, 100.000UI + 300.000 UI injetável frasco-ampola + diluente. ANVISA: 1163701150041/1559200020045. BLAU/SAMTEC/PENKARON.	FRASCO/AMP.	100
12	CEFTRIAXONA SODICA 1g injetável uso endovenoso frasco ampola. ANVISA: 1163701740061. BLAU/GENÉRICO.	FRASCO/AMP.	400
16	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% ampola 10ml. ANVISA: 1559200010147. SAMTEC/NT.	AMPOLA	200
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - frasco 1.000ml sistema fechado. ANVISA: 1004310470062. EUROFARMA/MEDFLEX.	FRASCO	5.000
35	FENITOÍNA sódica 50mg/mL - 5 ml ampola (Portaria nº 344/98). ANVISA: 1134301710021. HIPOLABOR/GENÉRICO.	AMPOLA	500
59	METOCLOPRAMIDA 5 mg / mL - 2ml ampola. ANVISA: 1031101660011. HALEXISTAR/NOPROSIL.	AMPOLA	9.980
67	PROMETAZINA 25 mg/mL ampola 2ml. ANVISA: 1134302020061. HIPOLABOR/PROMETAZOL.	AMPOLA	1.000

- Ata de Registro nº28/2.024-PMC

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
5	CLONAZEPAN 2 mg comprimido. ANVISA: 1542301750311. GEOLAB.	COMPRIMIDO	130.400

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1082c8ad-3164-4dc2-933b-9b13576b3fda>.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)
c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain
0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

- Ata de Registro nº53/2.024-PMC

ITEM	DESCRIPTIVO/MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
75	MIDAZOLAM 5mg/ml - ampola 3ml (P.344/98). HIPOLABOR. ANVISA: 1134301430061.	ampola	100
98	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valproico) comprimido. BIOLAB- SANUS. ANVISA: 1097400460112.	comprimido	20.000
101	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - frasco/bolsa 1.000ml sistema fechado. EUROFARMA. ANVISA: 1004310470062.	frasco/bol	5.000

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 19 de março de 2.025.

Paulo Humberto Pizaia Neto

Secretário Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1082c8ad-3164-4dc2-933b-9b13576b3fda>.

Prova de Autenticidade válida até 15/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)
c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain
0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)



Assinado eletronicamente por:

* PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO (**.131.709-**)

em 19/03/2025 10:36:03 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1082c8ad-3164-4dc2-933b-9b13576b3fda>



Prova de Autenticidade válida até 15/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)

c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain

0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 293855

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4124 1202 8166 9600 0154 5500 1000 2938 5518 6162 2470

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141240395428017 - 20/12/2024 17:13:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

CNPJ / CPF

75.732.057/0001-84

DATA DE EMISSÃO

20/12/2024

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331742600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 19/01/2025 Valor: 10.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

10.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

10.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TGEX TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

09.576.274/0001-06

ENDEREÇO

RUA PEDRINA COSTA VISKI 678 ITALIA 83020-625

MUNICÍPIO

Sao Jose dos Pinhais

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9044101529

QUANTIDADE

17

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

65,00

Kg

PESO LÍQUIDO

65,00

Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100107	ACIDO VALPROICO 500MG (C1) (FR) NOME COMERCIAL: EPILENIL - FABRICANTE: BIOLAB-SANUS Lote 40906593 Qtd: 20.000,00 Fabr. 21/11/2024 Venc. 30/11/2026	3004.90.29	540	5102	CMP	20.000,00	0,5000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 51648

ALÍQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R\$ 120,00; VALOR LÍQUIDO NF: R\$ 9880,00; SEGUNDO A LEI Nº 10.147/2000 PARA PRODUTOS MONOFÁSICOS, ALÍQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUIÇÃO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 12142 PREGÃO ELETRÔNICO - 24/24 ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 53/24 EMPENHO - 12142/24 NÚMERO DO PEDIDO: 143724

*** LOCAL DE ENTREGA ***

CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 293855

SÉRIE: 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)
c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain
0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 299206

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4125 0202 8166 9600 0154 5500 1000 2992 0617 3832 5119

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de autorização de uso

141250054831585 - 18/02/2025 14:10:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

CNPJ / CPF

75.732.057/0001-84

DATA DE EMISSÃO

18/02/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331742600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 20/03/2025 Valor: 4.192,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

4.192,00

VALOR DO ICMS

817,44

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.192,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.192,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

VIACAO GARCIA LTDA

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

78.586.674/0001-07

ENDEREÇO

Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062-000

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6010263504

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2,00

Kg

PESO LÍQUIDO

2,00

Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100120	ADENOSINA 3MG/ML 2ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote BC-012/24M Qtd: 400,00 Fabr. 31/10/2024 Venc. 30/09/2026	3004.90.24	500	5102	AMP	400,00	10,4800	4.192,00	4.192,00	817,44	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 55704

ALÍQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R\$ 50,30; VALOR LÍQUIDO NF: R\$ 4141,70; SEGUNDO A LEI Nº 10.147/2000 PARA PRODUTOS MONOFÁSICOS, ALÍQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUIÇÃO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR EMP-1373- PREGAÇÃO ELETRÔNICO - 09/24 ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 05/24 EMPENHO - 1373/25 NÚMERO DO PEDIDO: 158225

*** LOCAL DE ENTREGA ***

CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330
(43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 817,44

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 299206

SÉRIE: 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)
c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain
0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à Rua Padre Arnaldo Jansen, nº 1452, bairro Cará- Cará. Ponta Grossa - PR, CEP: 84.032-300, Fone: (42) 2101-5151, e-mail contratos@pontamed.com.br; pedidos@pontamed.com.br, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, CNPJ nº 76.288.760/0001-08, estabelecida na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP: 86.600-067, Rolândia/PR, os materiais abaixo especificados:

- **PREGÃO 163/2021**

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, com as características descritas no anexo I.

Lote	Item	Und.	Qtd. Estimada	Discriminação	R\$ Unit.	Qtd. Fornecida
26	1	F/A	2.500,00	Hidrocortisona, 500, MG, injetável	3,9100	2.500,00
34	1	F/A	400,00	Suxametônio cloreto, 100mg, injetável	15,7700	100,00

- **PREGÃO 034/2022**

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, com as características descritas no anexo I.

Item	Und.	Qtd. Estimada	Discriminação	R\$ Unit.	Qtd. Fornecida
18	AMP	3.000,00	Glicose 50%, solução injetável - Ampola com 10mL	0,4370	400,00

- **PREGÃO 139/2022**

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, com as características descritas no anexo I.

Item	Und.	Qtd. Estimada	Discriminação	R\$ Unit.	Qtd. Fornecida
7	AMP	100,00	Biperideno, lactato, 5mg/mL, solução injetável - Ampola com 1mL	2,28	25,0000
13	AMP	200,00	Cloreto de Potássio, 19,1%, solução injetável - Ampola com 10mL	0,56	200,00

Av. Presidente Bernardes, 809 86.600-000 Rolândia-Paraná
(43) 3255-8600 Fax (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Assinado por 1 pessoa: MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/79C5-D240-DBF3-ABD3> e informe o código 79C5-D240-DBF3-ABD3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)
c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain
0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

23	AMP	800,00	Fenitoína sódica, 50mg/mL, solução injetável - ampola com 5mL	2,58	400,00
----	-----	--------	---	------	--------

• PREGÃO 026/2023

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, com as características descritas no anexo I.

Lote	Item	Und.	Qtd. Estimada	Discriminação	R\$ Unit.	Qtd. Fornecida
9	9	SER	70.000,00	Clonazepam, 2mg	0,05	64.720,00
13	13	AMP	1.500,00	Cloreto de sódio, 0,9%, Solução injetável 0,9% - Ampola com 10mL	0,34	600,00
15	15	AMP	20.000,00	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/mL, solução injetável- Ampola com 3 mL	1,11	20.000,00
27	27	F/A	800,00	Lidocaína cloridrato 2%, injetável - Ampola com 20mL	5,89	200,00
30	30	AMP	500,00	Norepinefrina, sal hemitartrato, 2 mg/mL, solução injetável - Ampola com 4 mL	2,67	500,00
31	31	CPR	3.000,00	Propafenona cloridrato, 300mg	0,68	1.920,00
33	33	AMP	200,00	Sulfato de Magnésio, 50%, solução injetável - Ampola 10mL	5,95	200,00
35	35	AMP	100,00	Suxametônio cloreto, 500mg, injetável	14,32	50,00

• PREGÃO 095/2023

• **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, com as características descritas no anexo I.

Lote	Item	Und.	Qtd. Estimada	Discriminação	R\$ Unit.	Qtd. Fornecida
1	1	AMP	200,00	Adenosina, 3 mg/mL, solução injetável - Ampola com 2 mL	9,90	200,00
6	6	AMP	200,00	Bicarbonato de Sódio, 8,4, solução Injetável - Ampola com 10mL	0,66	200,00
17	17	AMP	1.000,00	Glicose 25%, solução injetável - Ampola com 10mL	0,50	1.000,00
18	18	AMP	2.000,00	Glicose 50%, solução injetável - Ampola com 10mL	0,53	2.000,00
25	25	AMP	300,00	Nitroprusseto de sódio, 25mg/mL, solução injetável - Ampola com 2mL	17,98	90,00

• PREGÃO 066/2024

• **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos presentes na REMUNE (Relação Municipal de medicamentos essenciais) do Município.

Lote	Item	Und.	Qtd. Estimada	Descrição do Produto	R\$ Unit.	Qtd. Fornecida
17	17	AMP	200,00	Gluconato de Cálcio, 10%, solução injetável - Ampola com 10mL	1,7920	200,00



Av. Presidente Bernardes, 809 86.600-000 Rolândia-Paraná
(43) 3255-8600 Fax (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO CARMO GORLA FERROCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/79C5-D240-DBF3-ABD3> e informe o código 79C5-D240-DBF3-ABD3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)
c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc25b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain
0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas,

ROLÂNDIA, 14 DE MARÇO DE 2025

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitações e
Patrimônio

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/79C5-D240-DBF3-ABD3> e informe o código 79C5-D240-DBF3-ABD3

Av. Presidente Bernardes, 809 86.600-000 Rolândia-Paraná
(43) 3255-8600 Fax (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)
c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain
0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79C5-D240-DBF3-ABD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.XXX.XXX-04) em 14/03/2025 13:34:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/79C5-D240-DBF3-ABD3>

Prova de Autenticidade válida até 15/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)

c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain

0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 267126
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4124 0402 8166 9600 0154 5500 1000 2671 2616 6548 6412

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141240110891650 - 15/04/2024 13:44:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	CNPJ / CPF 76.288.760/0001-08	DATA DE EMISSÃO 15/04/2024
ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS) AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.600-000
MUNICÍPIO Rolândia	FONE / FAX 4332558600	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 15/05/2024 Valor: 5.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.750,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 28,00 Kg	PESO LÍQUIDO 28,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
104262	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: WASSER Lote WFF22240 Qde: 5.000,00 Fabr. 01/12/2022 Venc. 31/12/2026	3004.90.45	040	5102	AMP	5.000,00	1,1500	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AC 973/24 PREGAO ELETRONICO - 183/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 389/23 EMPENHO - 4649/24
NUMERO DO PEDIDO: 132577

*** LOCAL DE ENTREGA ***

ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00
CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 267126
SÉRIE: 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)
c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain
0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 287132
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4124 1002 8166 9600 0154 5500 1000 2871 3214 2011 6135

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141240315985244 - 16/10/2024 15:53:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

16/10/2024

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 15/11/2024 Valor: 16.481,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

2.961,00

VALOR DO ICMS

577,40

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

16.481,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

16.481,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

VIACAO GARCIA LTDA

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

78.586.674/0001-07

ENDEREÇO

Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062000

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6010263504

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

104,00 Kg

PESO LÍQUIDO

104,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102360	HIDROCORTISONA 100MG S/D (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: BLAU Lote 24070676 Qde: 900,00 Fabr. 29/06/2024 Venc. 30/06/2026	3004.32.10	500	5102	F/A	900,00	3,2900	2.961,00	2.961,00	577,40	0,00	19,50	0,00
104418	ESCOLAPOLAMINA + DIPIRONA 5ML NOME COMERCIAL: HIOSCINA COMPOSTA - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 23030145 Qde: 8.000,00 Fabr. 01/05/2023 Venc. 31/03/2025	3004.49.90	040	5102	AMP	8.000,00	1,6900	13.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 46358

EMP 13636 PREGAO ELETRONICO - 183/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 389/23 EMPENHO - 13636/24
NUMERO DO PEDIDO: 148533

RESERVADO AO FISCO

*** LOCAL DE ENTREGA ***

ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00
CENTRO ROLÂNDIA / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 577,40

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 287132
SÉRIE: 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)

c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain

0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 292851
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4124 1202 8166 9600 0154 5500 1000 2928 5119 8891 2680

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141240383388389 - 11/12/2024 15:01:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

11/12/2024

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 10/01/2025 Valor: 358,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

358,40

VALOR DO ICMS

69,89

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

358,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

358,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

VIACAO GARCIA LTDA

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

78.586.674/0001-07

ENDEREÇO

Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062000

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6010263504

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3,00 Kg

PESO LÍQUIDO

3,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
104540	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: HALEXISTAR Lote 4090097 Qde: 200,00 Fabr. 09/09/2024 Venc. 09/09/2026	3004.90.99	000	5102	AMP	200,00	1,7920	358,40	358,40	69,89	0,00	19,50	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 51001

EMP 15888/24 AC 2880 PED EMP 11139 PE 66/24 PREGAO ELETRONICO - 66/24 ATA DE REGISTRO DE PREÇO -
171/24 EMPENHO - 11139/24 NUMERO DO PEDIDO: 153404

RESERVADO AO FISCO

*** LOCAL DE ENTREGA ***

ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00
CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4

- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 69,89

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 292851

SÉRIE: 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)

c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain
0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 298390

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4125 0202 8166 9600 0154 5500 1000 2983 9013 4469 9448

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141250045026909 - 10/02/2025 14:48:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

10/02/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 12/03/2025 Valor: 1.797,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

1.797,00

VALOR DO ICMS

350,42

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.797,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.797,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

28,00

Kg

PESO LÍQUIDO

28,00

Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102590	LEVOMEPROMAZINA MAL 100MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LEVOZINE - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 50017964 Qde: 3.000,00 Fabr. 14/08/2024 Venc. 14/08/2026	3004.90.79	500	5102	CMP	3.000,00	0,5990	1.797,00	1.797,00	350,42	0,00	19,50	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 55085

EMP 15891 AC 2882 PED EMP 11145 PREGAO ELETRONICO - 183/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 389/23
EMPENHO - 15891/25 NUMERO DO PEDIDO: 158961

RESERVADO AO FISCO

*** LOCAL DE ENTREGA ***

ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00
CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 350,42

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 298390

SÉRIE: 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)

c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain
0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 298391

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4125 0202 8166 9600 0154 5500 1000 2983 9111 6589 4120

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de autorização de uso

141250045026877 - 10/02/2025 14:48:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

10/02/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 12/03/2025 Valor: 3.843,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

463,60

VALOR DO ICMS

90,40

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.843,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.843,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
104487	DOBUTAMINA 250MG 20ML IV (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 24112452 Qde: 50,00 Fabr. 29/11/2024 Venc. 30/11/2026	3003.90.99	000	5102	AMP	50,00	5,7120	285,60	285,60	55,69	0,00	19,50	0,00
101957	ESCOLAMINA + DIPIRONA 5ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote H-069/24 Qde: 2.000,00 Fabr. 24/10/2024 Venc. 30/09/2026	3004.90.99	540	5102	AMP	2.000,00	1,6900	3.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102080	FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AY-030/24M Qde: 100,00 Fabr. 04/11/2024 Venc. 31/10/2026	3004.90.65	500	5102	AMP	100,00	1,7800	178,00	178,00	34,71	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 55085

EMP 15874 AC 2871 PED EMP 11112 PREGAO ELETRONICO - 183/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 389/23
EMPENHO - 15874/25 NUMERO DO PEDIDO: 158963

*** LOCAL DE ENTREGA ***

ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00
CENTRO ROLÂNDIA / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 90,40

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 298391

SÉRIE: 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:19:24 que o documento de hash (SHA-256)

c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9 foi validado em 15/12/2025 17:15:26 através da transação blockchain

0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300154)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7db0aa8762418625d14aa39a695c361d891e1430c1edc250b0fda7401d830e9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **300154** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE 2025**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE 2025**", faz prova de que em **15/12/2025 17:15:05**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/12/2025 17:19:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x73fe4b26602bfdb604d931094aece031ac73770322318d07eb0ef00417f2c9fb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ 02.816.696/0001-54

Índices Financeiros				
ONDE:	2021	2022	2023	2024
ATIVO CIRCULANTE=	36.006.203,93	41.690.684,76	48.061.933,18	53.782.110,90
REALIZAVEL A LONGO PRAZO=	346.300,50	346.300,50	5.501.249,26	8.178.989,33
IMOBILIZADO=	7.610.563,90	7.487.700,45	2.256.905,99	2.602.845,51
PASSIVO CIRCULANTE=	31.695.334,34	30.326.793,04	41.820.112,82	46.482.765,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE=	1.404.690,99	9.193.937,59	7.497.895,15	8.672.789,27
PATRIMONIO LÍQUIDO=	10.863.043,00	10.003.955,08	6.502.080,46	9.408.390,85
PASSIVO TOTAL=	43.963.068,33	49.524.685,71	55.820.088,43	64.563.945,74
ATIVO TOTAL=	43.963.068,33	49.524.685,71	55.820.088,43	64.563.945,74
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL				
(AC+RLP)/(PC+PNC)=	1,10	1,06	1,09	1,12
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
AC/PC=	1,14	1,37	1,15	1,16
SOLVENCIA GERAL (SG)				
AT/PC+PNC=	1,33	1,25	1,13	1,17
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO				
(PC+PNC)/(AT)=	0,75	0,80	0,88	0,85

Declaramos para os devidos fins que somos optantes pelo lucro real.

Ponta Grossa, 16 de junho de 2025

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010
910**

Fernando Parucker da Silva
Administrador
CPF 248.710.109-10

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
34797814000110, OU=AC SyngularID
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2025.06.16 10:27:24 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDECIR MOREIRA DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Claudecir Moreira da Silva
Contador
CPF 726.894.209-53
CRC PR 32.922/O-2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdeedf7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
	02.816.696/0001-54	
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72689420953	CLAUDECIR MOREIRA DA SILVA:72689420953	945971389253597392736246	22/01/2024 a 21/01/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02816696000154	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154	781884542796342459912601	27/09/2024 a 27/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.
F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 14:56:20

B3.EB.6D.B6.1D.7F.31.AE
7B.DC.C6.9C.A8.4D.CC.8
6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

NIRE

CNPJ 02.816.696/0001-54

Número de Ordem 30

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município Ponta Grossa

Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/10/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 31/12/2024

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 778741

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 30

Quantidade total de linhas do arquivo digital 778741

Data de inicio 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdef7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 55.820.088,43	R\$ 49.256.798,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 48.061.933,18	R\$ 41.693.273,98
DISPONIVEL		R\$ 48.061.933,18	R\$ 41.693.273,98
DISPONIVEL		R\$ 48.061.933,18	R\$ 41.693.273,98
CAIXA, BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 278.262,17	R\$ 284.078,92
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 22.932.076,46	R\$ 25.919.252,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 1.276.607,11	R\$ 1.294.794,78
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 17.534,55	R\$ 6.279,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.353.096,16	R\$ 1.442.897,61
ESTOQUES		R\$ 22.193.295,14	R\$ 12.716.252,63
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTE		R\$ 11.061,59	R\$ 29.717,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.758.155,25	R\$ 7.563.524,91
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.501.249,26	R\$ 5.501.249,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.501.249,26	R\$ 5.501.249,26
VALORE A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.334.324,61	R\$ 2.334.324,61
VALORES A RECEBER DE TERCEITOS		R\$ 3.166.924,65	R\$ 3.166.924,65
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 15.782,21
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 15.782,21
PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 11.508,75
PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 4.273,46
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.256.905,99	R\$ 2.046.493,44
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.256.905,99	R\$ 2.046.493,44
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 696.881,33	R\$ 729.026,06
VEICULOS		R\$ 2.462.272,14	R\$ 2.254.672,43
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 227.452,86	R\$ 227.452,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 319.293,17	R\$ 319.293,17
OUTROS BENS IMOBILIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.725,76
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 245.084,70	R\$ 245.084,70
(-) (-) DEPRECIACÃO		R\$ (1.486.235,56)	R\$ (1.521.297,09)
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (207.842,65)	R\$ (209.464,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fde7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R\$ 55.820.088,43	R\$ 49.256.798,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 41.820.112,82	R\$ 34.737.202,83
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 41.820.112,82	R\$ 34.737.202,83
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 41.820.112,82	R\$ 34.737.202,83
FORNECEDORES		R\$ 28.179.700,11	R\$ 19.144.470,49
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 109.651,00	R\$ 112.211,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 74.368,32	R\$ 64.402,35
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 203.377,63	R\$ 249.864,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 371.852,24	R\$ 242.919,89
PROVISAO CSLL		R\$ 1.959,39	R\$ 4.579,36
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ 7.632,27
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 491.940,48	R\$ 491.940,48
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 206.740,23	R\$ 228.850,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.180.523,42	R\$ 14.190.331,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.999.975,61	R\$ 14.519.596,06
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.497.895,15	R\$ 8.812.927,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.497.895,15	R\$ 8.812.927,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.497.895,15	R\$ 8.812.927,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.502.080,46	R\$ 5.706.668,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.502.080,46	R\$ 5.706.668,89
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) RESERVA DE LUCROS		R\$ (973.920,09)	R\$ 3.667.998,73
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.556.912,82	R\$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.919.087,73	R\$ 38.670,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdef7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 222.133,28	R\$ 38.670,16
Receita		R\$ 33.579.111,88	R\$ 38.551.221,27
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 33.579.111,88	R\$ 38.551.221,27
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 39.655.481,20	R\$ 43.599.773,54
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 39.655.481,20	R\$ 43.599.773,54
VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO NACIONAL		R\$ 39.567.784,57	R\$ 36.190.040,31
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 87.696,63	R\$ 7.409.733,23
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.076.369,32)	R\$ (5.048.552,27)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTO E TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (6.076.369,32)	R\$ (5.048.552,27)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (1.389.237,08)	R\$ (1.454.700,55)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.687.132,24)	R\$ (3.593.851,72)
(-) Custo		R\$ (30.451.625,47)	R\$ (29.411.676,82)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (30.451.625,47)	R\$ (29.411.676,82)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (30.451.625,47)	R\$ (29.411.676,82)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (30.451.625,47)	R\$ (29.411.676,82)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (30.451.625,47)	R\$ (29.411.676,82)
(-) Despesa		R\$ (2.905.353,13)	R\$ (9.100.874,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E DESCONTINUADAS		R\$ (2.905.353,13)	R\$ (9.100.874,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.905.353,13)	R\$ (9.088.662,66)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (707.056,48)	R\$ (511.446,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (707.056,48)	R\$ (511.446,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.342.439,00)	R\$ (7.907.425,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (815.832,71)	R\$ (796.073,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (498.208,87)	R\$ (871.908,37)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (28.397,42)	R\$ (6.239.443,59)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (842.724,48)	R\$ (719.367,45)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 83.092,14	R\$ 123.646,88
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (925.816,62)	R\$ (843.014,33)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.133,17)	R\$ 49.576,72
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (13.133,17)	R\$ (57.735,47)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 107.312,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdef7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (12.211,63)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.211,63)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (12.211,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdef7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	02.816.696/0001-54	Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	Capital a Subscrito (R\$)	Reserva de Subvencao (R\$)	Lucros Distribuidos - Fernando (R\$)	Prejuizos Acumulados (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Ajuste exercicios anteriores (R\$)	Resultado do exercicio (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	2.000.000,00	4.457.749,29	(-)5.431.669,38	(-)441.628,79	3.987.834,58	10.707,03	1.919.087,73	6.502.080,46
TRANSF P/LUCROS ACUMULADOS			4.597.587,65					4.597.587,65
TRANSF LUCROS ACUMULADOS					(-)3.987.834,58			(-)3.987.834,58
TRANSF P/LUCROS ACUMULADOS							(-)1.880.417,57	(-)1.880.417,57
VLR TRANSF AJUSTE EXRCICIOS ANTERIORES						(-)10.707,03		(-)10.707,03
VLR TRANSF LUCRO ACUMUL 2023 P/RESERVAS				441.628,79				441.628,79
VLR TRANSF PREJUIZOS ACUMULADOS		44.331,17						44.331,17
Saldo Final em 31.03.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)834.081,73	0,00	0,00	0,00	38.670,16	5.706.668,89
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdedf7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 49.256.798,89	R\$ 50.603.159,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 41.693.273,98	R\$ 42.713.744,23
DISPONIVEL		R\$ 41.693.273,98	R\$ 42.713.744,23
DISPONIVEL		R\$ 41.693.273,98	R\$ 42.713.744,23
CAIXA, BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 284.078,92	R\$ 532.193,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 25.919.252,22	R\$ 24.830.774,82
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 1.294.794,78	R\$ 1.284.240,95
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 6.279,84	R\$ 4.154,25
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.442.897,61	R\$ 2.736.107,70
ESTOQUES		R\$ 12.716.252,63	R\$ 13.307.137,37
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTE		R\$ 29.717,98	R\$ 19.135,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.563.524,91	R\$ 7.889.415,57
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.501.249,26	R\$ 5.501.249,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.501.249,26	R\$ 5.501.249,26
VALORE A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.334.324,61	R\$ 2.334.324,61
VALORES A RECEBER DE TERCEITOS		R\$ 3.166.924,65	R\$ 3.166.924,65
INVESTIMENTOS		R\$ 15.782,21	R\$ 4.321,46
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 15.782,21	R\$ 4.321,46
PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS		R\$ 11.508,75	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVA		R\$ 4.273,46	R\$ 4.321,46
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.046.493,44	R\$ 2.383.844,85
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.046.493,44	R\$ 2.383.844,85
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 729.026,06	R\$ 905.741,73
VEICULOS		R\$ 2.254.672,43	R\$ 2.466.754,98
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 227.452,86	R\$ 278.629,44
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 319.293,17	R\$ 319.293,17
OUTROS BENS IMOBILIZADOS		R\$ 1.725,76	R\$ 1.725,76
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 245.084,70	R\$ 245.084,70
(-) (-) DEPRECIACÃO		R\$ (1.521.297,09)	R\$ (1.620.727,64)
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (209.464,45)	R\$ (212.657,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fde7fbb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R\$ 49.256.798,89	R\$ 50.603.159,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.737.202,83	R\$ 37.071.448,77
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 34.737.202,83	R\$ 37.071.448,77
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 34.737.202,83	R\$ 37.071.448,77
FORNECEDORES		R\$ 19.144.470,49	R\$ 28.285.683,71
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 112.211,00	R\$ 137.376,03
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 64.402,35	R\$ 72.147,30
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 249.864,70	R\$ 309.717,91
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 242.919,89	R\$ 256.551,82
PROVISAO CSLL		R\$ 4.579,36	R\$ 73.449,39
PROVISAO IRPJ		R\$ 7.632,27	R\$ 198.026,10
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 491.940,48	R\$ 491.940,48
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 228.850,61	R\$ 63.689,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 14.190.331,68	R\$ 7.182.866,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.519.596,06	R\$ 13.531.711,03
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.812.927,17	R\$ 8.352.090,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.812.927,17	R\$ 8.352.090,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.812.927,17	R\$ 8.352.090,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.706.668,89	R\$ 5.179.620,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.706.668,89	R\$ 5.179.620,63
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 3.667.998,73	R\$ 2.743.704,52
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 38.670,16	R\$ 435.916,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdef7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 38.670,16	R\$ 397.245,95
Receita		R\$ 38.551.221,27	R\$ 36.308.302,39
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 38.551.221,27	R\$ 36.308.302,39
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 43.599.773,54	R\$ 40.981.350,02
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 43.599.773,54	R\$ 40.981.350,02
VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO NACIONAL		R\$ 36.190.040,31	R\$ 40.311.390,76
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 7.409.733,23	R\$ 669.959,26
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.048.552,27)	R\$ (4.673.047,63)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTO E TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (5.048.552,27)	R\$ (4.673.047,63)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (1.454.700,55)	R\$ (947.979,20)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.593.851,72)	R\$ (3.725.068,43)
(-) Custo		R\$ (29.411.676,82)	R\$ (32.309.977,72)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (29.411.676,82)	R\$ (32.309.977,72)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (29.411.676,82)	R\$ (32.309.977,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (29.411.676,82)	R\$ (32.309.977,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (29.411.676,82)	R\$ (32.309.977,72)
(-) Despesa		R\$ (9.100.874,29)	R\$ (3.601.078,72)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E DESCONTINUADAS		R\$ (9.100.874,29)	R\$ (3.601.078,72)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (511.446,20)	R\$ (561.823,12)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (511.446,20)	R\$ (561.823,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.907.425,73)	R\$ (1.948.395,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (796.073,77)	R\$ (890.565,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (871.908,37)	R\$ (1.052.454,04)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (6.239.443,59)	R\$ (5.375,60)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (719.367,45)	R\$ (731.832,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 123.646,88	R\$ 91.756,33
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (843.014,33)	R\$ (823.589,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.088.662,66)	R\$ (3.329.603,23)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (57.735,47)	R\$ (147.382,93)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R\$ 107.312,19	R\$ 59.830,65
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R\$ (12.211,63)	R\$ (271.475,49)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R\$ (12.211,63)	R\$ (271.475,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdef7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (12.211,63)	R\$ (271.475,49)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 49.576,72	R\$ (87.552,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdef7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNP

02.816.696/0001-54

Número de Ordem do Livro:

30

Período Selecionado:

01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital a Subscrito (R\$)	Reserva de Subvencao (R\$)	Lucros Distribuidos - Fernando (R\$)	Resultado do exercicio (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)834.081,73	38.670,16	5.706.668,89
ANTECIP DISTR LUCROS			(-)924.294,21		(-)924.294,21
RESULTADO 2o.TRIM 2024				397.245,95	397.245,95
Saldo Final em 30.06.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)1.758.375,94	435.916,11	5.179.620,63
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdef7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 50.603.159,80	R\$ 59.452.640,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 42.713.744,23	R\$ 51.346.010,98
DISPONIVEL		R\$ 42.713.744,23	R\$ 51.346.010,98
DISPONIVEL		R\$ 42.713.744,23	R\$ 51.346.010,98
CAIXA, BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 532.193,67	R\$ 291.310,37
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.830.774,82	R\$ 27.565.997,11
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 1.284.240,95	R\$ 1.569.335,95
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 4.154,25	R\$ 1.576,77
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.736.107,70	R\$ 4.187.898,03
ESTOQUES		R\$ 13.307.137,37	R\$ 17.720.759,91
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTE		R\$ 19.135,47	R\$ 9.132,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.889.415,57	R\$ 8.106.629,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.501.249,26	R\$ 5.511.249,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.501.249,26	R\$ 5.511.249,26
VALORE A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.334.324,61	R\$ 2.334.324,61
VALORES A RECEBER DE TERCEITOS		R\$ 3.166.924,65	R\$ 3.176.924,65
INVESTIMENTOS		R\$ 4.321,46	R\$ 4.369,46
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 4.321,46	R\$ 4.369,46
PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVA		R\$ 4.321,46	R\$ 4.369,46
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.383.844,85	R\$ 2.591.010,67
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.383.844,85	R\$ 2.591.010,67
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 905.741,73	R\$ 905.741,73
VEICULOS		R\$ 2.466.754,98	R\$ 2.425.505,87
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 278.629,44	R\$ 278.629,44
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 319.293,17	R\$ 319.293,17
OUTROS BENS IMOBILIZADOS		R\$ 1.725,76	R\$ 1.725,76
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 245.084,70	R\$ 245.084,70
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.620.727,64)	R\$ (1.368.334,44)
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (212.657,29)	R\$ (216.635,56)
Passivo		R\$ 50.603.159,80	R\$ 59.452.640,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fde7f7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 37.071.448,77	R\$ 44.154.464,23
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 37.071.448,77	R\$ 44.154.464,23
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 37.071.448,77	R\$ 44.154.464,23
FORNECEDORES		R\$ 28.285.683,71	R\$ 32.706.236,94
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 137.376,03	R\$ 151.760,16
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 72.147,30	R\$ 79.029,53
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 309.717,91	R\$ 386.705,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 256.551,82	R\$ 285.283,45
PROVISAO CSLL		R\$ 73.449,39	R\$ 6.482,59
PROVISAO IRPJ		R\$ 198.026,10	R\$ 12.007,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 491.940,48	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 63.689,78	R\$ 37.302,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.182.866,25	R\$ 10.489.656,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.531.711,03	R\$ 15.298.176,14
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.352.090,40	R\$ 8.783.214,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.352.090,40	R\$ 8.783.214,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.352.090,40	R\$ 8.783.214,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.179.620,63	R\$ 6.514.961,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.179.620,63	R\$ 6.514.961,54
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.743.704,52	R\$ 2.162.749,41
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 435.916,11	R\$ 2.352.212,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdef7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 397.245,95	R\$ 1.916.296,02
Receita		R\$ 36.308.302,39	R\$ 40.728.598,67
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 36.308.302,39	R\$ 40.728.598,67
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 40.981.350,02	R\$ 46.544.045,30
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 40.981.350,02	R\$ 46.544.045,30
VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO NACIONAL		R\$ 40.311.390,76	R\$ 44.372.459,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 669.959,26	R\$ 2.171.586,30
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.673.047,63)	R\$ (5.815.446,63)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTO E TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (4.673.047,63)	R\$ (5.815.446,63)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (947.979,20)	R\$ (1.289.649,02)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.725.068,43)	R\$ (4.525.797,61)
(-) Custo		R\$ (32.309.977,72)	R\$ (35.626.904,90)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (32.309.977,72)	R\$ (35.626.904,90)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (32.309.977,72)	R\$ (35.626.904,90)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (32.309.977,72)	R\$ (35.626.904,90)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (32.309.977,72)	R\$ (35.626.904,90)
(-) Despesa		R\$ (3.601.078,72)	R\$ (3.185.397,75)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E DESCONTINUADAS		R\$ (3.601.078,72)	R\$ (3.185.397,75)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (561.823,12)	R\$ (630.181,27)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (561.823,12)	R\$ (630.181,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.948.395,15)	R\$ (2.158.675,95)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (890.565,51)	R\$ (997.558,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.052.454,04)	R\$ (1.147.525,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (5.375,60)	R\$ (13.591,56)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (731.832,68)	R\$ (529.889,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 91.756,33	R\$ 209.225,96
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (823.589,01)	R\$ (739.115,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.329.603,23)	R\$ (3.166.907,97)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (147.382,93)	R\$ (138.112,45)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R\$ 59.830,65	R\$ 289.951,17
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R\$ (271.475,49)	R\$ (18.489,78)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R\$ (271.475,49)	R\$ (18.489,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fde7f7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (271.475,49)	R\$ (18.489,78)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (87.552,28)	R\$ 151.838,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdef7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	02.816.696/0001-54	Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital a Subscrito (R\$)	Reserva de Subvencao (R\$)	Lucros Distribuidos - Fernando (R\$)	Resultado do exercicio (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)1.758.375,94	435.916,11	5.179.620,63
ANTEC DISTR LUCROS			(-)115.064,02	1.916.296,02	1.801.232,00
Saldo Final em 30.09.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)1.873.439,96	2.352.212,13	6.980.852,63
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdef7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 59.452.640,37	R\$ 64.563.945,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 51.346.010,98	R\$ 53.782.110,90
DISPONIVEL		R\$ 51.346.010,98	R\$ 53.782.110,90
DISPONIVEL		R\$ 51.346.010,98	R\$ 53.782.110,90
CAIXA, BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 291.310,37	R\$ 785.817,79
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 27.565.997,11	R\$ 25.560.749,29
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 1.569.335,95	R\$ 1.349.570,32
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 1.576,77	R\$ 8.878,26
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.187.898,03	R\$ 5.549.321,10
ESTOQUES		R\$ 17.720.759,91	R\$ 20.525.891,41
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTE		R\$ 9.132,84	R\$ 1.882,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.106.629,39	R\$ 10.781.834,84
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.511.249,26	R\$ 8.178.989,33
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.511.249,26	R\$ 8.178.989,33
VALORE A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.334.324,61	R\$ 5.002.064,68
VALORES A RECEBER DE TERCEITOS		R\$ 3.176.924,65	R\$ 3.176.924,65
INVESTIMENTOS		R\$ 4.369,46	R\$ 4.417,46
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 4.369,46	R\$ 4.417,46
PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVA		R\$ 4.369,46	R\$ 4.417,46
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.591.010,67	R\$ 2.598.428,05
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.591.010,67	R\$ 2.598.428,05
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 905.741,73	R\$ 905.741,73
VEICULOS		R\$ 2.425.505,87	R\$ 2.486.975,87
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 278.629,44	R\$ 281.984,72
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 319.293,17	R\$ 338.604,01
OUTROS BENS IMOBILIZADOS		R\$ 1.725,76	R\$ 2.070,47
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 245.084,70	R\$ 245.084,70
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.368.334,44)	R\$ (1.441.419,62)
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (216.635,56)	R\$ (220.613,83)
Passivo		R\$ 59.452.640,37	R\$ 64.563.945,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fde7f7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.154.464,23	R\$ 46.482.765,62
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 44.154.464,23	R\$ 46.482.765,62
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 44.154.464,23	R\$ 46.482.765,62
FORNECEDORES		R\$ 32.706.236,94	R\$ 32.789.846,91
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 151.760,16	R\$ 131.094,36
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 79.029,53	R\$ 81.492,21
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 386.705,57	R\$ 272.797,26
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 285.283,45	R\$ 326.751,48
PROVISAO CSLL		R\$ 6.482,59	R\$ (0,00)
PROVISAO IRPJ		R\$ 12.007,19	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 37.302,76	R\$ 33.886,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.489.656,04	R\$ 12.846.897,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 15.298.176,14	R\$ 18.081.180,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.783.214,60	R\$ 8.672.789,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.783.214,60	R\$ 8.672.789,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.783.214,60	R\$ 8.672.789,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.514.961,54	R\$ 9.408.390,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.514.961,54	R\$ 9.408.390,85
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.162.749,41	R\$ 4.502.080,46
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 2.352.212,13	R\$ 2.906.310,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdef7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 1.916.296,02	R\$ 554.098,26
Receita		R\$ 40.728.598,67	R\$ 38.417.654,33
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 40.728.598,67	R\$ 38.417.654,33
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 46.544.045,30	R\$ 44.405.914,42
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 46.544.045,30	R\$ 44.405.914,42
VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO NACIONAL		R\$ 44.372.459,00	R\$ 42.241.169,04
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 2.171.586,30	R\$ 2.164.745,38
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.815.446,63)	R\$ (5.988.260,09)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTO E TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (5.815.446,63)	R\$ (5.988.260,09)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (1.289.649,02)	R\$ (1.338.665,19)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.525.797,61)	R\$ (4.649.594,90)
(-) Custo		R\$ (35.626.904,90)	R\$ (34.016.720,54)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (35.626.904,90)	R\$ (34.016.720,54)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (35.626.904,90)	R\$ (34.016.720,54)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (35.626.904,90)	R\$ (34.016.720,54)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (35.626.904,90)	R\$ (34.016.720,54)
(-) Despesa		R\$ (3.185.397,75)	R\$ (3.846.835,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E DESCONTINUADAS		R\$ (3.185.397,75)	R\$ (3.846.835,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.166.907,97)	R\$ (3.846.835,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (630.181,27)	R\$ (622.942,26)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (630.181,27)	R\$ (622.942,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.158.675,95)	R\$ (2.845.421,38)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (997.558,75)	R\$ (1.050.428,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.147.525,64)	R\$ (1.766.280,44)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (13.591,56)	R\$ (28.712,46)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (529.889,47)	R\$ (401.170,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 209.225,96	R\$ 263.044,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (739.115,43)	R\$ (664.214,96)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 151.838,72	R\$ 22.698,68
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (138.112,45)	R\$ (107.079,91)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R\$ 289.951,17	R\$ 129.778,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fde7f7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R\$ (18.489,78)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R\$ (18.489,78)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (18.489,78)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdedf7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNP 02.816.696/0001-54Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital a Subscrito (R\$)	Reserva de Subvencao (R\$)	Lucros Distribuidos - Fernando Jr. (R\$)	Lucros Distribuidos - Fernando (R\$)	Resultado do exercicio (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)465.891,09	(-)1.873.439,96	2.352.212,13	6.514.961,54
RESULTADO 4o.TRIM 2024					554.098,26	554.098,26
TRANSFERENCIA P/CTA EMPRESTIMO			465.891,09			465.891,09
TRANSFERENCIA P/CTA EMPRESTIMO				1.873.439,96		1.873.439,96
Saldo Final em 31.12.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	0,00	0,00	2.906.310,39	9.408.390,85
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 17:48:49 que o documento de hash (SHA-256)
00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac foi validado em 11/12/2025 17:47:05 através da transação blockchain
0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdef7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299814)



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO EQUIVALENTE DE CAIXA
EXERCÍCIO DE 2023 e 2024

	2.023	2.024
Sobra Líquida do Exercício	1.919.087,73	2.906.310,39
Ajustes ao Lucro Líquido		
(+) Depreciação - amortização	(258.186,71)	(32.044,76)
(+/-) Ajuste exercicios anteriores	10.707,03	-00
Lucro Líquido Ajustado	1.671.608,05	2.874.265,63
Variações Contas Ativo e Passivo Operacional		
Variação de duplicatas a receber	(10.292.101,47)	(2.628.672,83)
Variação de adiantamento a fornecedor	-00	(72.963,21)
Variação de adiantamento a funcionarios	-00	8.656,29
Variação de impostos a recuperar	1.108.567,56	(4.196.224,94)
Variação de estoques	(4.111.757,37)	1.667.403,73
Variação de despesas antecipadas	102.533,39	9.178,86
Variação do longo prazo	-00	(2.677.740,07)
Variação de investimentos	-00	(4.417,46)
Variação de fornecedores	11.213.226,23	6.939.904,76
Variação de salários e ordenados	-00	21.443,36
Variação de encargos sociais	-00	7.123,89
Variação de provisao férias	-00	69.419,63
Variação de obrigações tributárias	334.792,13	(45.100,76)
Variação da provisão p/CSLL	-00	(1.959,39)
Variação da provisão p/IRPJ	-00	-00
Variação de adiantamento clientes	-00	(491.940,48)
Variação de outras contas a pagar	-00	13.353,58
Variação de empréstimos curto prazo	-00	(1.849.591,79)
Variação de empréstimos longo prazo	(1.750.741,02)	1.174.894,12
Caixa Líquido Atividades Operacionais	(3.395.480,55)	(2.057.232,71)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Variação do Ativo Imobilizado	5.488.981,17	(309.477,30)
Distribuição de Lucros	(5.431.669,38)	-00
Caixa LÍq Atividades Investimentos	57.311,79	(309.477,30)
Aumento Líquido ao Caixa	(1.666.560,71)	507.555,62
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	1.944.822,88	278.262,17
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período	278.262,17	785.817,79
Variação das Contas Caixa/Bancos	(1.666.560,71)	507.555,62

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Fernando Parucker da Silva
Sócio - Administrador
CPF: 248.710.109-10

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDECIR MOREIRA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Claudecir Moreira da Silva
Contador CRC/PR - 32.922/O-2
C.P.F. - 726.894.209-53



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, tendo por objetivo social a distribuição de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos, com início das atividades em 01/11/1998.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em R\$ (reais).

NOTA 3 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO - Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **APLICAÇÕES FINANCEIRAS**:- Estão registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

b) **ESTOQUE**:- O estoque de Mercadorias para Revenda, remanescente em 31 de dezembro de 2024, foi valorado pelo seu custo de aquisição.

c) **CLIENTES**:- Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

d) **IMOBILIZADO**:- Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base no percentual legalmente admitido.

e) **BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**:- Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

f) **EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**:- Os valores de empréstimos e financiamentos encontram-se atualizados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre passivo circulante e não circulante de acordo com seus prazos de vencimentos.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

g) RECEITAS E DESPESAS:- Todas as modalidades de vendas praticadas pela empresa são reconhecidas no momento de emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos nas normas de contabilidade. Além disso, a empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas, custos e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

h) INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS:- As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

i) SEGUROS:- A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

NOTA 5 - EVENTOS SUBSEQUENTES - Os administradores declaram que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 6 - OPERAÇÕES DESCONTINUADAS - Durante o período não houveram operações que indicassem ou estivessem relacionadas à descontinuidade da empresa.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL - O capital social integralizado é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), representados por 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizados pelos sócios residentes no país.

NOTA 5 - DECLARAÇÃO EXPLÍCITA - As Demonstrações Contábeis apresentadas estão em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução CFC no. 1.255/2009.

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2024.



Fernando Parucker da Silva
Sócio - Administrador
CPF: 248.710.109-10



Claudécir Moreira da Silva
Contador CRC/PR - 32.922/O-2
C.P.F. - 726.894.209-53



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **00d5e6cabb9f03e336ce45cab9985bb37f5539318d851886400996bcad1ddbac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **299814** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANCO 2024**", cujo assunto é descrito como "**BALANCO 2024**", faz prova de que em **11/12/2025 17:47:19**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2025 17:48:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb197767ac7828ccf872a5f9ce5fdedf7bb2d146475691220dd814a2dd547fe43**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ 02.816.696/0001-54

Índices Financeiros				
ONDE:	2020	2021	2022	2023
ATIVO CIRCULANTE=	27.919.524,40	36.006.203,93	41.690.684,76	48.061.933,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO=	250.000,00	346.300,50	346.300,50	5.501.249,26
IMOBILIZADO=	4.227.257,13	7.610.563,90	7.487.700,45	2.256.905,99
PASSIVO CIRCULANTE=	24.253.808,44	31.695.334,34	30.326.793,04	41.820.112,82
PASSIVO NÃO CIRCULANTE=	3.557.294,43	1.404.690,99	9.193.937,59	7.497.895,15
PATRIMONIO LIQUIDO=	4.585.678,66	10.863.043,00	10.003.955,08	6.502.080,46
PASSIVO TOTAL=	32.396.781,53	43.963.068,33	49.524.685,71	55.820.088,43
ATIVO TOTAL=	32.396.781,53	43.963.068,33	49.524.685,71	55.820.088,43
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (AC+RLP)/(PC+PNC)=	1,01	1,10	1,06	1,09
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE AC/PC=	1,15	1,14	1,37	1,15
SOLVENCIA GERAL (SG) AT/PC+PNC=	1,16	1,33	1,25	1,13
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (PC+PNC)/(AT)=	0,86	0,75	0,80	0,88

Declaramos para os devidos fins que somos optantes pelo lucro real.

Ponta Grossa, 27 de março de 2024.

FERNANDO
PARUCKER
DA
SILVA:24871
010910

Assinado digitalmente por
FERNANDO PARUCKER DA
SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=34797814000110, OU=AC
SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil,
CN=FERNANDO PARUCKER DA
SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.04.08 10:45:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Fernando Parucker da Silva
Administrador
CPF 248.710.109-10

GILSIMAR
LAZAI:043
39986950

Assinado de forma
digital por GILSIMAR
LAZAI:04339986950
Dados: 2024.04.05
15:03:26 -03'00'

Gilsimar Lazai
Contador
CPF 248.710.109-10
CRC PR 083166/O-0



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
NIRE	41204001041
CNPJ	02.816.696/0001-54
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PONTA GROSSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	485734

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	485734
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/01/2026 15:37:37 que o documento de hash (SHA-256)
 21eb60df62642cfc42a2ffd99a5cb19b844e910f920415407ae0d3917a5823c6 foi validado em 13/01/2026 15:32:55 através da transação blockchain
 0x2ca077be46ec814d994652331b8d423640eacdf7304b6b6a64658216adf774db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 303225)



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41204001041	CNPJ 02.816.696/0001-54	
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04339986950	GILSIMAR LAZAI:04339986950	3182112029844750683	16/08/2022 a 16/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02816696000154	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154	3182113163447032196	06/10/2023 a 05/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.
FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2024 às 17:13:50

02.75.26.FC.BA.BB.A0.75
79.12.EB.30.D5.95.AD.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.524.685,71	R\$ 55.820.088,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 41.690.684,76	R\$ 48.061.933,18
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.944.822,88	R\$ 278.262,17
CAIXA		R\$ 488,05	R\$ 1.349,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 622.827,25	R\$ 6.049,44
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 1.263.331,02	R\$ 212.686,85
BANCOS DEPOSITOS		R\$ 58.176,56	R\$ 58.176,56
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 39.723.257,07	R\$ 47.772.609,42
CLIENTES PARTICIPANTES		R\$ 18.113.016,71	R\$ 22.274.667,62
ADIANTEMENTOS		R\$ 976.048,70	R\$ 1.294.141,66
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 1.459.146,11	R\$ 386.211,08
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 1.002.517,61	R\$ 966.885,08
ESTOQUES		R\$ 18.081.537,77	R\$ 22.193.295,14
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 90.990,17	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 657.408,84
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 22.604,81	R\$ 11.061,59
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 22.604,81	R\$ 11.061,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.834.000,95	R\$ 7.758.155,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 346.300,50	R\$ 5.501.249,26
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 2.334.324,61
EMPRESTIMOS		R\$ 346.300,50	R\$ 346.300,50
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.820.624,15
IMOBILIZADO		R\$ 7.473.622,72	R\$ 2.219.663,94
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 9.227.318,17	R\$ 3.705.899,50
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.753.695,45)	R\$ (1.486.235,56)
ATIVO INTAGIVEL		R\$ 14.077,73	R\$ 37.242,05
BENS DE NATUREZA INTANGIVEL		R\$ 212.647,20	R\$ 245.084,70
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (198.569,47)	R\$ (207.842,65)
PASSIVO		R\$ 49.524.685,71	R\$ 55.820.088,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.326.793,04	R\$ 41.820.112,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 17.025.225,98	R\$ 28.365.907,87
FORNECEDORES PARTICIPANTES		R\$ 16.966.473,88	R\$ 28.179.700,11
CARTÕES EMPRESARIAIS		R\$ 58.752,10	R\$ 186.207,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.235.222,00	R\$ 12.180.523,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 9.486.335,97	R\$ 8.715.508,17
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (1.763.473,76)	R\$ (1.421.063,84)
BANCO CONTA DESCONTO		R\$ 4.512.359,79	R\$ 4.886.079,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 369.226,40	R\$ 391.683,74
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 91.407,00	R\$ 109.651,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 59.842,63	R\$ 78.655,11
PROVISÕES		R\$ 217.976,77	R\$ 203.377,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 335.371,59	R\$ 369.524,84
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 7.406,70	R\$ 19.145,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 327.964,89	R\$ 350.379,82
CONTAS A PAGAR		R\$ 361.747,07	R\$ 512.472,95
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 5.246,62	R\$ 20.532,47
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 356.500,45	R\$ 491.940,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.193.937,59	R\$ 7.497.895,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.193.937,59	R\$ 7.497.895,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 11.057.930,64	R\$ 9.071.172,61
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (1.863.993,05)	R\$ (1.573.277,46)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.003.955,08	R\$ 6.502.080,46
CAPITAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS		R\$ 3.243.867,74	R\$ 4.457.749,29
RESERVA DE SUBVENÇÃO		R\$ 3.243.867,74	R\$ 4.457.749,29
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.760.087,34	R\$ 44.331,17
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.190.594,99	R\$ (1.885.463,59)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.569.607,40	R\$ 1.919.087,73
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (115,05)	R\$ 10.707,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/01/2026 15:37:37 que o documento de hash (SHA-256)

21eb60df62642cfc42a2ffd99a5cb19b844e910f920415407ae0d3917a5823c6 foi validado em 13/01/2026 15:32:55 através da transação blockchain 0x2ca077be46ec814d994652331b8d423640eacdf7304b6b6a64658216adf774db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 303225)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 144.220.252,20	R\$ 147.486.737,41
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 143.629.869,22	R\$ 146.284.057,49
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 164.073.838,20	R\$ 172.192.187,22
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 164.073.838,20	R\$ 172.192.187,22
Revenda de Mercadorias a Vista		R\$ 297.711,43	R\$ 606.485,52
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 163.776.126,77	R\$ 171.585.701,70
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (23.889.979,75)	R\$ (27.478.980,67)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (3.336.030,84)	R\$ (4.776.990,44)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (3.336.030,84)	R\$ (4.776.990,44)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (20.553.948,91)	R\$ (22.701.990,23)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R\$ (20.382.179,84)	R\$ (17.676.423,20)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R\$ (30.277,13)	R\$ (38.931,20)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R\$ (141.491,94)	R\$ (181.477,90)
(-) ICMS - DIFAL		R\$ 0,00	R\$ (4.805.157,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.446.010,77	R\$ 1.570.850,94
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 22.011,42	R\$ 8.066,86
Rendimentos de Aplicacao Financeira		R\$ 22.011,42	R\$ 8.066,86
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 167.496,21	R\$ 256.388,02
Juros Ativos		R\$ 166.156,20	R\$ 242.663,17
Descontos Obtidos		R\$ 1.340,01	R\$ 13.724,85
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.635,40	R\$ 92.514,51
Atualizacao de Creditos		R\$ 12.635,40	R\$ 76.497,88
Bonus Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 16.016,63
RECEITAS COM SUBVENCOES LC 160		R\$ 3.243.867,74	R\$ 1.213.881,55
Receita com Subvencao LC 160		R\$ 3.243.867,74	R\$ 1.213.881,55
OUTRAS RECEITAS		R\$ 590.382,98	R\$ 1.202.679,92
ALIENACAO DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 6.516.453,34
ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 6.516.453,34
Alienacao de Imoveis		R\$ 0,00	R\$ 6.196.453,34
Alienacao de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
(-) DEDUCOES DAS ALIENACOES DE BENS		R\$ 0,00	R\$ (5.844.300,37)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (5.844.300,37)
(-) Custo da Alienacao Imoveis		R\$ 0,00	R\$ (5.783.548,59)
(-) Custo da Alienacao Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (60.751,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 5



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/01/2026 15:37:37 que o documento de hash (SHA-256)
 21eb60df62642cfc42a2ffd99a5cb19b844e910f920415407ae0d3917a5823c6 foi validado em 13/01/2026 15:32:55 através da transação blockchain
 0x2ca077be46ec814d994652331b8d423640eacdf7304b6b6a64658216adf774db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 303225)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BONIFICACOES		R\$ 398.315,67	R\$ 405.371,79
BONIFICACOES		R\$ 398.315,67	R\$ 405.371,79
Bonificacoes Recebidas		R\$ 373.962,70	R\$ 312.089,24
Bonificacoes Concedidas		R\$ 24.352,97	R\$ 93.282,55
INDENIZACOES		R\$ 52.345,48	R\$ 65.049,22
INDENIZACOES		R\$ 52.345,48	R\$ 65.049,22
Reembolso Transportadoras		R\$ 52.345,48	R\$ 65.049,22
RECUPERACAO DE CREDITOS		R\$ 139.721,83	R\$ 60.105,94
RECUPERACAO DE CREDITOS		R\$ 139.721,83	R\$ 60.105,94
Recuperacao de Perdas p nao Recebimentos		R\$ 14.252,92	R\$ 59.850,08
Reversao Multa Contratual - Cliente		R\$ 124.473,00	R\$ 0,00
Recuperacao Custas Processuais		R\$ 995,91	R\$ 255,86
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (140.650.644,80)	R\$ (145.567.649,68)
(-) CUSTOS		R\$ (123.867.534,17)	R\$ (130.864.048,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (123.867.534,17)	R\$ (130.864.048,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (123.867.534,17)	R\$ (130.864.048,94)
(-) Compra Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ (2.289,94)
(-) Compra Mercadorias a Prazo		R\$ (144.942.982,76)	R\$ (154.084.325,61)
(-) Icms s compras		R\$ 16.076.791,28	R\$ 16.662.398,63
(-) Credito de pis e cofins		R\$ 823.310,58	R\$ 460.238,36
(-) Devolucao de Compras		R\$ 755.221,61	R\$ 2.393.544,04
(-) Bonificacoes Recebidas		R\$ (373.962,70)	R\$ (312.089,24)
(-) Estoque Inicial de Produtos p Revenda		R\$ (208.845.753,43)	R\$ (240.009.496,43)
Estoque Final de Mercadorias p revenda		R\$ 212.748.528,22	R\$ 244.204.102,20
(-) Perda Estoque Deterioracao		R\$ (84.334,00)	R\$ (82.848,40)
(-) Bonificacoes Concedidas		R\$ (24.352,97)	R\$ (93.282,55)
(-) DESPESAS		R\$ (16.171.726,70)	R\$ (14.426.495,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.632.643,12)	R\$ (9.566.906,09)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (1.697.184,60)	R\$ (1.926.092,99)
(-) Salarios		R\$ (1.064.580,37)	R\$ (1.249.669,33)
(-) Pro-Labore		R\$ (92.568,68)	R\$ (99.456,15)
(-) Horas Extras		R\$ (28.763,76)	R\$ (57.624,81)
(-) Ferias		R\$ (170.512,34)	R\$ (179.760,02)
(-) 13.Salario		R\$ (118.202,42)	R\$ (128.452,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/01/2026 15:37:37 que o documento de hash (SHA-256)
 21eb60df62642cfc42a2ffd99a5cb19b844e910f920415407ae0d3917a5823c6 foi validado em 13/01/2026 15:32:55 através da transação blockchain
 0x2ca077be46ec814d994652331b8d423640eacdf7304b6b6a64658216adf774db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 303225)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Comissoes		R\$ (222.557,03)	R\$ (211.130,48)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (585.406,34)	R\$ (661.367,65)
(-) INSS		R\$ (439.929,01)	R\$ (491.967,40)
(-) FGTS		R\$ (126.831,52)	R\$ (143.047,86)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ (18.645,81)	R\$ (26.352,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (7.350.052,18)	R\$ (6.979.445,45)
(-) Comissoes s Vendas		R\$ (447.692,11)	R\$ (382.508,02)
(-) Aluguel		R\$ 0,00	R\$ (700.000,00)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (2.972,60)	R\$ (2.724,02)
(-) Energia Eletrica		R\$ (5.199,43)	R\$ (4.684,62)
(-) Material de Limpeza		R\$ (16.221,32)	R\$ (5.384,90)
(-) Material de Escritorio		R\$ (15.270,17)	R\$ (11.846,50)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ (1.083.112,39)	R\$ (266.834,99)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (102.001,85)	R\$ (85.944,56)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (697.945,64)	R\$ (526.115,65)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (1.850,00)	R\$ (1.755,00)
(-) Fretes sobre Vendas		R\$ (2.550.065,71)	R\$ (2.907.527,87)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (111.982,72)	R\$ (182.514,26)
(-) Servicos Prestados - PJ		R\$ (105.030,73)	R\$ (33.092,32)
(-) Despesas com Alimentacao		R\$ (248.115,07)	R\$ (291.784,58)
(-) Feiras Congressos Simposios Cursos		R\$ (9.671,66)	R\$ (3.138,33)
(-) Telefone Internet		R\$ (44.372,76)	R\$ (40.476,49)
(-) Vale Transporte		R\$ (17.100,80)	R\$ (7.042,09)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (2.312,95)	R\$ (11.694,01)
(-) Pedagogos		R\$ (4.774,71)	R\$ (5.284,88)
(-) Confraternizacoes e Eventos		R\$ (17.283,50)	R\$ (19.660,00)
(-) Seguros		R\$ (112.755,13)	R\$ (116.483,40)
(-) Viagens		R\$ (30.163,96)	R\$ (5.404,00)
(-) Locacao de Materiais		R\$ (74.391,81)	R\$ (34.571,77)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (36.905,95)	R\$ (26.907,81)
(-) Licitacoes		R\$ (73.626,06)	R\$ (55.864,55)
(-) Fotocopias Cartorios Correios Malotes		R\$ (7.182,66)	R\$ (7.189,19)
(-) Seguranca Patrimonial		R\$ (4.246,00)	R\$ (3.632,00)
(-) Coleta de Material e Limpeza		R\$ (2.245,67)	R\$ (3.801,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/01/2026 15:37:37 que o documento de hash (SHA-256)
 21eb60df62642cfc42a2ffd99a5cb19b844e910f920415407ae0d3917a5823c6 foi validado em 13/01/2026 15:32:55 através da transação blockchain
 0x2ca077be46ec814d994652331b8d423640eacdf7304b6b6a64658216adf774db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 303225)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxas Diversas		R\$ (101.449,27)	R\$ (17.189,09)
(-) Uniformes e EPIs		R\$ (32.864,29)	R\$ (10.070,31)
(-) Custas Judiciais		R\$ (26.676,84)	R\$ (23.789,04)
(-) Farmacia		R\$ (8.494,98)	R\$ (11.967,42)
(-) Despesas Informatica Software		R\$ (279.682,15)	R\$ (403.364,47)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ (349.470,30)	R\$ (125.827,46)
(-) Despesas com Embalagens		R\$ (52.537,98)	R\$ (17.517,82)
(-) Despesas com Consorcio		R\$ (30.050,47)	R\$ (34.264,23)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (401.780,59)	R\$ (346.464,46)
(-) Despesas com Exames		R\$ (7.265,00)	R\$ (5.476,00)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (143.390,03)	R\$ (116.518,06)
(-) Plano de Saude		R\$ (41.896,92)	R\$ (76.903,88)
(-) Indenizacao Representante Comercial		R\$ (50.000,00)	R\$ (44.879,00)
(-) Despesas com Alimentacao Motorista		R\$ 0,00	R\$ (1.347,30)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (2.459.836,59)	R\$ (2.789.269,11)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (2.459.836,59)	R\$ (2.789.269,11)
(-) Juros		R\$ (1.154.532,15)	R\$ (1.547.399,17)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (1.052,90)	R\$ (21,00)
(-) Despesas c Desconto de titulos		R\$ (771.908,27)	R\$ (854.943,99)
(-) Juros sobre capital proprio		R\$ (532.343,27)	R\$ (386.904,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (363.969,23)	R\$ (376.959,42)
(-) IMPOSTOS		R\$ (363.969,23)	R\$ (376.959,42)
(-) IOF		R\$ (292.418,11)	R\$ (273.800,48)
(-) IPTU		R\$ (5.963,44)	R\$ (29.164,55)
(-) IPVA DPVAT Licenciamento		R\$ (65.557,72)	R\$ (73.994,39)
Imposto de Renda (exclusivo na fonte)		R\$ (29,96)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM SUBVENCOES LC 160		R\$ (3.243.867,74)	R\$ (1.213.881,55)
(-) DESPESAS COM SUBVENCOES		R\$ (3.243.867,74)	R\$ (1.213.881,55)
(-) Despesas com Subvencoes		R\$ (3.243.867,74)	R\$ (1.213.881,55)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (471.410,02)	R\$ (479.478,98)
(-) PERDAS		R\$ (395.814,53)	R\$ (330.420,30)
(-) Perdas p nao recebimentos		R\$ (110,95)	R\$ (1.283,58)
(-) Perdas de Creditos		R\$ (395.703,58)	R\$ (329.136,72)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (75.595,49)	R\$ (149.058,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/01/2026 15:37:37 que o documento de hash (SHA-256)
 21eb60df62642cfc42a2ffd99a5cb19b844e910f920415407ae0d3917a5823c6 foi validado em 13/01/2026 15:32:55 através da transação blockchain
 0x2ca077be46ec814d994652331b8d423640eacdf7304b6b6a64658216adf774db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 303225)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Indedutíveis		R\$ (6.399,37)	R\$ (87.197,74)
(-) Multas Punitivas		R\$ (11.279,04)	R\$ (9.078,88)
(-) Multas Contratuais		R\$ (32.671,00)	R\$ (42.289,09)
(-) Multas Diversas		R\$ (15.986,71)	R\$ (5.179,15)
Doacoes		R\$ (9.259,37)	R\$ 0,00
(-) Brindes		R\$ 0,00	R\$ (5.313,82)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ (611.383,93)	R\$ (277.105,59)
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ (611.383,93)	R\$ (277.105,59)
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ (611.383,93)	R\$ (277.105,59)
(-) Provisao P IRPJ		R\$ (445.639,31)	R\$ (198.188,48)
(-) Provisao P CSLL		R\$ (165.744,62)	R\$ (78.917,11)
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 3.569.607,40	R\$ 1.919.087,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/01/2026 15:37:37 que o documento de hash (SHA-256)
 21eb60df62642cfc42a2ffd99a5cb19b844e910f920415407ae0d3917a5823c6 foi validado em 13/01/2026 15:32:55 através da transação blockchain
 0x2ca077be46ec814d994652331b8d423640eacdf7304b6b6a64658216adf774db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 303225)



EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, tendo por objeto social distribuição de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos, com início das atividades em 01/11/1998.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, e de acordo com o que prevê a NBC TG 1000. Obedecendo os Modelos Contábeis Vigente para o exercício de acordo o faturamento bruto a empresa apresenta a (DMPL) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, aplica o regime de competência e contempla o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. As demonstrações Contábeis estão apresentadas em R\$ (reais).

NOTA 03 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

04.01 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

04.02 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31 de dezembro de 2023, foi valorado pelo seu custo de aquisição.

04.03 - CLIENTES: Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisões para cobrir eventuais perdas na sua realização.

04.04 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base no percentual legalmente admitido.

04.05 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS: Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

04.06 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Os valores dos empréstimos e financiamentos encontram-se atualizados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre passivo circulante e não circulante de acordo com os seus prazos de vencimento.

04.07 - RECEITAS E DESPESAS: Todas as modalidades de venda praticadas pela entidade são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos nas normas de contabilidade. Além disso, a empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, custos e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.



04.09 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS: As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

04.10 - SEGUROS: A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

NOTA 05 - EVENTOS SUBSEQÜENTES

Os administradores declaram que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

PONTA GROSSA, PR 31/12/2023

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010
910

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
34797814000110, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.09.10 16:34:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Administrador
CPF 248.710.109-10

Documento assinado digitalmente
gov.br GILSIMAR LAZAI
Data: 10/09/2024 16:31:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILSIMAR LAZAI
Contabilista
CRC PR-083166/O-0
CPF 043.399.869-50



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/01/2026 15:37:37 que o documento de hash (SHA-256)
21eb60df62642cfc42a2ffd99a5cb19b844e910f920415407ae0d3917a5823c6 foi validado em 13/01/2026 15:32:55 através da transação blockchain
0x2ca077be46ec814d994652331b8d423640eacdf7304b6b6a64658216adf774db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 303225)



EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
em 31/12/2023 e 31/12/2022

Nome	2023	2022
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	10.003.955,08	10.863.043,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(5.431.669,38)	(4.428.580,27)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.919.087,73	3.569.607,40
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.707,03	(115,05)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	6.502.080,46	10.003.955,08

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:2487101
0910

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
34797814000110, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.09.10 17:21:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



Documento assinado digitalmente
GILSIMAR LAZAI
Data: 10/09/2024 16:33:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 248.710.109-10

GILSIMAR LAZAI
Contador
CRC: PR-083166/O-0
CPF: 043.399.869-50



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/01/2026 15:37:37 que o documento de hash (SHA-256)
21eb60df62642cfc42a2ffd99a5cb19b844e910f920415407ae0d3917a5823c6 foi validado em 13/01/2026 15:32:55 através da transação blockchain
0x2ca077be46ec814d994652331b8d423640eacdf7304b6b6a64658216adf774db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 303225)



EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Demonstração dos Fluxos de Caixa em
31/12/2023 e 31/12/2022

Nome	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	1.919.087,73	3.569.607,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	10.707,03	(115,05)
Depreciação e Amortização	(258.186,71)	697.945,64
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(10.292.101,47)	(4.303.683,87)
(Aumento) Redução Em Impostos a Compensar	1.108.567,56	1.037.130,07
(Aumento) Redução Em Estoques	(4.111.757,37)	(3.818.440,79)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	102.533,39	(94.312,55)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	11.213.226,23	(5.084.561,06)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	334.792,13	327.843,22
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	26.868,52	(7.668.586,99)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento) Redução Em Imobilizado	5.488.981,17	(575.082,19)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	5.488.981,17	(575.082,19)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(5.431.669,38)	(4.428.580,27)
Aumento (Redução) Empréstimos a Curto e Longo Prazo	(1.750.741,02)	11.177.423,14
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(7.182.410,40)	6.748.842,87
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(1.666.560,71)	(1.494.826,31)
Disponibilidades no Início do Período	1.944.822,88	3.439.649,19
Disponibilidades no Final do Período	278.262,17	1.944.822,88
Varição das Disponibilidades	(1.666.560,71)	(1.494.826,31)

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:2487101
0910

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
34797814000110, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.09.10 17:23:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

GILSIMAR
LAZAI:0433998
6950

Assinado de forma digital
por GILSIMAR
LAZAI:04339986950
Dados: 2024.03.28
08:13:29 -03'00'

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 248.710.109-10

GILSIMAR LAZAI
Contador
CRC: PR-083166/O-0
CPF: 043.399.869-50

SCI -Visual Successor



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **21eb60df62642cfc42a2ffd99a5cb19b844e910f920415407ae0d3917a5823c6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **303225** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANCO 2023**", cujo assunto é descrito como "**BALANCO 2023**", faz prova de que em **13/01/2026 15:32:29**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2026 15:37:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2ca077be46ec814d994652331b8d423640eacdf7304b6b6a64658216adf774db**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





LICENÇA SANITÁRIA Nº 65.668/2025

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490

Endereço:

RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARA-CARA, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observação

A atividade de comércio atacadista de medicamentos inclui medicamentos sob controle especial pela Portaria MS/SVS nº. 344, DE 12/05/1998 e suas atualizações; e medicamentos sob controle especial pela RDC/Anvisa nº. 471, de 24/02/2021.

Protocolo PMPG

51291 / 2025

Grupo

Grupo I

SubGrupo

SubGrupo 4

Fator Risco

2

Area Ponderada

514,54 m²

Alíquota s/VR

300%

Responsável Técnico

Luciane do Roccio Chezini ; CRF-PR nº. 20.399

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

VALIDA ATÉ

09/12/2026

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

**14C6277A6DF65E9857
096741EC81142D**

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

**ISAIAS MONTES
FILHO**

AUTORIDADE SANITÁRIA
**COORDENADOR DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CLEIBER MÁRCIO FLORES**

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8194081
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANCA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Eimports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00
25351.476701/2006-61 / 8034960
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671334/2020-65 / 8203484
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3039139
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC- INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365.
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221



BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.027.894/0003-26
PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOMBAÇA, Nº. 174
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0008-66
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: rua da saudade nº 45-A
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.674.837/0001-04
PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.574/0001-86
PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº570
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.672.177/0001-83
PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANYIA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.921.908/0006-36
PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.689.639/0001-75
PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: d. center distribuidora ltda.
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1
BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 05.651.966/0011-84
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.234.797/0003-30
PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS , Nº455 E 705 , 1º DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇÚ TRANSPORTADORA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.990.358/0001-10
PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 19/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Nome Fantasia

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço na Internet

www.pontamed.com.br

SAC

4221015151

Endereço Completo

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300

Cidade/UF

PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico

LUCIANE ROCIO CHEZINI

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.21416-8

Data da Autorização

20/08/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.030016/2003-61**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44

25351.573736/2020-03 / 8202902

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34

25351.564375/2020-04 / 8202920

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06

25351.630953/2020-08 / 8202873

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98

25351.574786/2020-08 / 4021796

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00

25351.573849/2020-09 / 4021734

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07

25351.553376/2020-15 / 8202703

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98

25351.574801/2020-18 / 3095061

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32

25351.671557/2020-22 / 4021782

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79

25351.573753/2020-32 / 4021748

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04

25351.553372/2020-37 / 4021535

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34

25351.553331/2020-41 / 8202691

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65

25351.564376/2020-41 / 4021808

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATrans TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08

25351.574794/2020-46 / 8202916

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202

25351.574802/2020-54 / 3095058

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83

25351.575055/2020-71 / 4021765

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49

25351.573840/2020-90 / 8202887

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90

25351.553389/2020-94 / 8202721

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10

25351.693121/2020-94 / 8202891

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84

25019.000333/2004-00 / 1059061

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206

25023.030007/2002-00 / 8011410

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95

25351.271778/2020-02 / 3093871

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38

25351.001162/2017-04 / 8146458

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76

25351.058683/2011-13 / 8073345

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05

25351.147386/2015-15 / 1137415

7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14

25351.085208/2014-22 / 8102495

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02

25351.566336/2009-25 / 2052104

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202

25351.566336/2009-25 / 2052104

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67

25351.676335/2013-41 / 1099511

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63

25351.410369/2007-52 / 1071900

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76

25351.547420/2010-58 / 8067718

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08

25351.875050/2016-78 / 8133731

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51

25351.136008/2010-81 / 8062587

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40

25351.392577/2017-81 / 8153916

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32

25351.495385/2020-84 / 8200981

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87

25351.335290/2018-98 / 8167777

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40

25000.033202/99-63 / 1044833

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10

25351.692982/2020-55 / 1240351

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS





ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,
considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: 8.01184.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511

BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03

PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE

CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR

CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: 8.04483.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR

CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWX3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA SANTA LUÍZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI

CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W5H554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR

CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR

CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR

CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR

CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR

CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR

CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR

CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR

CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 19/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ 02.816.696/0001-54
Nome Fantasia PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	
Endereço na Internet www.pontamed.com.br	SAC 4221015151
Endereço Completo RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300	Cidade/UF PONTA GROSSA/PR
Responsável Técnico LUCIANE ROCIO CHEZINI	Responsável Legal FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 8.01141-0	Data da Autorização 02/09/2002	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25023.030007/2002-00</u>	Autorização Dispositivos Médicos	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44

25351.573736/2020-03 / 8202902

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34

25351.564375/2020-04 / 8202920

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06

25351.630953/2020-08 / 8202873

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98

25351.574786/2020-08 / 4021796

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00

25351.573849/2020-09 / 4021734

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07

25351.553376/2020-15 / 8202703

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98

25351.574801/2020-18 / 3095061

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32

25351.671557/2020-22 / 4021782

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79

25351.573753/2020-32 / 4021748

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04

25351.553372/2020-37 / 4021535

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34

25351.553331/2020-41 / 8202691

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65

25351.564376/2020-41 / 4021808

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATrans TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08

25351.574794/2020-46 / 8202916

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202

25351.574802/2020-54 / 3095058

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83

25351.575055/2020-71 / 4021765

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49

25351.573840/2020-90 / 8202887

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90

25351.553389/2020-94 / 8202721

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10

25351.693121/2020-94 / 8202891

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84

25019.000333/2004-00 / 1059061

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206

25023.030007/2002-00 / 8011410

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95

25351.271778/2020-02 / 3093871

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38

25351.001162/2017-04 / 8146458

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76

25351.058683/2011-13 / 8073345

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05

25351.147386/2015-15 / 1137415

7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14

25351.085208/2014-22 / 8102495

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02

25351.566336/2009-25 / 2052104

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202

25351.566336/2009-25 / 2052104

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67

25351.676335/2013-41 / 1099511

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63

25351.410369/2007-52 / 1071900

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76

25351.547420/2010-58 / 8067718

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08

25351.875050/2016-78 / 8133731

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51

25351.136008/2010-81 / 8062587

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40

25351.392577/2017-81 / 8153916

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32

25351.495385/2020-84 / 8200981

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87

25351.335290/2018-98 / 8167777

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40

25000.033202/99-63 / 1044833

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10

25351.692982/2020-55 / 1240351

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS





BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 94.271.293/0001-95
 PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
 BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.576.098/0001-09
 PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 11.195.057/0001-00
 PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 08.765.948/0001-40
 PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 05.731.550/0001-02
 PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 05.194.502/0001-14
 PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0001-55
 PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhangüera KM-15 -GALPÃO 40
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.804.488/0001-00
 PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 14.729.728/0001-63
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
 BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.060.537/0001-06
 PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.S.NUNES -ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
 BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 40.802.993/0001-30
 PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 60.792.405/0001-31
 PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 05
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
 BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.906.952/0001-31
 PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANÇADA LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
 BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.923.365/0001-01
 PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
 BAIRRO: FUNDO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.425.665/0001-09
 PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 10.664.873/0001-52
 PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 503 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Candido Benicio 503 lot 1 pal 45297
 BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.110.063/0001-51
 PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.417.472/0001-23
 PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: atual hospitalar ltda
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
 CNPJ: 11.251.828/0001-39
 PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0001-90
 PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 00.680.933/0001-77
 PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECE/BA
 CNPJ: 04.570.113/0001-83
 PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILLO GAMA, Nº 130

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 19/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Nome Fantasia

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço na Internet

www.pontamed.com.br

SAC

4221015151

Endereço Completo

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300

Cidade/UF

PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico

LUCIANE ROCIO CHEZINI

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.05414-1

Data da Autorização

10/10/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.030006/2002-00**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Pág. 1/1

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54

Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

À RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ

Com área de **3.636,39 m²**, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: **1683576 de 29 de julho de 2020.**

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.


EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita


MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/01/2026 16:40:13 que o documento de hash (SHA-256)
e91ee5698b632431583e8c2757bdb695fc9d78da84a2b2830abcc8c36602efcc foi validado em 28/01/2026 16:35:58 através da transação blockchain
0x4fd8f8e818f778bdc6339cb595f593f6f5311137745fa4d79e01ed8bef09f3a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305338)



 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA	
PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO	
Parcela	Vencimento		
		20% DESCONTO	
		Vencimento 07/11/25	
		Valor R\$: 6.822,36	
		LOCAL DE PAGAMENTO:	
		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.	
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
		8.499,13	
		DADOS DO IMÓVEL	
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
		Código Risco:	
		Código Taxa Localização: 1,00	
		Código ISSQN: 1,00	
		Área Utilizada: 3.636,39	
		Área Terreno Comum(m²):	
		Base Cálculo Comum(R\$): 0,00	
		Alíquota Comum(%): 1%	
		Área Verde(m²)	
		TII R\$ 8.383,85	
		Taxa De Publicidade R\$ 115,28	
		VALOR TOTAL R\$ 8.499,13	
		Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	
		Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452	
		Complemento:	
		Bairro: CARA-CARA	
		Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo: ALVARA / TAXAS	
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490	
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	
Exercício: 2025 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0	
Complemento:	
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452	
Bairro: CARA-CARA CEP: 84032300	
Código de Baixa	Data de Vencimento
12500000005874080	07/11/2025
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
8.499,13	0,00
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
0,00	0,00
Valor Desconto R\$	
	R\$ 1.676,77
Valor a Pagar R\$	
	6.822,36
Observações: Não receber após o vencimento.	
COTA ÚNICA 20% DESCONTO	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		Parcela: Única	
Tributo: ALVARA / TAXAS		Emissão: 08/10/25	
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490		Vencimento: 07/11/2025	
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
Exercício: 2025 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0			
Complemento:			
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452			
Bairro: CARA-CARA CEP: 84032300			
Codigo de Baixa 12500000005874080 Débito Automático			
	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$	
	8.499,13		
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$	
	0,00		
	Valor Desconto R\$	1.676,77	
Valor a Pagar R\$		6.822,36	
81610000068-5		22363405202-9	
51107125000-1		00005874080-4	
			

Autenticação Mecânica - Via Banco

Prova de Autenticidade válida até 28/04/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/01/2026 16:40:13 que o documento de hash (SHA-256)
e91ee5698b632431583e8c2757bdb695fc9d78da84a2b2830abcc8c36602efcc foi validado em 28/01/2026 16:35:58 através da transação blockchain
0xd8f8e818f778bdc6339cb595f593f6f5311137745fa4d79e01ed8bef09f3a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305338)



FORMAS DE PAGAMENTO

- **PAGAMENTO À VISTA/PARCELA ÚNICA:** desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Imposto para pagamento efetuado até o dia 31/03/2025.
- **PARCELAMENTO (10 parcelas):** 1ª (primeira) parcela com vencimento no dia 31/03/2025, e as demais no dia 20 de cada mês.

AVISO AOS CONTRIBUINTES

- O prazo geral para revisão / reclamação dos lançamentos é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data do vencimento da parcela única.
- Para outros benefícios, a solicitação deve atender às condições da Lei, dentro do exercício fiscal requerido.
- As isenções e reduções deverão ser renovadas anualmente e serão suspensas em caso de infração a qualquer dispositivo do Código Tributário Municipal.
- A reclamação protocolada dentro do prazo legal tem efeito suspensivo da cobrança de multa e juros de mora.
- A atualização monetária somente será suspensa mediante depósito em caução do valor total do tributo.

1.-REDUÇÃO DE IPTU E/OU TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

- Poderá obter redução de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, mediante requerimento protocolado na forma e nos prazos previstos, instruído com provas documentais:

1.1-Redução no valor de cada parcela do IPTU e Taxas dos Serviços Urbanos.

Prazo final: 31/10/2025.

Contribuinte proprietário de imóvel utilizado para residência própria, com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos.

O valor de cada parcela do carnê não excederá a 6% (seis por cento) da respectiva remuneração (art. 125, § 3º e 4º da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
- b) CPF do Proprietário/Requerente,
- c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula/Contrato),
- d) Comprovante de residência em nome do Proprietário/Requerente,
- e) Comprovante de Renda Atualizado,
- f) Se for o caso: Certidão de Casamento, Certidão de Óbito (Proprietário Falecido).

1.2-Imóvel Tombado ou Inventariado como Patrimônio Histórico pelo COMPAC.

Redução do IPTU e das taxas em 70% (arts. 128, § 4º e 164, parágrafo único da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
- b) CPF do Proprietário/Requerente,
- c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula).

• PODERÁ OBTER REDUÇÃO APENAS DE IPTU:

1.3-Imóvel utilizado por micro ou pequena empresas.

Imóvel utilizado por micro ou pequena empresa assim reconhecidas pelo Município.

Redução da alíquota do IPTU para 0,8%. (art. 128, inciso I da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
- b) CPF/CNPJ,
- c) Alvará/Contrato Social,
- d) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula/Contrato),
- e) DFA,
- f) Se for o caso Certidão da Condição de Micro Empreendedor Individual.

1.4-Imóvel que se enquadre nas hipóteses da Lei n.º 6.423/2000 (cinturão verde e cinturão de produção animal).

Prazo: até o último dia útil do mês de setembro de cada ano.

Redução da alíquota para 0,5 ou 0,2%, conforme percentual de plantio.

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- a) carnê do Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel objeto;
- b) informações detalhadas sobre o que está sendo produzido na área;
- c) croqui da área indicando a produção;
- d) roteiro indicativo da localização do imóvel;
- e) endereço e telefone do proprietário para contato;
- f) Informação sobre débitos de tributos imobiliários;
- g) comprovantes de comercialização de produção através de nota fiscal quando for o caso, ou preenchimento do formulário contido no Anexo deste Regulamento, quando o objetivo for a própria alimentação.

2.-ISENÇÃO DE IPTU / REDUÇÃO 50% DA TAXA DE COLETA DE LIXO

Prazo final: 31/10/2025.

A concessão do benefício depende de requerimento do interessado, protocolado na forma e no prazo previsto, instruído com provas documentais de satisfação das condições exigidas em cada caso:

- a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
- b) CPF do Proprietário/Requerente,
- c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula/Contrato),
- d) Comprovante de residência em nome do Proprietário/Requerente COPEL ou SANEPAR,
- e) Comprovante de Renda Atualizado,
- f) Se for o caso: Certidão de Casamento,
- g) Se for o caso: Certidão de Óbito (Proprietário Falecido),
- h) Carteira de Trabalho COMPLETA.

2.1-Contribuinte com renda mensal de até 2 salários mínimos, proprietário ou possuidor de um único imóvel, utilizado para residência própria (em caso de falecimento do contribuinte, a concessão dos benefícios, será assegurada ao cônjuge sobrevivente, na participação que lhe couber na herança) e nas seguintes hipóteses:

2.1.1-Imóvel com área construída de até 70m² (art. 125, inciso V, da Lei n.º 6.857/2001).

2.1.2-Imóvel com área construída de até 140m², contribuinte com mais de 65 anos de idade (art. 125, inciso VII, da Lei n.º 6.857/2001).

2.2-Imóvel com área construída de até 140m² utilizado para residência própria, pertencentes a contribuintes proprietário ou possuidor de um único imóvel, com Deficiência Mental, Invalidez Permanente ou seja tutor, curador ou tenha sob sua guarda ou responsabilidade, pessoa com deficiência mental ou portadora de transtorno do espectro autista (TEA), devidamente comprovado pelo INSS ou por laudo médico do Município, com renda mensal de até 2 salários mínimos nacional. (Benefício não extensivo ao cônjuge sobrevivente)

• PODERÁ OBTER ISENÇÃO APENAS DE IPTU:

3.-Prédios de propriedade, locados ou cedidos gratuitamente, em sua totalidade, para uso da União, do Estado ou do Município (art. 125, I da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
- b) CPF do Proprietário/Requerente,
- c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula),
- d) Contrato de Locação/Cessão vigente com o ente público.

4.-Prédios cedidos, locados ou de propriedade de associações beneficentes, hospitais de caridade e outros desde que mantenham convênios para atender gratuitamente indigentes (art. 125, II da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
- b) CPF do Proprietário/Requerente,
- c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula),
- d) Contrato de Locação/Cessão vigente,
- e) Contrato Social

5.-Sociedades esportivas, recreativas e cooperativas de consumo, desde que comprovado seu caráter não lucrativo ou beneficente, e somente em relação aos imóveis ou parte deles ocupados para a prática destas específicas finalidades (art. 125, IV da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
- b) CPF do Proprietário/Requerente,
- c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula),
- d) Contrato de Locação/Cessão vigente,
- e) Contrato Social

6.-Áreas verdes especiais e unidades de conservação, imóveis que se enquadrem nas hipóteses da Lei n.º 5.952/1998.

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- a) carnê do Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel objeto;
- b) croqui da área;
- c) roteiro indicativo da localização do imóvel;
- d) endereço e telefone do proprietário para contato;
- e) Informação sobre débitos de tributos imobiliários;

7. imóveis de propriedade de ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, destinados à residência própria ou à sua construção. São extensivos os favores desta lei à viúva e filhos menores ou inválidos dos beneficiários (Lei nº3.701/1984/Decreto nº674/2005).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- a) carnê do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos do exercício;
- b) matrícula do imóvel atualizada;
- c) prova de que o titular do imóvel é ex-combatente da FEB;
- d) cópia da certidão de casamento e da certidão de óbito, quando o requerimento for apresentado pela viúva;
- e) cópia da certidão de óbito e da certidão de nascimento ou documento de identidade, quando o requerimento for apresentado pelo filho menor;
- f) cópia da certidão de óbito, do documento de identificação ou certidão de nascimento e laudo médico, quando tratar-se de filho inválido.

8. São isentas de tributos municipais as entidades de assistência social cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e declaradas de utilidade pública (art. 40, § 2º da Lei n.º 6.857/2001 e Lei n.º 6.054/1998).



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/01/2026 16:40:13 que o documento de hash (SHA-256)

e91ee5698b632431583e8c2757bdb695c9d78da84a2b2830abcc8c36602efcc foi validado em 28/01/2026 16:35:58 através da transação blockchain

0xdfd8f8e818f778bdc6339cb595f593f5311137745f4d79e01ed8bef09f3a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305338)





Pagar com código de barras (versão antiga)

G3353016404883111
30/10/2025 17:05:21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.05.17
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4
EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV
=====

Convenio	PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras	81690000068-7 22363405202-9
	51107125000-1 00006101228-2
Data do pagamento	30/10/2025
Valor em Dinheiro	6.822,36
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	6.822,36

=====

DOCUMENTO: 103024
AUTENTICACAO SISBB:
5.4EF.B5B.FCE.F87.5D2

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

Prova de Autenticidade válida até 28/04/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/01/2026 16:40:13 que o documento de hash (SHA-256)
e91ee5698b632431583e8c2757bdb695fc9d78da84a2b2830abcc8c36602efcc foi validado em 28/01/2026 16:35:58 através da transação blockchain
0xdfd8f8e818f778bdc6339cb595f593f6f5311137745fa4d79e01ed8bef09f3a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305338)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de Outubro de 2026.

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2026.



EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

Av. Visconde de Taunay, n.º 950 – Ronda – CEP 84051-900 – Ponta Grossa/PR – Fone (42) 3220-1121



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/01/2026 16:40:13 que o documento de hash (SHA-256)
e91ee5698b632431583e8c2757bdb695fc9d78da84a2b2830abcc8c36602efcc foi validado em 28/01/2026 16:35:58 através da transação blockchain
0xdfd8f8e818f778bdc6339cb595f593f6f5311137745fa4d79e01ed8bef09f3a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305338)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e91ee5698b632431583e8c2757bdb695fc9d78da84a2b2830abcc8c36602efcc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305338** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA 2025 COMPLETO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA 2025 COMPLETO**", faz prova de que em **28/01/2026 16:36:06**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/01/2026 16:40:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdfd8f8e818f778bdc6339cb595f593f6f5311137745fa4d79e01ed8bef09f3a0**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:24:55 do dia 30/01/2026 , com validade até o dia 01/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: i25XSxEyKcPwzSR0jKs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Inscrição: 12086
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, CARÁ-CARÁ
CEP: 84-032.300
Cidade: PONTA GROSSA-PR
Qualificação: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 19/02/2026 às 13:49:01.

Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

ANA CAROLINA SAKASHITA
Tesoureira CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 1108-8C65-EB57-31D9





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: LUCIANE DO ROCIO CHEZINI
Inscrição: 20399
CPF: 041.287.079-70
Endereço: RUA EUCALIPTO 264, CONTORNO
CEP: 84-061.170
Cidade: PONTA GROSSA-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 19/02/2026 às 08:22:42.

Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

ANA CAROLINA SAKASHITA
Tesoureira CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 2A1A-AD30-E8ED-1AA2



09:35





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



Nome DR*

LUCIANE DO ROCIO CHEZINI

Filiação

MARCIA DO ROCIO CHEZINI

Data de nascimento

26/08/1982

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

PONTA GROSSA

Categoria

FARMACÊUTICO

Data de expedição

23/01/2009

Registro CRF

20399/CRF-PR

CPF

041.287.079-70

ASSINATURA NÃO ENCONTRADA!

+

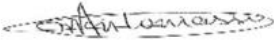
09:35





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE




MARCIO AUGUSTO ANTONIASI
Presidente

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1º da Lei n.º 6.206/1975



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode



282986

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 12086	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2EC6D24BCDF582EF6AEE9773E65D0921
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PONTAMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452	CNPJ 02.816.696/0001-54	
LOCALIDADE CARÁ-CARÁ	CIDADE - UF PONTA GROSSA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RES. ORÇÁV. TÉCNICO													
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO						
F	20399	LUCIANE DO ROCIO CHEZINI			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO						
Domingo		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado	
*****		08:00 às 11:30		08:00 às 11:30		08:00 às 11:30		08:00 às 11:30		08:00 às 11:30		*****	
*****		12:42 às 18:00		12:42 às 18:00		12:42 às 18:00		12:42 às 18:00		12:42 às 18:00		*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 28 de Maio de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

EMPREGADOR:

Nome:
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ:
02.816.696/0001-54

EMPREGADO:

Nome:
LUCIANE DO ROCIO CHEZINI

CPF:
041.287.079-70

Matricula:
Matriz0001000884

Data de Admissão:
14/05/2025

Histórico de Movimentações Trabalhistas

SEQ.	DATA DO ENVIO	NÚMERO DO RECIBO	TIPO DE EVENTO	OCORRÊNCIA DO EVENTO	SEQ. EVENTO AFETADO
2	16/05/2025 08:36:04	1.1.0000000032505734676	Condições Ambientais do Trabalho e Fatores de Risco	14/05/2025	
1	13/05/2025 17:48:04	1.1.0000000032455162006	Admissão do Trabalhador	14/05/2025	

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 674103/2026
Emitido em 24/02/2026 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 - Cara-cara
CEP: 84032-300 Ponta Grossa-PR
Capital Social R\$ 2.000.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
4644-3/01	Alvará de Licença Sanitária	14C6277A6 DF65E9857 096741EC8 11	09/12/2025	09/12/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	80135556	26/12/2025	24/06/2026
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	004/2025.	06/01/2026	05/07/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	6717/2026	15/01/2026	15/03/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	38846453-93	06/02/2026	16/05/2026
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90180579-29	23/02/2026	25/03/2026
206-2	Prova dos administradores em exercício	41204001041	23/02/2026	19/02/2027
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202602181 840080997 1695	24/02/2026	19/03/2026
206-2	Contrato Social	41204001041	09/06/2020	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	001/2025	30/07/2025	30/07/2026
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41204001041	31/12/2024	30/06/2026
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	006.538.939-57	06/07/2010	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	02.816.69	04/06/2025	03/06/2026

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 674103/2026

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
		6/0001-54		
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	188.527	06/07/2010	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	248.710.109-10	06/07/2010	
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	010/2025.	08/08/2025	08/08/2026
4644-3/01	Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF da empresa	12086	28/05/2025	31/03/2027
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	DA38.4B7D.7724.F3BC	03/10/2025	01/04/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Sem Pendência
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Sem Pendência
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Sem Pendência
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Sem Pendência
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Sem Pendência
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sem Pendência
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6501	Medicamentos
6502	Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/1998 - Ministério da Saúde/SVS)
6506	Medicamentos imunobiológicos
6507	Medicamentos estratégicos
6508	Material para uso odontológico
6509	Instrumentos e utensílios para uso odontológico
6510	Materiais para uso hospitalar e ambulatorial

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 674103/2026

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6511	Utensílios para uso hospitalar e ambulatorial
6512	Material para raio X
6514	Materiais e instrumentos para fisioterapia
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar
6516	Máquinas e aparelhos de uso fisioterápico
6517	Outras máquinas e aparelhos para a área da saúde
6601	Materiais para uso em laboratório

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 90*****26
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
ANVISA AE/NACIONAL	1.21416.8	16/06/2026
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	65.668/2025	09/12/2026
ANVISA CORRELATOS/NACIONAL	8.01141.0	16/06/2026
ANVISA AFE/NACIONAL	1.05414.1	16/06/2026
CRF / PR	12086	31/03/2027

Última atualização da base de dados: 05/03/2025 às 23:00:03

Resultado da Consulta de Certificados										
Empresa Certificada	Cód. Único / CNPJ Certificada	País	Empresa Solicitante	CNPJ	Tipo de Certificado	Assunto	Data de Publicação	Data de Validade	Status	Certificado Emitido por
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0025-29	BRASIL	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0025-29	CBPF	70504 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	23/12/2024	23/12/2026	Válido	INSPEÇÃO ?
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0025-29	BRASIL	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0025-29	CBPF	70505 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	02/12/2024	02/12/2026	Válido	INSPEÇÃO ?
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0025-29	BRASIL	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0025-29	CBPF	70503 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS	04/11/2024	04/11/2026	Válido	INSPEÇÃO ?
							Exportar para Excel		Voltar	

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Cód. Único / CNPJ Certificada 44.734.671/0025-29
Endereço AV DAS QUARESMEIRAS, 451 - BLOCO B	País BRASIL
Empresa Solicitante CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ 44.734.671/0025-29
Endereço AV DAS QUARESMEIRAS, 451 - BLOCO B	Cidade / UF POUSO ALEGRE / MG
Assunto 70504 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	Tipo de Certificado CBPF
Data de Validade 23/12/2026	Data de Publicação 23/12/2024
Data da Resolução 18/12/2024	Resolução 4.724
Certificado Emitido por INSPEÇÃO ?	N.DOU 246

Esconder Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
—	1	Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária) VIGENTE	-
	Linha de CBPF	Semissólidos não estéreis	
	Classe de Certificação	Comum	
	Etapas de Fabricação	Embalagem secundária	
	Liberação Paramétrica	Não	
	Tipo de Petição	Medicamentos sintéticos	

Histórico

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Cód. Único / CNPJ Certificada 44.734.671/0025-29
Endereço AV DAS QUARESMEIRAS, 451 - BLOCO B	País BRASIL
Empresa Solicitante CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ 44.734.671/0025-29
Endereço AV DAS QUARESMEIRAS, 451 - BLOCO B	Cidade / UF POUSO ALEGRE / MG
Assunto 70505 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	Tipo de Certificado CBPF
Data de Validade 02/12/2026	Data de Publicação 02/12/2024
Data da Resolução 29/11/2024	Resolução 4.465
Certificado Emitido por INSPEÇÃO ?	N.DOU 231

Esconder Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
—	1	Sólidos não estéreis (Embalagem secundária) VIGENTE	-
	Linha de CBPF	Sólidos não estéreis	
	Classe de Certificação	Comum	
	Etapas de Fabricação	Embalagem secundária	
	Liberação Paramétrica	Não	
	Tipo de Petição	Medicamentos sintéticos	

Histórico

Voltar

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Cód. Único / CNPJ Certificada 44.734.671/0025-29
Endereço AV DAS QUARESMEIRAS, 451 - BLOCO B	País BRASIL
Empresa Solicitante CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ 44.734.671/0025-29
Endereço AV DAS QUARESMEIRAS, 451 - BLOCO B	Cidade / UF POUSO ALEGRE / MG
Assunto 70503 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS	Tipo de Certificado CBPF
Data de Validade 04/11/2026	Data de Publicação 04/11/2024
Data da Resolução 31/10/2024	Resolução 4.073
Certificado Emitido por INSPEÇÃO ?	N.DOU 213

Esconder Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
—	1	Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica VIGENTE	-
	Linha de CBPF	Produtos estéreis	
	Classe de Certificação	Comum	
	Etapas de Fabricação	Embalagem primária Embalagem secundária Granel	
	Forma Farmacêutica	Solução Injetável Solução p/ Infusão Soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica	
	Liberação Paramétrica	Não	
	Tipo de Petição	Medicamentos sintéticos	
—	2	Produtos estéreis (Embalagem secundária) VIGENTE	-
	Linha de CBPF	Produtos estéreis	
	Classe de Certificação	Comum	
	Etapas de Fabricação	Embalagem secundária	
	Liberação Paramétrica	Não	
	Tipo de Petição	Medicamentos sintéticos	

Histórico

Voltar



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS

LINHA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS BIOLÓGICOS

O **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 172 aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente para a área Medicamentos, concedeu por meio da Resolução RE nº 88, de 10/01/2019, publicada em DOU na data de 14/01/2019, Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos para:

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: Rodovia Itapira Lindóia, Km 14 S/N, Ponte Preta
Município: Itapira UF: SP CEP: 13974-900
Autorização de Funcionamento: 1.00.298-1 Expediente(s): 0537488/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: colagenase e somatropina.

A certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação em DOU e poderá ser cancelada, caso seja comprovado, pela autoridade sanitária competente, o não cumprimento dos requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 15/01/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0452338** e o código CRC **3497571D**.

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Cód. Único / CNPJ Certificada 44.734.671/0008-28
Endereço AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO	País BRASIL
Empresa Solicitante CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ 44.734.671/0001-51
Endereço RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N	Cidade / UF ITAPIRA / SP
Assunto 70503 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS	Tipo de Certificado CBPF
Data de Validade 08/04/2026	Data de Publicação 08/04/2024
Data da Resolução 04/04/2024	Resolução 1.303
Certificado Emitido por APROVAÇÃO TÁCITA ?	N.DOU 67

Esconder Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
—	1	Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica VIGENTE	-
	Linha de CBPF	Produtos estéreis	
	Classe de Certificação	Comum	
	Etapas de Fabricação	Embalagem primária Embalagem secundária Granel	
	Forma Farmacêutica	Emulsões parenterais de pequeno volume com esterilização terminal Emulsões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica Solução Injetável Solução p/ Infusão Soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica Suspensão Injetável Suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica	
	Liberação Paramétrica	Não	
	Tipo de Petição	Medicamentos sintéticos	

Histórico

Voltar

Última atualização da base de dados: 18/05/2025 às 23:00:02

Resultado da Consulta de Certificados										
Empresa Certificada	Cód. Único / CNPJ Certificada	País	Empresa Solicitante	CNPJ	Tipo de Certificado	Assunto	Data de Publicação	Data de Validade	Status	Certificado Emitido por
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0023- 67	BRASIL	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0023- 67	CBPF	70503 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS	31/03/2025	31/03/2027	Válido	INSPEÇÃO ?
							Exportar para Excel		Voltar	

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	Cód. Único / CNPJ Certificada 44.734.671/0023-67
Endereço Rua Tomás Sepe, 489	País BRASIL
Empresa Solicitante Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	CNPJ 44.734.671/0023-67
Endereço Rua Tomás Sepe, 489	Cidade / UF COTIA / SP
Assunto 70503 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS	Tipo de Certificado CBPF
Data de Validade 31/03/2027	Data de Publicação 31/03/2025
Data da Resolução 27/03/2025	Resolução 1.187
Certificado Emitido por INSPEÇÃO ?	N.DOU 61

Esconder Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
—	1	Produtos estéreis: Géis com Preparação Asséptica; Pomadas com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica VIGENTE	-
	Linha de CBPF	Produtos estéreis	
	Classe de Certificação	Comum	
	Etapas de Fabricação	Embalagem primária Embalagem secundária Granel	
	Forma Farmacêutica	Géis com Preparação Asséptica Pomadas com Preparação Asséptica Soluções com Preparação Asséptica Suspensões com Preparação Asséptica	
	Liberação Paramétrica	Não	
	Tipo de Petição	Medicamentos sintéticos	

Histórico

Voltar

Longactil[®]

cloridrato de clorpromazina

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Comprimido revestido

25 mg e 100 mg

MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Longactil®

cloridrato de clorpromazina

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 200 comprimidos revestidos de 25 mg

Embalagens contendo 200 comprimidos revestidos de 100 mg

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido revestido de 25mg contém:

cloridrato de clorpromazina..... 27,86 mg (equivalente a 25 mg de clorpromazina base).

excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido

Excipientes: amido, povidona, lactose monohidratada, celulose microcristalina, estearato de magnésio, silicato de magnésio, dióxido de silício, croscarmellose sódica, dióxido de titânio, álcool polivinílico, macrogol, corante amarelo crepúsculo laca de alumínio.

Cada comprimido revestido de 100mg contém:

cloridrato de clorpromazina..... 111,44 mg (equivalente a 100mg de clorpromazina base).

excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido

Excipientes: amido, povidona, lactose monohidratada, celulose microcristalina, estearato de magnésio, silicato de magnésio, dióxido de silício, croscarmellose sódica, dióxido de titânio, álcool polivinílico, macrogol, corante amarelo crepúsculo laca de alumínio.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é destinado aos seguintes tratamentos:

NEUROPSIQUIATRIA: quadros psiquiátricos agudos, ou então no controle de psicoses de longa evolução.

CLÍNICA GERAL: manifestação de ansiedade e agitação, soluços incoercíveis, náuseas e vômitos e neurotoxicoses infantis; também pode ser associado aos barbitúricos no tratamento do tétano.

OBSTETRÍCIA: em analgesia obstétrica e no tratamento da eclampsia.

Longactil® também é indicado nos casos em que haja necessidade de uma ação neuroléptica, vagolítica, simpatolítica, sedativa ou antiemética.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Os usuários atuais de antipsicóticos atípicos e típicos (inclusive clorpromazina) apresentam um risco dose-dependente semelhante de morte súbita cardíaca, de acordo com uma coorte retrospectiva de 93.300 adultos usuários de drogas antipsicóticas e 186.600 controles. O estudo incluiu pacientes com idade de 30 a 74 anos (média de 45,7 + / - 11,8 anos) com risco cardiovascular semelhante, na linha de base, e que tiveram pelo menos uma prescrição completa e 1 visita ambulatorial em cada um dos 2 anos anteriores. A morte súbita cardíaca foi definida como ocorrendo na comunidade, sendo excluídas as mortes de pacientes internados no hospital, as mortes não súbitas, as mortes por causas extrínsecas, ou causas não relacionadas as taquiarritmias ventriculares. Uso atual foi definido como o intervalo entre o momento em que a receita estava prescrita e o fim da dose oferecida no dia. Baixas e altas doses foram definidas como comparáveis a menos de 100 miligramas (mg) de clorpromazina, e as doses comparáveis a clorpromazina 300 mg ou mais, respectivamente. A taxa ajustada de morte cardíaca súbita (taxa da razão de incidência) em usuários atuais de antipsicóticos atípicos em 79.589 pessoas-ano foi 2,26 (95% CI, 1,88-2,72, p < 0,001) que foi similar ao risco em usuários atuais de antipsicóticos típicos em 86.735 pessoas / ano, que foi 1,99 (95% CI, 1,68-2,34, p < 0,001). O risco de morte cardíaca súbita aumentou significativamente com o aumento da dose

dos grupos de medicamentos antipsicóticos típicos e atípicos. No grupo em uso dos antipsicóticos típicos, o aumento na taxa de incidência passou de 1,31 (95% CI, 0,97 a 1,77) no uso de baixas doses para 2,42 (95% CI, 1,91 a 3,06) no grupo em uso de altas doses. Para limitar os efeitos confundidores dos resultados dos estudos, uma análise secundária foi realizada em uma coorte de pacientes com um score de maior propensão, os quais resultaram em um risco similar de morte súbita como análise primária desta coorte. (Ray et al, 2009). Em um editorial da revista “The New England Journal of Medicine” foi sugerido que as drogas antipsicóticas continuaram a ser utilizadas em pacientes sem clara evidência de benefício, mas em populações vulneráveis com perfil de risco cardíaco (por exemplo, pacientes idosos), este risco foi uma justificativa idade-dependente para a necessidade de administração. Tem sido também sugerido (embora não testado formalmente) que ECGs sejam realizados logo antes e após o início da terapia antipsicótica para rastrear a existência ou surgimento de prolongamentos do intervalo QT (Schneeweiss & Avorn, 2009).

A clorpromazina é um antipsicótico de baixa potência com uma incidência moderada de efeitos anticolinérgicos e extrapiramidais e com uma alta incidência de sedação e efeitos cardiovasculares (Young & Koda-Kimble, 1988). Esta droga é também utilizada para tratar náuseas e vômitos secundários à quimioterapia antineoplásica (Saab & Shamseddine, 1988).

Evidências clínicas demonstram que todos os agentes neurolépticos usualmente comercializados têm equivalência terapêutica ao serem utilizadas doses adequadas (Appleton, 1980). Quando um regime flexível de dosagem é utilizado para titulação com o objetivo de escolher o agente com máximo efeito, todos os neurolépticos irão demonstrar equivalência, estatística, na população em estudo. Entretanto, em um indivíduo em particular, um agente (medicamento) pode ser efetivo enquanto que outra medicação pode não ser efetiva para este mesmo paciente. As diferenças farmacocinéticas e farmacodinâmicas, como também as possíveis múltiplas etiologias de esquizofrenia nos pacientes, podem ser a explicação para a variação de resposta individual (Young & Koda-Kimble, 1988). O uso prévio de medicação neuroléptica, pode ser um importante fator influenciador da decisão na escolha da droga a ser empregada. A resposta subjetiva aos neurolépticos pode também ser utilizada na decisão de um agente específico. Uma redução nos sintomas ou resposta positiva logo em seguida da primeira dose do neuroléptico irá aumentar a adesão do paciente ao tratamento de modo melhor que se o paciente tivesse uma experiência ruim logo após a primeira dose (May, 1978). O último fator na decisão sobre qual neuroléptico utilizar, está relacionado ao seu perfil de efeito adverso. Quase todos os agentes neurolépticos possuem efeitos adversos semelhantes; entretanto, a incidência geral de uma categoria particular de efeitos adversos varia entre as diferentes medicações desta mesma classe terapêutica.

A clorpromazina é efetiva no tratamento dos casos agudos e crônicos de esquizofrenia (Clark et al, 1971; Kolivakis et al, 1974). A clorpromazina não parece ter desvantagens além das apresentadas pelos outros agentes neurolépticos, mas pode ser efetiva em alguns pacientes que são não-responsivos a alguns destes medicamentos.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Longactil® tem como princípio ativo a clorpromazina, que possui uma ação estabilizadora no sistema nervoso central e periférico e uma ação depressora seletiva sobre o SNC, permitindo assim, o controle dos mais variados tipos de excitação. É, portanto, de grande valor no tratamento das perturbações mentais e emocionais. **Longactil®** tem propriedades neurolépticas, vagolíticas, simpatolíticas, sedativas e antieméticas.

Farmacocinética

Absorção

Longactil® é rapidamente absorvido por via oral e a sua biodisponibilidade relativa em relação à via intramuscular é em média de 50%.

Distribuição

A clorpromazina apresenta boa difusão em todos os tecidos, ligando-se fortemente às proteínas plasmáticas (90%). Tem meia-vida plasmática curta (algumas horas), mas a eliminação é lenta e prolongada (4 semanas ou mais). Observam-se variações individuais importantes nas concentrações plasmáticas.

Metabolismo

A clorpromazina sofre o efeito de primeira passagem no trato gastrointestinal e intensa metabolização hepática, com formação de metabólitos tanto ativos quanto inativos, com reciclagem entero-hepática.

Excreção

A excreção é feita através da urina e fezes, onde aparece principalmente sob a forma de metabólitos.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Absolutas

- Glaucoma de ângulo fechado.
- Em pacientes com risco de retenção urinária, ligado a problemas uretroprostáticos.
- Uso concomitante com levodopa (vide “**Interações medicamentosas**”).

Outras contraindicações de **Longactil**[®] são: comas barbitúricos e etílicos; sensibilidade às fenotiazinas; doença cardiovascular grave; depressão grave do sistema nervoso central.

Relativas

Além disso, constituem-se em contraindicações relativas do **Longactil**[®] o uso concomitante com álcool, lítio e sultoprida (vide “**Interações medicamentosas**”).

A relação risco-benefício deverá ser avaliada nos seguintes casos: discrasias sanguíneas; câncer da mama; distúrbios hepáticos; doença de Parkinson; distúrbios convulsivos; úlcera péptica.

Longactil[®] deverá ser administrado com cautela em pacientes idosos e/ou debilitados.

Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes idosos que tenham retenção urinária por problemas de próstata ou uretra.

Este medicamento é contraindicado para uso por paciente com hipersensibilidade à clorpromazina, outras fenotiazinas ou qualquer outro ingrediente de Longactil[®].

Este medicamento é contraindicado para uso por crianças menores de 1 ano, devido à possível associação entre o uso de produtos contendo fenotiazina e Síndrome da Morte Súbita Infantil (SMSI).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Reações de hipersensibilidade incluindo reação anafilática, urticária e angioedema foram relatados com o uso de **Longactil**[®]. No caso de reações alérgicas, o tratamento com **Longactil**[®] deve ser descontinuado e o tratamento sintomático apropriado iniciado (vide “**Reações Adversas**”).

Longactil[®] deve ser evitado em pacientes com disfunção hepática ou renal, doença de Parkinson, hipotireoidismo, insuficiência cardíaca, feocromocitoma, miastenia gravis, ou hipertrofia prostática, ou em pacientes com histórico de glaucoma de ângulo fechado ou agranulocitose.

Sintomas agudos de abstinência, incluindo náusea, vômito, dor de cabeça, ansiedade, agitação, discinesia, distonia, distúrbio da regulação de temperatura e insônia, foram muito raramente relatados após a interrupção abrupta de altas doses de neurolépticos. Recaída pode acontecer, e foi relatado o surgimento de reações extrapiramidais. Portanto, é aconselhável a retirada gradual. Sintomas de abstinência podem ocorrer após o tratamento com qualquer dose. A descontinuação do tratamento deve ocorrer sob estreita supervisão médica.

Acidente vascular cerebral: em estudos clínicos randomizados versus placebo realizados em uma população de pacientes idosos com demência e tratados com certas drogas antipsicóticas atípicas, foi observado um aumento de três vezes no risco de eventos cerebrovasculares. O mecanismo pelo qual ocorre este aumento de risco, não é conhecido. O aumento do risco com outras drogas antipsicóticas ou com outra população de pacientes não pode ser excluído. **Longactil**[®] deve ser usado com cautela em pacientes com fatores de risco de acidentes vasculares cerebrais.

Em caso de hipertermia deve-se suspender o tratamento, pois este sinal pode ser um dos elementos da

Síndrome Maligna (palidez, hipertermia e distúrbios vegetativos) que tem sido descrita com o uso de neurolépticos.

Assim como com outros neurolépticos, foram relatados casos raros de prolongamento do intervalo QT com a clorpromazina.

Neurolépticos fenotiazínicos podem potencializar o prolongamento do intervalo QT, o que aumenta o risco de ataque de arritmias ventriculares graves do tipo “torsades de pointes”, que é potencialmente fatal (morte súbita). O prolongamento QT é exacerbado, em particular, na presença de bradicardia, hipopotassemia e prolongamento QT congênito ou adquirido (exemplo: fármacos indutores). Se a situação clínica permitir, avaliações médicas e laboratoriais devem ser realizadas para descartar possíveis fatores de risco antes do início do tratamento com um agente neuroléptico e conforme necessidade durante o tratamento (vide “**Reações Adversas**”).

Nos primeiros dias de tratamento, principalmente em hipertensos e hipotensos, é necessário que os pacientes se deitem durante meia hora em posição horizontal, sem travesseiro, logo após a tomada do medicamento.

A vigilância clínica e, eventualmente eletroencefalográfica, deve ser reforçada em pacientes epiléticos, devido à possibilidade de diminuição do limiar epileptógeno.

Recomenda-se evitar o tratamento prolongado, quando se tratar de mulheres que possam vir a engravidar. É desaconselhável o consumo de bebidas alcoólicas durante o tratamento.

Longactil® também deve ser utilizado com prudência em pacientes parkinsonianos que necessitem de um tratamento neuroléptico, em geral devido à sua idade avançada (hipotensão e sedação), casos de afecção cardiovascular (hipotensão) ou de insuficiência renal e hepática (risco de superdosagem).

Em tratamentos prolongados, é recomendável controle oftalmológico e hematológico regular.

O tratamento deve ser descontinuado imediatamente e um outro medicamento antipsicótico deve ser considerado como uma alternativa nas seguintes situações:

Hepatotoxicidade grave:

Hepatotoxicidade grave, resultando em algumas mortes, foram relatadas com a utilização da clorpromazina.

Os pacientes ou cuidadores devem ser orientados a relatar imediatamente sinais e sintomas como astenia, anorexia, náusea, vômitos, dor abdominal ou icterícia a um médico. Investigações incluindo avaliação clínica e biológica da função hepática devem ser realizadas imediatamente (vide “**Reações Adversas**”).

Eosinofilia:

A presença de eosinofilia pode indicar uma reação alérgica a clorpromazina. Devem ser realizados um exame clínico completo e um hemograma completo repetido com contagem diferencial para confirmar a presença de eosinofilia (vide “**Reações Adversas**”).

Como agranulocitose foi relatada, é recomendado o monitoramento regular do hemograma completo. A ocorrência de infecções inexplicáveis ou febre pode ser evidência de discrasia sanguínea (vide “**Reações Adversas**”) e requer investigação hematológica imediata.

Todos os pacientes devem ser aconselhados que, se sentirem febre, dor de garganta ou qualquer outra infecção, devem informar o médico imediatamente e fazer um hemograma completo. O tratamento deve ser interrompido se qualquer alteração de marcador (hiperleucocitose, granulocitopenia) for observada no hemograma.

Síndrome maligna neuroléptica:

É imperativo que o tratamento seja descontinuado em caso de febre inexplicada, pois pode ser um sinal de síndrome neuroléptica maligna (palidez, hipertermia, disfunção autonômica, alteração da consciência, rigidez muscular). Os sinais de disfunção autonômica, como sudorese e instabilidade da pressão arterial, podem preceder o início da hipertermia e servir como primeiros sinais de alerta. Embora a síndrome neuroléptica maligna possa ter origem idiossincrática, a desidratação e a doença cerebral orgânica são fatores predisponentes (vide “**Reações Adversas**”). A administração prolongada de qualquer fenotiazina pode resultar em discinesia tardia, particularmente em idosos e crianças.

Tromboembolismo venoso:

Casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar, algumas vezes fatal, foram reportados com medicamentos antipsicóticos. Portanto, **Longactil®** deve ser utilizado com cautela em pacientes com fatores de riscos para tromboembolismo (vide “**Reações Adversas**”).

Hiperglicemia ou intolerância à glicose foram relatadas em pacientes tratados com **Longactil®**. Os pacientes com diagnóstico estabelecido de diabetes mellitus ou com fatores de risco para desenvolvimento de diabetes que iniciaram o tratamento com **Longactil®** devem realizar monitoramento glicêmico apropriado durante o tratamento (vide “**Reações Adversas**”).

O monitoramento cuidadoso é necessário em pacientes com epilepsia ou histórico de convulsões, pois as fenotiazinas podem diminuir o limiar convulsivo.

Longactil® foi associado a reações distônicas. Portanto, deve ser usado com cautela, especialmente em crianças.

Devido ao risco de fotossensibilização, os pacientes devem ser aconselhados a evitar a exposição direta à luz solar.

Os pacientes são fortemente aconselhados a não consumir álcool e medicamentos que contenham álcool durante o tratamento com **Longactil®**.

As fenotiazinas podem ser aditivas ou potencializar a ação de outros depressores do SNC, como opiáceos ou outros analgésicos, barbitúricos ou outros sedativos, anestésicos gerais ou álcool.

Gravidez e lactação

O uso de **Longactil®** não é recomendado durante a gravidez e em mulheres com potencial para engravidar que não usam métodos contraceptivos, a menos que os benefícios potenciais superem os riscos potenciais.

Estudos em animais por via oral demonstraram toxicidade reprodutiva (fetotoxicidade embrionária relacionada com a dose: aumento das reabsorções e mortes fetais). Aumento da incidência de malformações foi observado em camundongos, mas apenas em doses indutoras de mortalidade materna. Existem dados inadequados em animais sobre a toxicidade reprodutiva com clorpromazina injetável.

Dados de estudos epidemiológicos disponíveis em crianças expostas no útero com **Longactil®** não podem excluir o risco de malformações congênitas e distúrbios do neurodesenvolvimento.

Não existem dados sobre a retenção cerebral fetal dos tratamentos neurolépticos prescritos durante a gestação. Consequentemente, o risco teratogênico, se existente, parece pequeno. Parece razoável tentar limitar a duração dos tratamentos durante a gestação. Se possível, seria desejável diminuir as doses no final da gestação.

Categoria de risco na gravidez: C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Os seguintes efeitos adversos foram relatados (em experiência pós-comercialização) em recém-nascidos que foram expostos a fenotiazínicos durante o terceiro trimestre de gravidez:

- diversos graus de distúrbios respiratórios variando de taquipneia a angústia respiratória, bradicardia e hipotonia, sendo estes mais comuns quando outros medicamentos do tipo psicotrópicos ou antimuscarínicos forem coadministrados;
- sinais relacionados a propriedades atropínicas dos fenotiazínicos tais como íleo meconial, retardo da eliminação do mecônio, dificuldades iniciais de alimentação, distensão abdominal, taquicardia;
- distúrbios neurológicos tais como síndrome extrapiramidal incluindo tremor e hipertonia, sonolência, agitação.

Recomenda-se que o médico realize o monitoramento e o tratamento adequado dos recém-nascidos de mães tratadas com **Longactil®**.

As fenotiazinas podem ser excretadas no leite, portanto, a amamentação não é recomendada durante o tratamento com **Longactil®**.

Aconselhe as pacientes a informar seu médico sobre uma gravidez conhecida ou suspeita. Aconselhe as pacientes a evitarem engravidar durante o tratamento com este medicamento. Aconselhe as pacientes do sexo

feminino com potencial reprodutivo a usar métodos anticoncepcionais eficazes.

Fertilidade

Nos seres humanos, devido à interação com os receptores de dopamina, a clorpromazina pode causar hiperprolactinemia, que pode ser associada a um comprometimento da fertilidade nas mulheres.

Populações especiais

Pacientes idosos: pacientes idosos com psicose relacionada à demência tratados com medicamentos antipsicóticos estão sob risco de morte aumentado. A análise de 17 ensaios placebo-controlados (duração modal de 10 semanas), majoritariamente em pacientes utilizando medicamentos antipsicóticos atípicos, revelou um risco de morte entre 1,6 a 1,7 vezes maior em pacientes tratados com o medicamento do que em pacientes tratados com placebo.

Durante o curso de um típico ensaio controlado por 10 semanas, a taxa de morte em pacientes tratados com o medicamento foi de aproximadamente 4,5%, comparado com a taxa de aproximadamente 2,6% no grupo placebo.

Embora os casos de morte em ensaios clínicos com antipsicóticos atípicos sejam variados, a maioria das mortes parece ter ocorrido naturalmente por problemas cardiovasculares (exemplo: insuficiência cardíaca, morte súbita) ou infecciosa (exemplo: pneumonia). Estudos observacionais sugerem que, similarmente aos medicamentos antipsicóticos atípicos, o tratamento com medicamentos antipsicóticos convencionais pode aumentar a mortalidade.

Não está clara a dimensão dos achados de mortalidade aumentada em estudos observacionais quando o medicamento antipsicótico é comparado a algumas características dos pacientes.

É necessário monitoramento cuidadoso do tratamento com clorpromazina quando administrado em pacientes idosos exibindo maior suscetibilidade a hipotensão ortostática, sedação, e efeitos extrapiramidais; constipação crônica (risco de íleo paralítico); possível hipertrofia prostática.

Longactil® deve ser usado cuidadosamente em idosos devido a sua maior suscetibilidade à medicamentos agindo no sistema nervoso central e uma dose inicial menor é recomendada. Há um risco aumentado de Parkinsonismo induzido por medicamento em idosos após o uso prolongado.

Longactil® deve ser usado com cuidado em idosos, particularmente em clima muito quente ou muito frio (risco de hiper-, hipotermia).

Não se recomenda o uso de **Longactil®** em crianças com menos de 2 anos de idade.

Em crianças, devido ao impacto cognitivo, recomenda-se um exame clínico anual para avaliar as capacidades de aprendizagem. A dosagem será regularmente adaptada com base na condição clínica da criança. O uso em crianças menores de 6 anos deve ser feito apenas para situações excepcionais em um ambiente especializado.

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Os pacientes devem ser alertados sobre sonolência, tontura e visão turva e aconselhados a não dirigir ou operar máquinas, especialmente durante os primeiros dias de tratamento, até que saibam como o **Longactil®** os afeta.

Este medicamento contém LACTOSE.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

- ASSOCIAÇÕES CONTRAINDICADAS:

Medicamento-medicamento:

- levodopa: antagonismo recíproco da levodopa e dos neurolépticos. Em caso de síndrome extrapiramidal induzida pelos neurolépticos, não tratar o paciente com levodopa (os receptores dopaminérgicos são bloqueados pelos neurolépticos), mas utilizar um anticolinérgico.

Nos parkinsonianos tratados pela levodopa, em caso de necessidade de tratamento por neurolépticos, não é

lógico continuar a terapia com levodopa, pois isso pode agravar as alterações psicóticas e a droga não pode agir sobre os receptores bloqueados pelos neurolépticos.

Dopaminérgicos, exceto em pacientes com doença de Parkinson.

Antagonismo mútuo entre dopaminérgicos e neurolépticos. Quando o tratamento para sintomas extrapiramidais induzidos por neurolépticos for necessário, os agentes antiparkinsonianos anticolinérgicos devem ser usados de preferência à levodopa, uma vez que os neurolépticos antagonizam a ação antiparkinsoniana dos dopaminérgicos.

- **ASSOCIAÇÕES NÃO RECOMENDADAS OU QUE REQUEREM PRECAUÇÃO:**

Dopaminérgicos em pacientes com doença de Parkinson.

Os dopaminérgicos podem causar ou exacerbar distúrbios psicóticos. Se o tratamento com neurolépticos for necessário em pacientes com doença de Parkinson tratados com um dopaminérgico, este deve ser reduzido gradualmente (a descontinuação súbita de agentes dopaminérgicos expõe o paciente a um risco de “síndrome neuroléptica maligna”). Para pacientes parkinsonianos que requerem tratamento com agentes neurolépticos e dopaminérgicos, use as doses mínimas eficazes de ambos os medicamentos.

A ação de alguns medicamentos pode ser combatida por neurolépticos fenotiazínicos; estes incluem anfetamina, clonidina, adrenalina.

Há um risco aumentado de arritmias quando os antipsicóticos são usados concomitantemente com medicamentos que prolongam o intervalo QT (incluindo certos antiarrítmicos, antidepressivos e outros antipsicóticos) e medicamentos que causam desequilíbrio eletrolítico.

As ações depressoras do SNC dos neurolépticos podem ser intensificadas (aditivamente) pelo álcool, barbitúricos e outros sedativos. Pode ocorrer depressão respiratória. A vigilância prejudicada pode tornar perigoso conduzir ou utilizar máquinas. Evitar o consumo de bebidas alcoólicas e medicamentos que contenham álcool.

Lítio: o uso concomitante pode aumentar o risco de neurotoxicidade. Síndrome confusional, hipertonia, hiper-reflexia provavelmente por causa do aumento rápido da litemia.

- **ASSOCIAÇÕES DESACONSELHADAS:**

Medicamento-medicamento:

- sultoprida: risco aumentado de alterações do ritmo ventricular por adição dos efeitos eletrofisiológicos.

- **ASSOCIAÇÕES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS:**

Medicamento-medicamento:

- antidiabéticos: em doses elevadas (100 mg/dia de clorpromazina) pode ocorrer elevação da glicemia (diminuição da liberação de insulina). Alertar o paciente e reforçar o automonitoramento sanguíneo e urinário. Eventualmente, adaptar a posologia do antidiabético durante o tratamento com neurolépticos e depois da sua interrupção.

- gastrintestinais de ação tópica que não são absorvidos: (sais, óxidos e hidróxidos de magnésio, de alumínio e de cálcio): pode ocorrer redução da absorção gastrointestinal dos neurolépticos fenotiazínicos. Esses medicamentos gastrointestinais não devem ser tomados ao mesmo tempo que os neurolépticos (com pelo menos 2 horas de intervalo, se possível).

- inibidores do CYP1A2: a administração de clorpromazina com inibidores CYP1A2, classificados como fortes (tal como ciprofloxacina, enoxacina, fluvoxamina, clinafloxacina, idrocilamida, oltipraz, ácido pipemídico, rofecoxibe, etintidina, zafirlucaste...) ou moderados (como metoxalen, mexiletina, contraceptivos orais, fenilpropanolamina, tiabendazol, vemurafenibe, zileutona...) conduz a um aumento das concentrações plasmáticas de clorpromazina. Com isto os pacientes podem estar sujeitos a qualquer uma das reações adversas dose-dependentes relacionadas à clorpromazina.

Metabolismo do citocromo P450 2D6: Algumas fenotiazinas são inibidores moderados do CYP2D6. Existe uma possível interação farmacocinética entre os inibidores do CYP2D6, como fenotiazinas e os substratos do CYP2D6. A co-administração com amitriptilina, um substrato da CYP2D6, pode levar a um aumento nos

níveis plasmáticos da amitriptilina. Os pacientes devem ser monitorados com relação a reações adversas dose-dependente associadas com amitriptilina.

Longactil® deve ser evitado em pacientes tomando inibidores da monoamina oxidase nos 14 dias anteriores, e inibidores da monoamina oxidase devem ser evitados durante o uso de **Longactil®**.

Devido ao risco de convulsão, o uso combinado de medicamentos que diminuem o limiar convulsivo deve ser cuidadosamente avaliado.

- ASSOCIAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:

Medicamento-medicamento:

- anti-hipertensivos: efeito hipotensor e aumento do risco de hipotensão ortostática (efeito aditivo).
- atropina e outras substâncias atropínicas: antidepressivos imipramínicos, anti-histamínicos H₁ sedativos, antiparkinsonianos anticolinérgicos, antiespasmódicos atropínicos, disopiramida: adição dos efeitos indesejáveis atropínicos, como retenção urinária, obstipação intestinal, secura da boca.
- outros depressores do sistema nervoso central: antidepressivos sedativos, derivados morfínicos (analgésicos e antitussígenos), anti-histamínicos H₁ sedativos, barbitúricos, ansiolíticos, clonidina e compostos semelhantes, hipnóticos, metadona e talidomida: aumento da depressão central. A alteração da vigilância pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas.
- guanetidina: inibição do efeito anti-hipertensivo da guanetidina (inibição da penetração da droga no seu local de ação, a fibra simpática).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Longactil® deve ser mantido em sua embalagem original, em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C). Proteger da luz e umidade.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número do lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

Comprimido laranja, redondo, convexo, revestido e sem sulco.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

O paciente deve tomar os comprimidos com líquido, por via oral.

Uso em adultos: **Longactil®** tem uma grande margem de segurança, podendo a dose variar desde 25 a 1600 mg ao dia, dependendo da necessidade do paciente. Deve-se iniciar o tratamento com doses baixas, 25 a 100 mg, repetindo de 3 a 4 vezes ao dia, se necessário, até atingir uma dose útil para o controle da sintomatologia no final de alguns dias (dose máxima de 2 g/dia). A maioria dos pacientes responde à dose diária de 0,5 a 1 g. Em pacientes idosos ou debilitados, doses mais baixas são geralmente suficientes para o controle dos sintomas.

Uso em crianças (acima de 2 anos): deve-se usar o mesmo esquema já citado de aumento gradativo de dose, sendo preconizada uma dose inicial de 1 mg/kg/dia, dividida em 2 ou 3 tomadas. O total da dose diária não deve exceder 40 mg, em crianças abaixo de 5 anos, ou 75 mg, em crianças mais velhas.

Não há estudos dos efeitos de **Longactil®** administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

Este medicamento não deve ser partido ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Observadas as recomendações acima citadas, **Longactil®** apresenta boa tolerabilidade. Como reações adversas, o paciente pode apresentar:

Reação muito comum (> 1/10):

Distúrbios do metabolismo e nutrição: ganho de peso, às vezes, importante.

Distúrbios do sistema nervoso: sedação, sonolência, síndrome extrapiramidal, que melhora com administração de antiparkinsonianos anticolinérgicos, efeitos atropínicos.

Síndrome extrapiramidal:

- acatisia

Efeitos anticolinérgicos como boca seca, prisão de ventre.

Distúrbios musculares: discinesias tardias que podem ser observadas, assim como para todos os neurolépticos, durante tratamentos prolongados (nestes casos os antiparkinsonianos não agem ou podem piorar o quadro).

Reação comum (>1/100 e ≤ 1/10):

Distúrbios do sistema nervoso: parkinsonismo, acinesia com ou sem hipertonia, parcialmente aliviada por agentes anticolinérgicos antiparkinsonianos.

Reação muito rara (< 0,01%):

Distúrbios do sistema imune: Lúpus eritematoso sistêmico. Em alguns casos, anticorpos antinucleares positivos podem ser observados sem evidência de doença clínica.

Distúrbios do sistema reprodutivo: priapismo e distúrbio de ejaculação.

Reações cujas frequências são desconhecidas:

Distúrbios do coração: Houve relatos de morte súbita, com possíveis causas de origem cardíaca (vide “**Advertências e Precauções**”), assim como casos inexplicáveis de morte súbita, em pacientes recebendo neurolépticos fenotiazínicos.

Torsade de pointes. As alterações do ECG incluem prolongamento do QT (como com outros neurolépticos), depressão do ST, alterações das ondas U e T. Arritmias cardíacas, incluindo arritmias ventriculares e arritmias atriais, bloqueio atrioventricular, taquicardia ventricular, que podem resultar em fibrilação ventricular ou parada cardíaca, foram relatadas durante a terapia com fenotiazina neuroléptica, possivelmente relacionadas à dosagem.

Distúrbios endócrinos: hiperprolactinemia que pode resultar em galactorreia, ginecomastia, amenorreia, disfunção erétil. Distúrbio de regulação da temperatura.

Distúrbios do metabolismo e nutrição: tolerância à glicose diminuída, hiperglicemia (vide “**Advertências e Precauções**”), hipertrigliceridemia, hiponatremia e secreção inapropriada do hormônio antidiurético.

Distúrbios do sistema nervoso: efeitos atropínicos (retenção urinária), tontura, insônia, convulsões, distonia (torticolis espasmódico, crises oculogíricas, trismo, etc.), discinesia tardia, particularmente durante o tratamento de longo prazo. A discinesia tardia pode ocorrer após a retirada do neuroléptico e remitir após a reintrodução do tratamento ou se a dose for aumentada, síndrome neuroléptica maligna (vide “**Advertências e Precauções**”).

Síndrome extrapiramidal:

- acinesia

- movimentos hipercinético-hipertônicos, excitação motora

- efeitos anticolinérgicos, como íleo paralítico, risco de retenção urinária, distúrbio de acomodação.

Distúrbios gastrointestinais: colite isquêmica, obstrução intestinal, necrose gastrointestinal, colite necrosante (algumas vezes fatal), perfuração intestinal (algumas vezes fatal).

Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos: fotodermias e pigmentação da pele, reação cutânea, “rash”, reação de fotossensibilidade, distúrbio de pigmentação.

Distúrbios oculares: crises oculogíricas e depósito pigmentar no segmento anterior do olho, distúrbio de acomodação, depósitos na córnea (depósitos acastanhados no segmento anterior do olho causados pelo acúmulo do medicamento e geralmente sem efeito na visão).

Distúrbios hepato-biliares: foi observada icterícia por ocasião de tratamentos com clorpromazina, porém, a relação com o produto é questionável. Icterícia colestática e lesão hepática.

Distúrbios do sistema imunológico: Hipersensibilidade, reação anafilática, urticária, angioedema.

Distúrbios do sangue e do sistema linfático: agranulocitose, leucopenia, eosinofilia e trombocitopenia (incluindo trombocitopenia purpura). Por isso é recomendado o controle hematológico nos 3 ou 4 primeiros meses de tratamento.

Distúrbios do sistema reprodutivo: impotência, frigidez.

Distúrbios vasculares: hipotensão ortostática, pacientes idosos ou com depleção de volume são particularmente suscetíveis. Casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar venoso, algumas vezes fatal, e casos de trombose venosa profunda, foram reportados com medicamentos antipsicóticos (vide “**Advertências e Precauções**”).

Distúrbios musculares: discinesias precoces (torcicolo espasmódico, trismo e etc., que melhoram com a administração de antiparkinsoniano anticolinérgico).

Distúrbios psiquiátricos: estado confusional, delírio, ansiedade, humor alterado.

Distúrbios respiratórios, torácicos e do mediastino: depressão respiratória, congestão nasal.

Distúrbios renais e urinárias: risco de retenção urinária

Gravidez, puerpério e condições perinatais: síndrome de abstinência de medicamentos neonatal.

Investigações: aumento de peso, alteração do texto da função hepática.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Os principais sintomas de intoxicação aguda por **Longactil®** são: depressão do SNC, hipotensão e sintomas extrapiramidais. Recomenda-se nestes casos lavagem gástrica precoce, evitando-se a indução do vômito; administração de antiparkinsonianos para os sintomas extrapiramidais e estimulantes respiratórios (anfetamina, caféina com benzoato de sódio), caso haja depressão respiratória.

Doses altas causam depressão do sistema nervoso central, apresentando-se como letargia, disartria, ataxia, estupor, redução da consciência ao coma, convulsões; midríase; sintomas cardiovasculares (relacionados ao risco de prolongamento do intervalo QT), como hipotensão, taquicardia ventricular e arritmia; depressão respiratória; hipotermia. Esses efeitos podem ser potencializados por outros medicamentos ou pelo álcool. A síndrome anticolinérgica pode ocorrer. Pode ocorrer síndrome parkinsoniana grave.

Em caso de superdose de **Longactil®**, tome todas as medidas adequadas imediatamente.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS nº 1.0298.0226

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira / SP

CNPJ 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

e/ou

Registrado e Fabricado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 – Itapira / SP

CNPJ nº 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

Fabricado por:

LABORVIDA

Laboratórios Farmacêuticos Ltda.

Rua Gravataí, 20 - Jacaré – Rio de Janeiro / RJ

Embalado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 – Itapira / SP

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA**



R_0226_06

Longactil[®]

cloridrato de clorpromazina

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Solução Oral

40 mg/mL

MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Longactil®

cloridrato de clorpromazina

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 10 frascos de 20 mL de solução oral de cloridrato de clorpromazina 40 mg/mL.

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada mL da solução oral contém:

cloridrato de clorpromazina..... 44,575 mg*

* equivalente a 40 mg de clorpromazina base

veículo q.s.p. 1 mL

Excipientes: benzoato de sódio, edetato dissódico, propilenoglicol, aroma caramelo, ácido cítrico monohidratado, mistura de corante artificial marrom chocolate e água para injetáveis

Cada mL da solução oral corresponde a 40 gotas.

Cada gota da solução oral corresponde a 1 mg de cloridrato de clorpromazina.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é destinado aos seguintes tratamentos:

NEUROPSIQUIATRIA: quadros psiquiátricos agudos, ou então no controle de psicoses de longa evolução.

CLÍNICA GERAL: manifestação de ansiedade e agitação, soluços incoercíveis, náuseas e vômitos e neurotoxicoses infantis; também pode ser associado aos barbitúricos no tratamento do tétano.

OBSTETRÍCIA: em analgesia obstétrica e no tratamento da eclampsia.

Longactil® também é indicado nos casos em que haja necessidade de uma ação neuroléptica, vagolítica, simpatolítica, sedativa ou antiemética.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Os usuários atuais de antipsicóticos atípicos e típicos (inclusive clorpromazina) apresentam um risco dose-dependente semelhante de morte súbita cardíaca, de acordo com uma coorte retrospectiva de 93.300 adultos usuários de drogas antipsicóticas e 186.600 controles. O estudo incluiu pacientes com idade de 30 a 74 anos (média de 45,7 + / - 11,8 anos) com risco cardiovascular semelhante, na linha de base, e que tiveram pelo menos uma prescrição completa e uma visita ambulatorial em cada um dos 2 anos anteriores. A morte súbita cardíaca foi definida como ocorrendo na comunidade, sendo excluídas as mortes de pacientes internados no hospital, as mortes não súbitas, as mortes por causas extrínsecas, ou causas não relacionadas as taquiarritmias ventriculares. Uso atual foi definido como o intervalo entre o momento em que a receita estava prescrita e o fim da dose oferecida no dia. Baixas e altas doses foram definidas como comparáveis a menos de 100 miligramas (mg) de clorpromazina, e as doses comparáveis a clorpromazina 300 mg ou mais, respectivamente. A taxa ajustada de morte cardíaca súbita (taxa da razão de incidência) em usuários atuais de antipsicóticos atípicos em 79.589 pessoas/ano foi 2,26 (95% CI, 1,88-2,72, p <0,001) que foi similar ao risco em usuários atuais de antipsicóticos típicos em 86.735 pessoas / ano, que foi 1,99 (95% CI, 1,68-2,34, p <0,001). O risco de morte cardíaca súbita aumentou significativamente com o aumento da dose dos grupos de medicamentos antipsicóticos típicos e atípicos. No grupo em uso dos antipsicóticos típicos, o aumento na taxa de incidência passou de 1,31 (95% CI, 0,97 a 1,77) no uso de baixas doses para 2,42 (95% CI, 1,91 a 3,06) no grupo em uso de altas doses. Para limitar os efeitos confundidores dos resultados dos estudos, uma análise secundária foi realizada em uma coorte de pacientes com um score de maior propensão, os quais resultaram em um risco similar de morte súbita como análise primária desta coorte. (Ray et al, 2009). Em um editorial da revista The New England Journal of Medicine foi sugerido que as drogas antipsicóticas continuaram a ser utilizadas em pacientes sem clara evidência de benefício, mas em populações vulneráveis com perfil de risco cardíaco (por exemplo, pacientes idosos), este risco foi uma justificativa idade-dependente para a necessidade de administração. Tem sido também sugerido (embora não testado formalmente) que

ECGs sejam realizados logo antes e após o início da terapia antipsicótica para rastrear a existência ou surgimento de prolongamentos do intervalo QT (Schneeweiss & Avorn, 2009).

A clorpromazina é um antipsicótico de baixa potência com uma incidência moderada de efeitos anticolinérgicos e extrapiramidais e com uma alta incidência de sedação e efeitos cardiovasculares (Young & Koda-Kimble, 1988). Esta droga é também utilizada para tratar náuseas e vômitos secundários a quimioterapia antineoplásica (Saab & Shamseddine, 1988).

Evidências clínicas demonstram que todos os agentes neurolépticos usualmente comercializados têm equivalência terapêutica ao serem utilizadas doses adequadas. (Appleton, 1980). Quando um regime flexível de dosagem é utilizado para titulação com o objetivo de escolher o agente com máximo efeito, todos os neurolépticos irão demonstrar equivalência, estatística, na população em estudo. Entretanto, em um indivíduo em particular, um agente (medicamento) pode ser efetivo enquanto que outra medicação pode não ser efetiva para este mesmo paciente. As diferenças farmacocinéticas e farmacodinâmicas, como também as possíveis múltiplas etiologias de esquizofrenia nos pacientes, podem ser a explicação para a variação de resposta individual. (Young & Koda-Kimble, 1988). O uso prévio de medicação neuroléptica, pode ser um importante fator influenciador da decisão na escolha da droga a ser empregada. A resposta subjetiva aos neurolépticos pode também ser utilizada na decisão de um agente específico. Uma redução nos sintomas ou resposta positiva logo em seguida da primeira dose do neuroléptico irá aumentar a adesão do paciente ao tratamento de modo melhor que se o paciente tivesse uma experiência ruim logo após a primeira dose (May, 1978). O último fator na decisão sobre qual neuroléptico utilizar, está relacionado ao seu perfil de efeito adverso. Quase todos os agentes neurolépticos possuem efeitos adversos semelhantes; entretanto, a incidência geral de uma categoria particular de efeitos adversos varia entre as diferentes medicações desta mesma classe terapêutica.

A clorpromazina é efetiva no tratamento dos casos agudos e crônicos de esquizofrenia. (Clark et al, 1971; Kolivakis et al, 1974). A clorpromazina não parece ter desvantagens além das apresentadas pelos outros agentes neurolépticos, mas pode ser efetiva em alguns pacientes que são não-responsivos a alguns destes medicamentos.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Longactil® tem como princípio ativo o cloridrato de clorpromazina, que possui uma ação estabilizadora no sistema nervoso central e periférico e uma ação depressora seletiva sobre o SNC, permitindo assim, o controle dos mais variados tipos de excitação. É, portanto, de grande valor no tratamento das perturbações mentais e emocionais. **Longactil®** tem propriedades neurolépticas, vagolíticas, simpatolíticas, sedativas e antieméticas.

Farmacocinética

Absorção

Longactil® é rapidamente absorvido por via oral e a sua biodisponibilidade relativa em relação à via intramuscular é em média de 50%.

Distribuição

A clorpromazina apresenta boa difusão em todos os tecidos, ligando-se fortemente às proteínas plasmáticas (90%). Tem meia-vida plasmática curta (algumas horas), mas a eliminação é lenta e prolongada (4 semanas ou mais).

Observa-se variações individuais importantes nas concentrações plasmáticas.

Metabolismo

A clorpromazina sofre o efeito de primeira passagem no trato gastrointestinal e intensa metabolização hepática, com formação de metabólitos tanto ativos quanto inativos, com reciclagem entero-hepática.

Excreção

A excreção é feita através da urina e fezes, onde aparece principalmente sob a forma de metabólitos.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Absolutas

- Glaucoma de ângulo fechado.
- Em pacientes com risco de retenção urinária, ligado a problemas uretroprostáticos.
- Uso concomitante com levodopa (vide “**Interações Medicamentosas**”).

Outras contraindicações de **Longactil**[®] são: comas barbitúricos e etílicos; sensibilidade às fenotiazinas; doença cardiovascular grave; depressão grave do sistema nervoso central.

Relativas

Além disso, constituem-se em contraindicações relativas do **Longactil**[®] o uso concomitante com álcool, lítio e sultoprida (vide “**Interações Medicamentosas**”).

A relação risco-benefício deverá ser avaliada nos seguintes casos: discrasias sanguíneas; câncer da mama; distúrbios hepáticos; doença de Parkinson; distúrbios convulsivos; úlcera péptica.

Longactil[®] deverá ser administrado com cautela em pacientes idosos e/ou debilitados.

Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes idosos que tenham retenção urinária por problemas de próstata ou uretra.

Este medicamento é contraindicado para uso por paciente com hipersensibilidade à clorpromazina, outras fenotiazinas ou qualquer outro ingrediente de Longactil[®].

Este medicamento é contraindicado para uso por crianças menores de 1 ano, devido à possível associação entre o uso de produtos contendo fenotiazina e Síndrome da Morte Súbita Infantil (SMSI).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Reações de hipersensibilidade incluindo reação anafilática, urticária e angioedema foram relatados com o uso de **Longactil**[®]. No caso de reações alérgicas, o tratamento com **Longactil**[®] deve ser descontinuado e o tratamento sintomático apropriado iniciado. (vide “**Reações Adversas**”).

Longactil[®] deve ser evitado em pacientes com disfunção hepática ou renal, doença de Parkinson, hipotireoidismo, insuficiência cardíaca, feocromocitoma, miastenia gravis, ou hipertrofia prostática, ou em pacientes com histórico de glaucoma de ângulo fechado ou agranulocitose.

Sintomas agudos de abstinência, incluindo náusea, vômito, dor de cabeça, ansiedade, agitação, discinesia, distonia, distúrbio de regulação de temperatura e insônia, foram muito raramente relatados após a interrupção abrupta de altas doses de neurolépticos. Recaída pode acontecer, e foi relatado o surgimento de reações extrapiramidais. Portanto, é aconselhável a retirada gradual. Sintomas de abstinência podem ocorrer após o tratamento com qualquer dose. A descontinuação do tratamento deve ocorrer sob estreita supervisão médica.

Acidente vascular cerebral: em estudos clínicos randomizados versus placebo realizados em uma população de pacientes idosos com demência e tratados com certas drogas antipsicóticas atípicas, foi observado um aumento de três vezes no risco de eventos cerebrovasculares. O mecanismo pelo qual ocorre este aumento de risco, não é conhecido. O aumento do risco com outras drogas antipsicóticas ou com outra população de pacientes não pode ser excluído. **Longactil**[®] deve ser usado com cautela em pacientes com fatores de risco de acidentes vasculares cerebrais.

Em caso de hipertermia deve-se suspender o tratamento, pois este sinal pode ser um dos elementos da Síndrome Maligna (palidez, hipertermia e distúrbios vegetativos) que tem sido descrita com o uso de neurolépticos.

Assim como com outros neurolépticos, foram relatados casos raros de prolongamento do intervalo QT com a clorpromazina.

Neurolépticos fenotiazínicos podem potencializar o prolongamento do intervalo QT, o que aumenta o risco de ataque de arritmias ventriculares graves do tipo “torsades de pointes”, que é potencialmente fatal (morte súbita). O prolongamento QT é exacerbado, em particular, na presença de bradicardia, hipopotassemia e

prolongamento QT congênito ou adquirido (exemplo: fármacos indutores). Se a situação clínica permitir, avaliações médicas e laboratoriais devem ser realizadas para descartar possíveis fatores de risco antes do início do tratamento com um agente neuroléptico e conforme necessidade durante o tratamento (vide “**Reações Adversas**”).

Nos primeiros dias de tratamento, principalmente em hipertensos e hipotensos, é necessário que os pacientes se deitem durante meia hora em posição horizontal, sem travesseiro, logo após a tomada do medicamento.

A vigilância clínica e, eventualmente eletroencefalográfica, deve ser reforçada em pacientes epiléticos, devido à possibilidade de diminuição do limiar epileptógeno.

Recomenda-se evitar o tratamento prolongado, quando se tratar de mulheres que possam vir a engravidar. É desaconselhável o consumo de bebidas alcoólicas durante o tratamento.

Longactil® também deve ser utilizado com prudência em pacientes parkinsonianos, que necessitem de um tratamento neuroléptico, em geral devido à sua idade avançada (hipotensão e sedação), nos casos de afecção cardiovascular (hipotensão) ou de insuficiência renal e hepática (risco de superdosagem).

Em tratamentos prolongados, é recomendável controle oftalmológico e hematológico regular.

O tratamento deve ser descontinuado imediatamente e um outro medicamento antipsicótico deve ser considerado como uma alternativa nas seguintes situações:

Hepatotoxicidade grave:

Hepatotoxicidade grave, resultando em algumas mortes, foram relatadas com a utilização da clorpromazina. Os pacientes ou cuidadores devem ser orientados a relatar imediatamente sinais e sintomas como astenia, anorexia, náusea, vômitos, dor abdominal ou icterícia a um médico. Investigações incluindo avaliação clínica e biológica da função hepática devem ser realizadas imediatamente (vide “**Reações Adversas**”).

Eosinofilia:

A presença de eosinofilia pode indicar uma reação alérgica a clorpromazina. Devem ser realizados um exame clínico completo e um hemograma completo repetido com contagem diferencial para confirmar a presença de eosinofilia (vide “**Reações Adversas**”).

Como agranulocitose foi relatada, é recomendado o monitoramento regular do hemograma completo. A ocorrência de infecções inexplicáveis ou febre pode ser evidência de discrasia sanguínea (vide “**Reações Adversas**”) e requer investigação hematológica imediata.

Todos os pacientes devem ser aconselhados que, se sentirem febre, dor de garganta ou qualquer outra infecção, devem informar o médico imediatamente e fazer um hemograma completo. O tratamento deve ser interrompido se qualquer alteração de marcador (hiperleucocitose, granulocitopenia) for observada no hemograma.

Síndrome maligna neuroléptica:

É imperativo que o tratamento seja descontinuado em caso de febre inexplicada, pois pode ser um sinal de síndrome neuroléptica maligna (palidez, hipertermia, disfunção autonômica, alteração da consciência, rigidez muscular). Os sinais de disfunção autonômica, como sudorese e instabilidade da pressão arterial, podem preceder o início da hipertermia e servir como primeiros sinais de alerta. Embora a síndrome neuroléptica maligna possa ter origem idiossincrática, a desidratação e a doença cerebral orgânica são fatores predisponentes (vide “**Reações Adversas**”).

A administração prolongada de qualquer fenotiazina pode resultar em discinesia tardia, particularmente em idosos e crianças.

Tromboembolismo venoso:

Casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar, algumas vezes fatal, foram reportados com medicamentos antipsicóticos. Portanto, **Longactil®** deve ser utilizado com cautela em pacientes com fatores de riscos para tromboembolismo (vide “**Reações Adversas**”).

Hiperglicemia ou intolerância à glicose foram relatadas em pacientes tratados com **Longactil®**. Os pacientes com diagnóstico estabelecido de diabetes mellitus ou com fatores de risco para desenvolvimento de diabetes que iniciaram o tratamento com **Longactil®** devem realizar monitoramento glicêmico apropriado durante o tratamento (vide “**Reações Adversas**”).

O monitoramento cuidadoso é necessário em pacientes com epilepsia ou histórico de convulsões, pois as fenotiazinas podem diminuir o limiar convulsivo.

Longactil® foi associado a reações distônicas. Portanto, deve ser usado com cautela, especialmente em crianças.

Devido ao risco de fotossensibilização, os pacientes devem ser aconselhados a evitar a exposição direta à luz solar.

Os pacientes são fortemente aconselhados a não consumir álcool e medicamentos que contenham álcool durante o tratamento com **Longactil®**.

As fenotiazinas podem ser aditivas ou potencializar a ação de outros depressores do SNC, como opiáceos ou outros analgésicos, barbitúricos ou outros sedativos, anestésicos gerais ou álcool.

Gravidez e lactação

O uso de **Longactil®** não é recomendado durante a gravidez e em mulheres com potencial para engravidar que não usam métodos contraceptivos, a menos que os benefícios potenciais superem os riscos potenciais.

Estudos em animais por via oral demonstraram toxicidade reprodutiva (fetotoxicidade embrionária relacionada com a dose: aumento das reabsorções e mortes fetais). Aumento da incidência de malformações foi observado em camundongos, mas apenas em doses indutoras de mortalidade materna. Existem dados inadequados em animais sobre a toxicidade reprodutiva com clorpromazina injetável.

Dados de estudos epidemiológicos disponíveis em crianças expostas no útero com **Longactil®** não podem excluir o risco de malformações congênitas e distúrbios do neurodesenvolvimento.

Não existem dados sobre a retenção cerebral fetal dos tratamentos neurolépticos prescritos durante a gestação.

Consequentemente, o risco teratogênico, se existente, parece pequeno. Parece razoável tentar limitar a duração dos tratamentos durante a gestação. Se possível, seria desejável diminuir as doses no final da gestação.

Categoria de risco na gravidez: C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Os seguintes efeitos adversos foram relatados (em experiência pós-comercialização) em recém-nascidos que foram expostos a fenotiazínicos durante o terceiro trimestre de gravidez:

- diversos graus de distúrbios respiratórios variando de taquipneia a angústia respiratória, bradicardia e hipotonia, sendo estes mais comuns quando outras drogas psicotrópicas ou antimuscarínicas forem coadministradas;
- sinais relacionados a propriedades atropínicas dos fenotiazínicos tais como íleo meconial, retardo da eliminação do mecônio, dificuldades iniciais de alimentação, distensão abdominal, taquicardia;
- distúrbios neurológicos tais como síndrome extrapiramidal incluindo tremor e hipertonía, sonolência, agitação. Recomenda-se que o médico realize o monitoramento e o tratamento adequado dos recém-nascidos de mães tratadas com **Longactil®**.

As fenotiazinas podem ser excretadas no leite, portanto, a amamentação não é recomendada durante o tratamento com **Longactil®**.

Aconselhe as pacientes a informar seu médico sobre uma gravidez conhecida ou suspeita. Aconselhe as pacientes a evitarem engravidar durante o tratamento com este medicamento. Aconselhe as pacientes do sexo feminino com potencial reprodutivo a usar métodos anticoncepcionais eficazes.

Fertilidade

Nos seres humanos, devido à interação com os receptores de dopamina, a clorpromazina pode causar

hiperprolactinemia, que pode ser associada a um comprometimento da fertilidade nas mulheres.

Populações especiais

Pacientes idosos: pacientes idosos com psicose relacionada à demência tratados com medicamentos antipsicóticos estão sob risco de morte aumentado. A análise de 17 ensaios placebo- controlados (duração modal de 10 semanas), majoritariamente em pacientes utilizando medicamentos antipsicóticos atípicos, revelou um risco de morte entre 1,6 a 1,7 vezes maior em pacientes tratados com o medicamento do que em pacientes tratados com placebo.

Durante o curso de um típico ensaio controlado por 10 semanas, a taxa de morte em pacientes tratados com o medicamento foi de aproximadamente 4,5%, comparado com a taxa de aproximadamente 2,6% no grupo placebo. Embora os casos de morte em ensaios clínicos com antipsicóticos atípicos sejam variados, a maioria das mortes parece ter ocorrido naturalmente por problemas cardiovasculares (exemplo: insuficiência cardíaca, morte súbita) ou infecciosa (exemplo: pneumonia). Estudos observacionais sugerem que, similarmente aos medicamentos antipsicóticos atípicos, o tratamento com medicamentos antipsicóticos convencionais pode aumentar a mortalidade.

Não está clara a dimensão dos achados de mortalidade aumentada em estudos observacionais quando o medicamento antipsicótico é comparado a algumas características dos pacientes.

É necessário monitoramento cuidadoso do tratamento com clorpromazina quando administrado em pacientes idosos exibindo maior suscetibilidade a hipotensão ortostática, sedação, e efeitos extrapiramidais; constipação crônica (risco de íleo paralítico); possível hipertrofia prostática.

Longactil® deve ser usado cuidadosamente em idosos devido a sua maior suscetibilidade à medicamentos agindo no sistema nervoso central e uma dose inicial menor é recomendada. Há um risco aumentado de Parkinsonismo induzido por medicamento em idosos após o uso prolongado.

Longactil® deve ser usado com cuidado em idosos, particularmente em clima muito quente ou muito frio (risco de hiper-, hipotermia).

Não se recomenda o uso de **Longactil®** em crianças com menos de 2 anos de idade.

Em crianças, devido ao impacto cognitivo, recomenda-se um exame clínico anual para avaliar as capacidades de aprendizagem. A dosagem será regularmente adaptada com base na condição clínica da criança. O uso em crianças menores de 6 anos deve ser feito apenas para situações excepcionais em um ambiente especializado.

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Os pacientes devem ser alertados sobre sonolência, tontura e visão turva e aconselhados a não dirigir ou operar máquinas, especialmente durante os primeiros dias de tratamento, até que saibam como o **Longactil®** os afeta.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

- **ASSOCIAÇÕES CONTRAINDICADAS:**

Medicamento-medicamento:

- levodopa: antagonismo recíproco da levodopa e dos neurolépticos. Em caso de síndrome extrapiramidal induzida pelos neurolépticos, não tratar o paciente com levodopa (os receptores dopaminérgicos são bloqueados pelos neurolépticos), mas utilizar um anticolinérgico.

Nos parkinsonianos tratados pela levodopa, em caso de necessidade de tratamento por neurolépticos, não é lógico continuar a terapia com levodopa, pois isso pode agravar as alterações psicóticas e a droga não pode agir sobre os receptores bloqueados pelos neurolépticos.

Dopaminérgicos, exceto em pacientes com doença de Parkinson.

Antagonismo mútuo entre dopaminérgicos e neurolépticos. Quando o tratamento para sintomas extrapiramidais induzidos por neurolépticos for necessário, os agentes antiparkinsonianos anticolinérgicos devem ser usados de preferência à levodopa, uma vez que os neurolépticos antagonizam a ação antiparkinsoniana dos dopaminérgicos.

- **ASSOCIAÇÕES NÃO RECOMENDADAS OU QUE REQUEREM PRECAUÇÃO:**

Dopaminérgicos em pacientes com doença de Parkinson.

Os dopaminérgicos podem causar ou exacerbar distúrbios psicóticos. Se o tratamento com neurolépticos for necessário em pacientes com doença de Parkinson tratados com um dopaminérgico, este deve ser reduzido gradualmente (a descontinuação súbita de agentes dopaminérgicos expõe o paciente a um risco de “síndrome neuroléptica maligna”). Para pacientes parkinsonianos que requerem tratamento com agentes neurolépticos e dopaminérgicos, use as doses mínimas eficazes de ambos os medicamentos.

A ação de alguns medicamentos pode ser combatida por neurolépticos fenotiazínicos; estes incluem anfetamina, clonidina, adrenalina.

Há um risco aumentado de arritmias quando os antipsicóticos são usados concomitantemente com medicamentos que prolongam o intervalo QT (incluindo certos antiarrítmicos, antidepressivos e outros antipsicóticos) e medicamentos que causam desequilíbrio eletrolítico.

As ações depressoras do SNC dos neurolépticos podem ser intensificadas (aditivamente) pelo álcool, barbitúricos e outros sedativos. Pode ocorrer depressão respiratória. A vigilância prejudicada pode tornar perigoso conduzir ou utilizar máquinas. Evitar o consumo de bebidas alcoólicas e medicamentos que contenham álcool.

Lítio: o uso concomitante pode aumentar o risco de neurotoxicidade, síndrome confusional, hipertonia, hiperreflexia provavelmente por causa do aumento rápido da litemia.

- **ASSOCIAÇÕES DESACONSELHADAS:**

Medicamento-medicamento:

- sultoprida: risco aumentado de alterações do ritmo ventricular por adição dos efeitos eletrofisiológicos.

- **ASSOCIAÇÕES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS:**

Medicamento-medicamento:

- antidiabéticos: em doses elevadas (100 mg/dia de clorpromazina) pode ocorrer elevação da glicemia (diminuição da liberação de insulina). Alertar o paciente e reforçar a automonitorização sanguínea e urinária. Eventualmente, adaptar a posologia do antidiabético durante o tratamento com neurolépticos e depois da sua interrupção.

- gastrintestinais de ação tópica que não são absorvidos: (sais, óxidos e hidróxidos de magnésio, de alumínio e de cálcio): pode ocorrer diminuição da absorção gastrintestinal dos neurolépticos fenotiazínicos. Esses medicamentos gastrintestinais não devem ser tomados ao mesmo tempo que os neurolépticos (com pelo menos 2 horas de intervalo, se possível).

- inibidores do CYP1A2: a administração de clorpromazina com inibidores CYP1A2, classificados como fortes (tal como ciprofloxacina, enoxacina, fluvoxamina, clinafloxacina, idrocilamida, oltipraz, ácido pipemídico, rofecoxibe, etintidina, zafirlucaste...) ou moderados (como metoxalen, mexiletina, contraceptivos orais, fenilpropanolamina, tiabendazol, vemurafenibe, zileutona...) conduz a um aumento das concentrações plasmáticas de clorpromazina.

Com isto os pacientes podem estar sujeitos a qualquer uma das reações adversas dose-dependentes relacionadas à clorpromazina.

Metabolismo do citocromo P450 2D6: Algumas fenotiazinas são inibidores moderados do CYP2D6. Existe uma possível interação farmacocinética entre inibidores do CYP2D6, como as fenotiazinas, e os substratos do CYP2D6. A co-administração com amitriptilina, um substrato da CYP2D6, pode levar a um aumento nos níveis plasmáticos da amitriptilina. Os pacientes devem ser monitorados com relação a reações adversas dose-dependente associadas com amitriptilina.

Longactil® deve ser evitado em pacientes tomando inibidores da monoamina oxidase nos 14 dias anteriores, e inibidores da monoamina oxidase devem ser evitados durante o uso de **Longactil®**.

Devido ao risco de convulsão, o uso combinado de medicamentos que diminuem o limiar convulsivo deve ser cuidadosamente avaliado.

- ASSOCIAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:

Medicamento-medicamento:

- anti-hipertensivos: efeito hipotensor e aumento do risco de hipotensão ortostática (efeito aditivo).atropina e outras substâncias atropínicas: antidepressivos imipramínicos, anti-histamínicos H1 sedativos, antiparkinsonianos anticolinérgicos, antiespasmódicos atropínicos, disopiramida: adição dos efeitos indesejáveis atropínicos, como retenção urinária, obstipação intestinal, secura da boca.outros depressores do sistema nervoso central: antidepressivos sedativos, derivados morfínicos (analgésicos e antitussígenos), anti-histamínicos H1 sedativos, barbitúricos, ansiolíticos, clonidina e compostos semelhantes, hipnóticos, metadona e talidomida: aumento da depressão central. A alteração da vigilância pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas.
- guanetidina: inibição do efeito anti-hipertensivo da guanetidina (inibição da penetração da droga no seu local de ação, a fibra simpática).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Longactil® deve ser mantido em sua embalagem original. Manter em temperatura ambiente (entre 15 - 30°C). Proteger da luz.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamentos com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

Solução oral límpida, isenta de partículas estranhas, de cor castanha e odor característico de caramelo.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

O paciente deve tomar a solução (gotas), por via oral.

Uso em adultos: Longactil® tem uma grande margem de segurança, podendo a dose variar desde 25 a 1600 mg ao dia, dependendo da necessidade do paciente. Deve-se iniciar o tratamento com doses baixas, 25 a 100 mg, repetindo de 3 a 4 vezes ao dia, se necessário, até atingir uma dose útil para o controle da sintomatologia no final de alguns dias (dose máxima de 2 g/dia). A maioria dos pacientes responde à dose diária de 0,5 a 1g. Em pacientes idosos ou debilitados, doses mais baixas são geralmente suficientes para o controle dos sintomas.

Uso em crianças (acima de 2 anos): deve-se usar o mesmo esquema já citado de aumento gradativo de dose, sendo preconizada uma dose inicial de 1 mg/kg/dia, dividida em 2 ou 3 tomadas. O total da dose diária não deve exceder 40 mg, em crianças abaixo de 5 anos, ou 75 mg, em crianças mais velhas.

Modo de usar Longactil® gotas 4%:

- 1- Coloque o frasco na posição vertical com a tampa para o lado de cima, gire-a até romper o lacre.
- 2- Vire o frasco com o conta-gotas para o lado de baixo e bata levemente com o dedo no fundo do frasco, para iniciar o gotejamento.

Não há estudos dos efeitos de **Longactil®** administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Observadas as recomendações acima citadas, **Longactil®** apresenta boa tolerabilidade. Como reações adversas, o paciente pode apresentar:

Reação muito comum (> 1/10):

Distúrbios do metabolismo e nutrição: ganho de peso, às vezes, importante.

Distúrbios do sistema nervoso: sedação, sonolência, síndrome extrapiramidal, que melhora com a administração de antiparkinsonianos anticolinérgicos, efeitos atropínicos.

Síndrome extrapiramidal:

- acatisia

Efeitos anticolinérgicos como boca seca, prisão de ventre.

Distúrbios musculares: discinesias tardias que podem ser observadas, assim como para todos os neurolépticos, durante tratamentos prolongados (nestes casos os antiparkinsonianos não agem ou podem piorar o quadro).

Reação comum (>1/100 e ≤ 1/10):

Distúrbios do sistema nervoso: parkinsonismo acinesia com ou sem hipertonía, parcialmente aliviada por agentes anticolinérgicos antiparkinsonianos.

Reação muito rara (< 0.01%):

Distúrbios do sistema imune: Lúpus eritematoso sistêmico. Em alguns casos, anticorpos antinucleares positivos podem ser observados sem evidência de doença clínica.

Distúrbios do sistema reprodutivo: priapismo e distúrbio de ejaculação.

Reações cujas frequências são desconhecidas:

Distúrbios do coração: Houve relatos de morte súbita, com possíveis causas de origem cardíaca (vide “**Advertências e Precauções**”), assim como casos inexplicáveis de morte súbita, em pacientes recebendo neurolépticos fenotiazínicos.

Torsade de pointes. As alterações do ECG incluem prolongamento do QT (como com outros neurolépticos), depressão do ST, alterações das ondas U e T. Arritmias cardíacas, incluindo arritmias ventriculares e arritmias atriais, bloqueio atrioventricular, taquicardia ventricular, que podem resultar em fibrilação ventricular ou parada cardíaca, foram relatadas durante a terapia com fenotiazina neuroléptica, possivelmente relacionadas à dosagem.

Distúrbios endócrinos: Hiperprolactinemia que pode resultar em galactorreia e ginecomastia, amenorreia, disfunção erétil. Distúrbio de regulação da temperatura.

Distúrbios do metabolismo e nutrição: tolerância à glicose diminuída, hiperglicemia (vide “**Advertências e Precauções**”), hipertrigliceridemia, hiponatremia e secreção inapropriada do hormônio antidiurético.

Distúrbios do sistema nervoso: efeitos atropínicos (retenção urinária), tontura, insônia, convulsões, distonia (torticolis espasmódico, crises oculogíricas, trismo, etc.), discinesia tardia, particularmente durante o tratamento de longo prazo. A discinesia tardia pode ocorrer após a retirada do neuroléptico e remitir após a reintrodução do tratamento ou se a dose for aumentada. Síndrome neuroléptica maligna (vide “**Advertências e Precauções**”),

Síndrome extrapiramidal:

- acinesia

- movimentos hiperkinético-hipertônicos, excitação motora

Efeitos anticolinérgicos, como íleo paralítico, risco de retenção urinária, distúrbio de acomodação.

Distúrbios gastrointestinais: colite isquêmica, obstrução intestinal, necrose gastrointestinal, colite necrosante (algumas vezes fatal), perfuração intestinal (algumas vezes fatal).

Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos: fotodermias e pigmentação da pele, reação cutânea, “rash”, reação de fotossensibilidade, distúrbio de pigmentação.

Distúrbios oculares: crises oculogíricas e depósito pigmentar no segmento anterior do olho, distúrbio de acomodação, depósitos na córnea (depósitos acastanhados no segmento anterior do olho causados pelo acúmulo do medicamento e geralmente sem efeito na visão).

Distúrbios hepato-biliares: foi observada icterícia por ocasião de tratamentos com clorpromazina, porém, a relação com o produto é questionável. Icterícia colestática e lesão hepática.

Distúrbios do sistema imunológico: Hipersensibilidade, reação anafilática, urticária, angioedema.

Distúrbios do sangue e do sistema linfático: agranulocitose, leucopenia, eosinofilia e trombocitopenia

(incluindo trombocitopenia purpura). Por isso é recomendado o controle hematológico nos 3 ou 4 primeiros meses de tratamento.

Distúrbios do sistema reprodutivo: impotência, frigidez.

Distúrbios vasculares: hipotensão ortostática, pacientes idosos ou com depleção de volume são particularmente suscetíveis. Casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar venoso, algumas vezes fatal, e casos de trombose venosa profunda, foram reportados com medicamentos antipsicóticos (vide “**Advertências e Precauções**”).

Distúrbios musculares: discinesias precoces (torcicolo espasmódico, trismo e etc., que melhoram com a administração de antiparkinsoniano anticolinérgico).

Distúrbios psiquiátricos: estado confusional, delírio, ansiedade, humor alterado.

Distúrbios respiratórios, torácicos e do mediastino: depressão respiratória, congestão nasal.

Distúrbios renais e urinárias: risco de retenção urinária.

Gravidez, puerpério e condições perinatais: síndrome de abstinência de medicamentos neonatal.

Investigações: aumento de peso, alteração do texto da função hepática.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Os principais sintomas de intoxicação aguda por **Longactil®** são: depressão do SNC, hipotensão, sintomas extrapiramidais. Recomenda-se nestes casos lavagem gástrica precoce, evitando-se a indução do vômito; administração de antiparkinsonianos para os sintomas extrapiramidais e estimulantes respiratórios (anfetamina, cafeína com benzoato de sódio), caso haja depressão respiratória.

Doses altas causam depressão do sistema nervoso central, apresentando-se como letargia, disartria, ataxia, estupor, redução da consciência ao coma, convulsões; midríase; sintomas cardiovasculares (relacionados ao risco de prolongamento do intervalo QT), como hipotensão, taquicardia ventricular e arritmia; depressão respiratória; hipotermia. Esses efeitos podem ser potencializados por outros medicamentos ou pelo álcool. A síndrome anticolinérgica pode ocorrer. Pode ocorrer síndrome parkinsoniana grave.

Em caso de superdose de **Longactil®**, tome todas as medidas adequadas imediatamente.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS nº 1.0298.0226

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira / SP CNPJ

44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA



Longactil[®]

cloridrato de clorpromazina

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Solução injetável

5 mg/mL

MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Longactil®

cloridrato de clorpromazina

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 10 ampolas de 5 ml de solução injetável 5 mg/ml.

USO INTRAMUSCULAR

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada mL da solução injetável contém:

cloridrato de clorpromazina..... 5,57 mg*

*equivalente a 5 mg de clorpromazina base

veículo estéril q.s.p.1mL

Excipientes: ácido ascórbico, cloreto de sódio, citrato de sódio di-hidratado, metabissulfito de sódio, sulfito de sódio anidro e água para injetáveis.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é destinado aos seguintes tratamentos:

NEUROPSIQUIATRIA: quadros psiquiátricos agudos, ou no controle de psicoses de longa evolução.

CLÍNICA GERAL: manifestação de ansiedade e agitação, soluços incoercíveis, náuseas e vômitos e neurotoxicoses infantis; também pode ser associado aos barbitúricos no tratamento do tétano.

OBSTETRÍCIA: em analgesia obstétrica e no tratamento da eclampsia.

Longactil® também é indicado nos casos em que haja necessidade de uma ação neuroléptica, vagolítica, simpatolítica, sedativa ou antiemética.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Os usuários atuais de antipsicóticos atípicos e típicos (inclusive clorpromazina) apresentam um risco dose- dependente semelhante de morte súbita cardíaca, de acordo com uma coorte retrospectiva de 93.300 adultos usuários de drogas antipsicóticas e 186.600 controles.

O estudo incluiu pacientes com idade de 30 a 74 anos (média de $45,7 \pm 11,8$ anos) com risco cardiovascular semelhante, na linha de base, e que tiveram pelo menos uma prescrição completa e 1 visita ambulatorial em cada um dos 2 anos anteriores. A morte súbita cardíaca foi definida como ocorrendo na comunidade, sendo excluídas as mortes de pacientes internados no hospital, as mortes não súbitas, as mortes por causas extrínsecas, ou causas não relacionadas às taquiarritmias ventriculares.

Uso atual foi definido como o intervalo entre o momento em que a receita estava prescrita e o fim da dose oferecida no dia. Baixa e altas doses foram definidas como comparáveis a menos de 100 miligramas (mg) de clorpromazina, e as doses comparáveis a clorpromazina 300 mg ou mais, respectivamente. A taxa ajustada de morte cardíaca súbita (taxa da razão de incidência) em usuários atuais de antipsicóticos atípicos em

79.589 pessoas-ano foi 2,26 (95% CI, 1,88-2,72, $p < 0,001$) que foi similar ao risco em usuários atuais de antipsicóticos típicos em 86.735 pessoas / ano, que foi 1,99 (95% CI, 1,68-2,34, $p < 0,001$).

O risco de morte cardíaca súbita aumentou significativamente com o aumento da dose dos grupos

de medicamentos antipsicóticos típicos e atípicos. No grupo em uso dos antipsicóticos típicos, o aumento na taxa de incidência passou de 1,31 (95% CI, 0,97 a 1,77) no uso de baixas doses para 2,42 (95% CI, 1,91 a 3,06) no grupo em uso de altas doses. Para limitar os efeitos confundidores dos resultados dos estudos, uma análise secundária foi realizada em uma coorte de pacientes com um score de maior propensão, os quais resultaram em um risco similar de morte súbita como análise primária desta coorte. (Ray et al, 2009). Em um editorial da revista “The New England Journal of Medicine” foi sugerido que as drogas antipsicóticas continuaram a ser utilizadas em pacientes sem clara evidência de benefício, mas em populações vulneráveis com perfil de risco cardíaco (por exemplo, pacientes idosos), este risco foi uma justificativa idade- dependente para a necessidade de administração. Tem sido também sugerido (embora não testado formalmente) que ECGs sejam realizados logo antes e após o início da terapia antipsicótica para rastrear a existência ou surgimento de prolongamentos do intervalo QT (Schneeweiss & Avorn, 2009).

A clorpromazina é um antipsicótico de baixa potência com uma incidência moderada de efeitos anticolinérgicos e extrapiramidais e com uma alta incidência de sedação e efeitos cardiovasculares (Young & Koda-Kimble, 1988)³.

Esta droga é também utilizada para tratar náuseas e vômitos secundários a quimioterapia antineoplásica (Saab & Shamseddine, 1988).

Evidências clínicas demonstram que todos os agentes neurolépticos usualmente comercializados têm equivalência terapêutica ao serem utilizadas doses adequadas. (Appleton, 1980)⁵. Quando um regime flexível de dosagem é utilizado para titulação com o objetivo de escolher o agente com máximo efeito, todos os neurolépticos irão demonstrar equivalência, estatística, na população em estudo. Entretanto, em um indivíduo em particular, um agente (medicamento) pode ser efetivo enquanto que outra medicação pode não ser efetiva para este mesmo paciente. As diferenças farmacocinéticas e farmacodinâmicas, como também as possíveis múltiplas etiologias de esquizofrenia nos pacientes, podem ser a explicação para a variação de resposta individual. (Young & Koda-Kimble, 1988).

O uso prévio de medicação neuroléptica, pode ser um importante fator influenciador da decisão na escolha da droga a ser empregada. A resposta subjetiva aos neurolépticos pode também ser utilizada na decisão de um agente específico. Uma redução nos sintomas ou resposta positiva logo em seguida da primeira dose do neuroléptico irá aumentar a adesão do paciente ao tratamento de modo melhor que se o paciente tivesse uma experiência ruim logo após a primeira dose. (May, 1978). O último fator na decisão sobre qual neuroléptico utilizar, está relacionado ao seu perfil de efeito adverso. Quase todos os agentes neurolépticos possuem efeitos adversos semelhantes; entretanto, a incidência geral de uma categoria particular de efeitos adversos varia entre as diferentes medicações desta mesma classe terapêutica.

A clorpromazina é efetiva no tratamento dos casos agudos e crônicos de esquizofrenia. (Clark et al, 1971; Kolivakis et al, 1974). A clorpromazina não parece ter desvantagens além das apresentadas pelos outros agentes neurolépticos, mas pode ser efetiva em alguns pacientes que são não-responsivos a alguns destes medicamentos.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS Farmacodinâmica

Longactil® tem como princípio ativo o cloridrato de clorpromazina, que possui uma ação estabilizadora no sistema nervoso central e periférico e uma ação depressora seletiva sobre o SNC, permitindo assim, o controle dos mais variados tipos de excitação. É, portanto, de grande valor no tratamento das perturbações mentais e emocionais. **Longactil®** tem propriedades neurolépticas, vagolíticas, simpatolíticas, sedativas e antieméticas.

Farmacocinética

Absorção

Longactil® é rapidamente absorvido por via oral e a sua biodisponibilidade relativa em relação à via intramuscular é em média de 50%.

Distribuição

A clorpromazina apresenta boa difusão em todos os tecidos, ligando-se fortemente às proteínas plasmáticas (90%). Tem meia-vida plasmática curta (algumas horas), mas a eliminação é lenta e prolongada (4 semanas ou mais). Observa-se variações individuais importantes nas concentrações plasmáticas.

Metabolismo

A clorpromazina sofre o efeito de primeira passagem no trato gastrointestinal e intensa metabolização hepática, com formação de metabólitos tanto ativos quanto inativos, com reciclagem entero-hepática.

Excreção

A excreção é feita através da urina e pelas fezes, onde aparece principalmente sob a forma de metabólitos.

4. CONTRAINDICAÇÕES

ÔES Absolutas

- Glaucoma de ângulo fechado.
- Em pacientes com risco de retenção urinária, ligado a problemas uretroprostáticos.
- Uso concomitante com levodopa (vide “**Interações Medicamentosas**”).

Outras contraindicações de **Longactil**[®] são: comas barbitúricos e etílicos; sensibilidade às fenotiazinas; doença cardiovascular grave; depressão severa do sistema nervoso central.

Relativas

Além disso, constituem-se em contraindicações relativas do **Longactil**[®] o uso concomitante com álcool, lítio e sultoprida (vide item “**Interações Medicamentosas**”).

A relação risco-benefício deverá ser avaliada nos seguintes casos: discrasias sanguíneas; câncer da mama; distúrbios hepáticos; doença de Parkinson; distúrbios convulsivos; úlcera péptica.

Longactil[®] deverá ser administrado com cautela em pacientes idosos e/ou debilitados.

Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes idosos que tenham retenção urinária por problemas de próstata ou uretra.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Acidente vascular cerebral: em estudos clínicos randomizados versus placebo realizados em uma população de pacientes idosos com demência e tratados com certas drogas antipsicóticas atípicas, foi observado um aumento de três vezes no risco de eventos cerebrovasculares. O mecanismo pelo qual ocorre este aumento de risco, não é conhecido.

O aumento do risco com outras drogas antipsicóticas ou com outra população de pacientes não pode ser excluído.

Longactil[®] deve ser usado com cautela em pacientes com fatores de risco de acidentes vasculares cerebrais. Em caso de hipertermia deve-se suspender o tratamento, pois este sinal pode ser um dos elementos da Síndrome Maligna (palidez, hipertermia e distúrbios vegetativos) que tem sido descrita com o uso de neurolépticos.

Assim como com outros neurolépticos, foram relatados casos raros de prolongamento do intervalo QT com a clorpromazina.

Neurolépticos fenotiazínicos podem potencializar o prolongamento do intervalo QT, o que aumenta o risco de ataque de arritmias ventriculares graves do tipo “torsades de pointes”, que é potencialmente fatal (morte súbita). O prolongamento QT é exacerbado, em particular, na presença de bradicardia, hipopotassemia e prolongamento QT congênito ou adquirido (exemplo: fármacos indutores). Se a situação clínica permitir, avaliações médicas e laboratoriais devem ser realizadas para descartar

possíveis fatores de risco antes do início do tratamento com um agente neuroléptico e conforme necessidade durante o tratamento (vide “**Reações Adversas**”).

Nos primeiros dias de tratamento, principalmente em hipertensos e hipotensos, é necessário que os pacientes se deitem durante meia hora em posição horizontal, sem travesseiro, logo após a tomada do medicamento. Esta precaução deve ser rigorosamente seguida quando se administra o **Longactil**[®] Injetável.

A vigilância clínica e, eventualmente eletroencefalográfica, deve ser reforçada em pacientes epiléticos, devido à possibilidade de diminuição do limiar epileptógeno.

Recomenda-se evitar o tratamento prolongado, quando se tratar de mulheres que possam vir a engravidar. É desaconselhável o consumo de bebidas alcoólicas durante o tratamento.

Longactil[®] também deve ser utilizado com prudência em pacientes parkinsonianos, que necessitem de um tratamento neuroléptico, em geral devido à sua idade avançada (hipotensão e sedação), nos casos de afecção cardiovascular (hipotensão) ou de insuficiência renal e hepática (risco de superdosagem).

Em tratamentos prolongados, é recomendável controle oftalmológico e hematológico regular.

O tratamento deve ser descontinuado imediatamente e um outro medicamento antipsicótico deve ser considerado como uma alternativa nas seguintes situações:

Hepatotoxicidade grave:

Hepatotoxicidade grave, resultando em algumas mortes, foram relatadas com a utilização da clorpromazina. Os pacientes ou cuidadores devem ser orientados a relatar imediatamente sinais e sintomas como astenia, anorexia, náusea, vômitos, dor abdominal ou icterícia a um médico. Investigações incluindo avaliação clínica e biológica da função hepática devem ser realizadas imediatamente (vide “**Reações Adversas**”).

Eosinofilia:

A presença de eosinofilia pode indicar uma reação alérgica a clorpromazina. Devem ser realizados um exame clínico completo e um hemograma completo repetido com contagem diferencial para confirmar a presença de eosinofilia (vide “**Reações Adversas**”).

Tromboembolismo venoso:

Casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar, algumas vezes fatal, foram reportados com medicamentos antipsicóticos. Portanto, **Longactil**[®] deve ser utilizado com cautela em pacientes com fatores de riscos para tromboembolismo (vide “**Reações Adversas**”).

Hiperglicemia ou intolerância à glicose foram relatadas em pacientes tratados com cloridrato de clorpromazina. Os pacientes com diagnóstico estabelecido de diabetes mellitus ou com fatores de risco para desenvolvimento de diabetes que iniciaram o tratamento com **Longactil**[®] devem realizar monitoramento glicêmico apropriado durante o tratamento (vide item “**Reações Adversas**”).

Precauções específicas da via parenteral:

- Em caso de hipovolemia, deve-se instalar rapidamente perfusão IV.
- O doente deve ser mobilizado rapidamente e colocado em decúbito dorsal na eventualidade de hipotensão arterial.
- As mudanças de posição do paciente devem ser efetuadas com cautela por causa do risco de hipotensão ortostática.

A solução injetável contém sulfitos que podem eventualmente causar ou agravar reações do tipo anafilática.

Gravidez e lactação

A segurança para o uso de clorpromazina durante a gravidez não foi estabelecida.

Estudos em animais por via oral tem mostrado toxicidade reprodutiva (fetotoxicidade embrionária dose- relacionada: aumento das reabsorções e mortes fetais).

Aumento da incidência de malformações foi observado em camundongos, mas somente em doses que indutoras de mortalidade materna. Não há dados suficientes sobre a toxicidade reprodutiva com clorpromazina injetável.

Dados de estudos epidemiológicos disponíveis em crianças expostas no útero com Longactil® não podem excluir o risco de malformações congênitas e distúrbios do neurodesenvolvimento.

Portanto, o uso de Longactil® não é recomendado durante a gravidez e em mulheres com potencial para engravidar que não usam métodos contraceptivos, a menos que os benefícios superem os riscos potenciais.

Não existem dados sobre a retenção cerebral fetal dos tratamentos neurolépticos prescritos durante a gestação. Consequentemente, o risco teratogênico, se existente, parece pequeno. Parece razoável tentar limitar a duração dos tratamentos durante a gestação. Se possível, seria desejável diminuir as doses no final da gestação.

Categoria de risco na gravidez: C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Os seguintes efeitos foram relatados (em experiência pós-comercialização) em recém-nascidos que foram expostos a fenotiazínicos durante o terceiro trimestre de gravidez:

- graus de distúrbios respiratórios variando de taquipneia a angústia respiratória, bradicardia e hipotonia, sendo estes mais comuns quando outras drogas psicotrópicas ou antimuscarínicas forem coadministradas;
- sinais relacionados a propriedades atropínicas dos fenotiazínicos tais como íleo meconial, retardo da eliminação do mecônio, dificuldades iniciais de alimentação, distensão abdominal, taquicardia;
- distúrbios neurológicos tais como síndrome extrapiramidal incluindo tremor e hipertonía, sonolência, agitação.

Recomenda-se que o médico realize o monitoramento e o tratamento adequado dos recém-nascidos de mães tratadas com **Longactil®**. O aleitamento é desaconselhável, uma vez que a clorpromazina passa para o leite materno.

Fertilidade

Nos seres humanos, devido à interação com os receptores de dopamina, a clorpromazina pode causar hiperprolactinemia, que pode ser associada a um comprometimento da fertilidade nas mulheres.

Populações especiais

Pacientes idosos com demência: pacientes idosos com psicose relacionada à demência tratados com medicamentos antipsicóticos estão sob risco de morte aumentado. A análise de 17 ensaios placebo-controlados (duração modal de 10 semanas), majoritariamente em pacientes utilizando medicamentos antipsicóticos atípicos, revelou um risco de morte entre 1,6 a 1,7 vezes maior em pacientes tratados com o medicamento do que em pacientes tratados com placebo. Durante o curso de um típico ensaio controlado por 10 semanas, a taxa de morte em pacientes tratados com o medicamento foi de aproximadamente 4,5%, comparado com a taxa de aproximadamente 2,6% no grupo placebo.

Embora os casos de morte em ensaios clínicos com antipsicóticos atípicos sejam variados, a maioria das mortes parece ter ocorrido naturalmente por problemas cardiovasculares (exemplo: insuficiência cardíaca, morte súbita) ou infecciosa (exemplo: pneumonia). Estudos observacionais sugerem que, similarmente aos medicamentos antipsicóticos atípicos, o tratamento com medicamentos antipsicóticos convencionais pode aumentar a mortalidade.

Não está clara a dimensão dos achados de mortalidade aumentada em estudos observacionais

quando o medicamento antipsicótico é comparado a algumas características dos pacientes.

Não se recomenda o uso de Longactil[®] em crianças com menos de 2 anos de idade. Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

• ASSOCIAÇÕES CONTRAINDICADAS:

Medicamento-medicamento:

- levodopa: antagonismo recíproco da levodopa e dos neurolépticos. Em caso de síndrome extrapiramidal induzida pelos neurolépticos, não tratar o paciente com levodopa (os receptores dopaminérgicos são bloqueados pelos neurolépticos), mas utilizar um anticolinérgico.

Nos parkinsonianos tratados pela levodopa, em caso de necessidade de tratamento por neurolépticos, não é lógico continuar a terapia com levodopa, pois isso pode agravar as alterações psicóticas e a droga não pode agir sobre os receptores bloqueados pelos neurolépticos.

• ASSOCIAÇÕES DESACONSELHADAS:

Medicamento-medicamento:

- lítio: síndrome confusional, hipertonia, hiper-reflexia provavelmente por causa do aumento rápido da litemia.

- sultoprida: risco aumentado de alterações do ritmo ventricular por adição dos efeitos eletrofisiológicos.

Medicamento-substância química:

- álcool: os efeitos sedativos dos neurolépticos são acentuados pelo álcool. A alteração da vigilância pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas. Evitar o uso de bebidas alcoólicas e de medicamentos contendo álcool em sua composição.

• ASSOCIAÇÕES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS:

Medicamento-medicamento:

- antidiabéticos: em doses elevadas (100 mg/dia de clorpromazina) pode ocorrer elevação da glicemia (diminuição da liberação de insulina). Alertar o paciente e reforçar a autovigilância sanguínea e urinária. Eventualmente, adaptar a posologia do antidiabético durante o tratamento com neurolépticos e depois da sua interrupção.

- gastrintestinais de ação tópica: (óxidos e hidróxidos de magnésio, de alumínio e de cálcio): diminuição da absorção gastrintestinal dos neurolépticos fenotiazínicos. Administrar os medicamentos gastrintestinais e neurolépticos com intervalo de mais de 2 horas entre eles.

- inibidores do CYP1A2: a administração de clorpromazina com inibidores CYP1A2, classificados como fortes (tal como ciprofloxacina, enoxacina, fluvoxamina, clinafloxacina, idrocilamida, oltipraz, ácido pipemídico, rofecoxibe, etintidina, zafirlucaste...) ou moderados (como metoxalen, mexiletina, contraceptivos orais, fenilpropanolamina, tiabendazol, vemurafenibe, zileutona...) conduz a um aumento das concentrações plasmáticas de clorpromazina. Com isto os pacientes podem estar sujeitos a qualquer uma das reações adversas dose-dependentes relacionadas à clorpromazina.

Fenotiazínicos como a clorpromazina são potentes inibidores da CYP2D6. Existe uma possível interação farmacocinética entre inibidores da CYP2D6. A co-administração com amitriptilina, um substrato da CYP2D6, pode levar a um aumento nos níveis plasmáticos da amitriptilina. Os pacientes devem ser monitorados com relação a reações adversas dose-dependente associadas com amitriptilina.

• ASSOCIAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:

Medicamento-medicamento:

- anti-hipertensivos: efeito hipotensor e aumento do risco de hipotensão ortostática (efeito aditivo).

- atropina e outras substâncias atropínicas: antidepressivos imipramínicos, anti-histamínicos H₁ sedativos, antiparkinsonianos anticolinérgicos, antiespasmódicos atropínicos, disopiramida: adição dos efeitos indesejáveis atropínicos, como retenção urinária, obstipação intestinal, secura da boca.

- outros depressores do sistema nervoso central: antidepressivos sedativos, derivados morfínicos (analgésicos e antitussígenos), anti-histamínicos H₁ sedativos, barbitúricos, ansiolíticos, clonidina e compostos semelhantes, hipnóticos, metadona e talidomida: aumento da depressão central. A alteração

da vigilância pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas.

- guanetidina: inibição do efeito anti-hipertensivo da guanetidina (inibição da penetração da droga no seu local de ação, a fibra simpática).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

Conservar o produto em sua embalagem original, fechada, em temperatura ambiente, entre 15° e 30°C, protegido da luz.

Ao adquirir o medicamento, confira sempre o prazo de validade impresso na embalagem do produto. Nunca use medicamento com o prazo de validade vencido, pois pode ser prejudicial à saúde.

O prazo de validade é de 36 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamentos com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Depois de aberto, este medicamento deve ser utilizado imediatamente.

ATENÇÃO: O PRODUTO SÓ DEVE SER RETIRADO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA (CAIXA) NO MOMENTO DO USO. APÓS ABERTO, ESTE MEDICAMENTO DEVE SER UTILIZADO IMEDIATAMENTE.

Características físicas e organolépticas

Solução límpida, incolor a levemente amarelada, essencialmente livre de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução injetável deve ser administrada por via intramuscular.

Longactil® deve ser administrado profundamente no músculo. Como a solução é irritante, a administração intramuscular superficial deve ser evitada, de forma a minimizar reações locais.

Uso em adultos: usada em pacientes internados, é preconizada uma dose inicial de 25 a 100 mg, repetida dentro de 1 a 4 horas, se necessário, até o controle dos sintomas. Em pacientes idosos ou debilitados, doses mais baixas são geralmente suficientes para o controle dos sintomas (1/2 a 1/3 da dose de adultos). A administração por via oral deve ser introduzida quando os sintomas estiverem controlados.

Uso em crianças (acima de 2 anos): deve-se usar esquema de aumento gradativo de dose, sendo preconizada uma dose inicial de 1 mg/kg/dia, dividida em 2 ou 3 tomadas. O total da dose diária não deve exceder 40 mg, em crianças abaixo de 5 anos, ou 75 mg, em crianças mais velhas. Devendo-se passar para via oral tão logo os sintomas estejam controlados.

Não há estudos dos efeitos de **Longactil®** administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via intramuscular.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Observadas as recomendações acima citadas, **Longactil®** apresenta boa tolerabilidade. Como reações adversas, o paciente pode apresentar:

Reação muito comum (> 1/10):

Distúrbios do metabolismo e nutrição: ganho de peso, às vezes, importante.

Distúrbios do sistema nervoso: sedação, sonolência, síndrome extrapiramidal, que melhora com a administração de antiparkinsonianos anticolinérgicos, efeitos atropínicos.

Distúrbios vasculares: hipotensão ortostática.

Distúrbios musculares: discinesias tardias que podem ser observadas, assim como para todos os neurolépticos, durante tratamentos prolongados (nestes casos os antiparkinsonianos não agem ou podem piorar o quadro).

Reação comum (>1/100 e ≤ 1/10):

Distúrbios do coração: prolongamento do intervalo QT. Distúrbios do sistema nervoso: convulsões.

Distúrbios endócrinos: hiperprolactinemia e amenorreia

Distúrbios do metabolismo e nutrição: intolerância à glicose (vide “**Advertências e Precauções**”).

Reações cujas frequências são desconhecidas:

Distúrbios do coração: houve relatos isolados de morte súbita, com possíveis causas de origem cardíaca (vide “**Advertências e Precauções**”), assim como casos inexplicáveis de morte súbita, em pacientes recebendo neurolépticos fenotiazínicos.

Distúrbios endócrinos: galactorreia e ginecomastia.

Distúrbios do metabolismo e nutrição: hiperglicemia (vide “**Advertências e Precauções**”), hipertrigliceridemia, hiponatremia e secreção inapropriada do hormônio antidiurético.

Distúrbios do sistema nervoso: efeitos atropínicos (retenção urinária).

Distúrbios gastrointestinais: colite isquêmica, obstrução intestinal, necrose gastrointestinal, colite necrosante (algumas vezes fatal), perfuração intestinal (algumas vezes fatal).

Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos: fotodermias e pigmentação da pele, angioedema e urticária.

Distúrbios oculares: crises oculogíras e depósito pigmentar no segmento anterior do olho.

Distúrbios hepato-biliares: foi observada icterícia por ocasião de tratamentos com clorpromazina, porém, a relação com o produto é questionável. Casos de lesões hepatocelulares, lesão hepática mista e colestática, às vezes resultando em morte foram relatadas em pacientes tratados com clorpromazina.

Distúrbios do sistema imunológico: lúpus eritematoso sistêmico foi relatado muito raramente em pacientes tratados com clorpromazina. Em alguns casos, anticorpos antinucleares positivos podem ser encontrados sem evidência de doença clínica.

Distúrbios do sangue e do sistema linfático: eosinofilia e trombocitopenia. Excepcionalmente leucopenia ou agranulocitose, e por isso é recomendado o controle hematológico nos 3 ou 4 primeiros meses de tratamento.

Distúrbios do sistema reprodutivo: impotência, frigidez. Em pacientes tratados com clorpromazina foi relatado raramente priapismo.

Distúrbios vasculares: casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar venoso, algumas vezes fatal, e casos de trombose venosa profunda, foram reportados com medicamentos antipsicóticos (vide “**Advertências e Precauções**”).

Distúrbios musculares: discinesias precoces (torcicolo espasmódico, trismo e etc., que melhoram com a administração de antiparkinsoniano anticolinérgico).

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Os principais sintomas de intoxicação aguda por **Longactil®** são: depressão do SNC, hipotensão, sintomas extrapiramidais e convulsões. Recomenda-se nestes casos lavagem gástrica precoce, evitando-se a indução do vômito; administração de antiparkinsonianos para os sintomas extrapiramidais e estimulantes respiratórios (anfetamina, cafeína com benzoato de sódio), caso haja depressão respiratória.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS MS nº

1.0298.0226

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

Registrado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 – Itapira / SP
CNPJ N.º 44.734.671/0001-51
Indústria Brasileira

Fabricado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo - SP
CNPJ nº 44.734.671/0008-28
Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA**



AM_0226_03

Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	Nº Expediente	Assunto	Data do Expediente	Nº Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações relacionadas
01/08/2022	-----	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	VP 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO? VPS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV
08/07/2022	4402849/22-5	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	08/07/2022	4398951/22-9	Inclusão de local de fabricação de medicamento de liberação convencional	08/07/2022	Dizeres Legais	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV

18/04/2022	2449873/22-8	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	VP 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO? VPS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR
18/08/2021	3261245/21-2	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento?	VP	25 MG COM REV 100 MG COM REV
30/07/2021	2974106/21-8	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	29/01/2016	1229522/16-1	SIMILAR – Alteração maior de excipiente	28/06/2021	I- identificação do medicamento 5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? 7. Cuidados de armazenamento do medicamento	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV

23/04/2021	1555014/21-1	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. Reações Adversas	VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ
30/01/2020	0304060/20-7	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males este medicamento pode me causar? 5 - Advertências e Precauções 9 – Reações adversas	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ
29/03/2019	0283997/19-1	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Correção de DCB	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ
04/10/2018	0966075/18-5	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 5 - Advertências e Precauções	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ
14/09/2017	1958574/17-8	10756 – SIMILAR – Notificação de alteração de texto de bula para adequação a intercambialidade	-	-	-	-	Identificação do Medicamento	VP / VPS	40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ

14/09/2017	1957884/17-9	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	14/10/2013	0866749/13-7	10148 – SIMILAR – Alt. Local Fabr Medicamento de Lib Convencion	21/08/2017	Dizeres Legais	VP / VPS	5 MG/ML SOL INJ
17/08/2017	1744085/17-8	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Identificação do medicamento 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 6 – Interações medicamentosa	VP / VPS	40 MG/ML SOL OR 25 MG COM REV 100 MG COM REV
28/11/2016	2531171/16-9	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 6. Como devo usar este medicamento? 8. Quais os males este medicamento pode me causar? 5 - Advertências e Precauções 6 – Interações medicamentosas 8 - Posologia e Modo de Usar 9 – Reações adversas	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ
23/02/2016	1294423/16-8	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Devido à notificação de alteração de texto de bula para a forma farmacêutica solução injetável referente à inclusão de nova apresentação comercial com 10 ampolas, inadvertidamente foi peticionado no sistema eletrônico, apenas as bulas referentes à forma farmacêutica solução injetável	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ

13/08/2015	0718852/15-8	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	23/07/2014	0595205/14-1	10223 SIMILAR - Inclusão de Nova Apresentação Comercial de Produto	15/09/2014	APRESENTAÇÃO Inclusão de nova apresentação comercial com 10 ampolas	VP / VPS	5 MG/ML SOL INJ
21/05/2015	0447759/15-6	10457 – SIMILAR Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos os itens foram alterados para adequação à Bula Padrão de Amplictil (Sanofi), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em 20/08/2014.	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LONGACTIL					
Nome do Produto	LONGACTIL	Complemento da Marca		Número do Processo	25000.027459/9723
Número da Regularização	102980226	Data da Regularização	25/03/1999	Vencimento da Regularização	03/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	AFE	1.00.298-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA			Categoria Regulatória	Similar
Medicamento de referência	AMPLICITIL				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	Processo(s) Clone	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	- LONGACTIL_COM.PDF - 1 de 3 - LONGACTIL_SOL_INJ.PDF - 2 de 3 - LONGACTIL_SO.PDF - 3 de 3		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029802260016	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA				
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				

Tarja	Vermelha sob restrição					
Apresentação fracionada	Não					
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 INATIVA	1029802260024	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA					
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Eta de Fabricação:					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Hospitalar Comercial					
Tarja	Vermelha sob restrição					
Apresentação fracionada	Não					
3	25 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029802260032	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	- Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA					
Local de Fabricação	-					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Comercial					
Tarja	Vermelha sob restrição					
Apresentação fracionada	Não					

4	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 20 INATIVA	1029802260040	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
5	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029802260059	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
6	25 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029802260067	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 INATIVA	1029802260075	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
8	100 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029802260083	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	-				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 02 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
9	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 20 INATIVA	1029802260091	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
10	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 100 INATIVA	1029802260105	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				

Restrição de uso	-					
Destinação	Comercial					
Tarja	-					
Apresentação fracionada	Não					
11	100 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1029802260113	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA					
Local de Fabricação	-					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"					
Restrição de uso	-					
Destinação	Comercial					
Tarja	-					
Apresentação fracionada	Não					
12	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML Ativo	1029802260121	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	- Primária - Frasco de vidro âmbar - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA - Acessório - CONTA-GOTAS 1 Unidade(s)					
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ					
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Comercial					
Tarja	Vermelha sob restrição					

Apresentação fracionada	Não					
13	40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML Ativo	1029802260131	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	- Primária - Frasco de vidro âmbar - Secundária - Caixa - Acessório - CONTA-GOTAS 1 Unidade(s)					
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ					
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Comercial					
Tarja	Vermelha sob restrição					
Apresentação fracionada	Não					
14	40 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML Ativo	1029802260148	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	- Primária - Frasco de vidro âmbar - Secundária - Caixa - Acessório - CONTA-GOTAS 1 Unidade(s)					
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ					
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Comercial					
Tarja	Vermelha sob restrição					

Apresentação fracionada	Não				
15	25 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1029802260156	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
16	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1029802260164	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
17	100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1029802260172	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA					
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
Restrição de prescrição	-					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 02 anos					
Destinação	Hospitalar					
Tarja	Vermelha sob restrição					
Apresentação fracionada	Não					
18	5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029802260180	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA					
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária					
Via de Administração	INTRAMUSCULAR					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ					
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Comercial					

Tarja	Vermelha sob restrição					
Apresentação fracionada	Não					
21	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 Ativo	1029802260210	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - Cartucho					
Local de Fabricação	Fabricante: LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 31.111.412/0001-22 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Eta de Fabricação: Granel Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Eta de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0027-90 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Eta de Fabricação: Embalagem primária e secundária					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Comercial					
Tarja	Vermelha sob restrição					
Apresentação fracionada	Não					
22	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Ativo	1029802260229	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - Cartucho					

Local de Fabricação	Fabricante: LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 31.111.412/0001-22 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0027-90 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Hospitalar					
Tarja	Vermelha sob restrição					
Apresentação fracionada	Não					
23	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 Ativo	1029802260237	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - Cartucho					
Local de Fabricação	Fabricante: LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 31.111.412/0001-22 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0027-90 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Comercial					
Tarja	Vermelha sob restrição					

Apresentação fracionada	Não				
24	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Ativo	1029802260245	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	Fabricante: LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 31.111.412/0001-22 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: Granel Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0027-90 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			Protocolo: PRC2600773540		
NIRE : 41204001041					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204001041		CNPJ 02.816.696/0001-54		Data de Ato Constitutivo 26/10/1998	
Início de Atividade 01/11/1998					
Endereço Completo Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300					
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF/CNPJ 248.710.109-10	Participação no capital R\$ 1.960.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 006.538.939-57	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF 248.710.109-10	Término do mandato Indeterminado			
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF 006.538.939-57	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 22/12/2025	Número 20256359334	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2026, às 13:52:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TN1IDKED**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **188.527** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

FILIAÇÃO **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**
NORMA PARUCKER DA SILVA

NATURALIDADE **JOINVILLE SC** DATA DE NASCIMENTO **28/JAN/1955**

CERT. CAS. 2547 LV B-72 FL 335
DOC ORIGEM **CART. NETO - PONTA GROSSA PR**

CPF **248.710.109-10**

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Matr. 131.306-1

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/05/83



Samantha Teles de Oliveira
Esc. Jurementada

24 ABR. 2015

AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREGG & SONS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.804.296** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR**

FILIAÇÃO **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**
VERA LÚCIA PASTURCAK DA SILVA

NATURALIDADE **CAMPO GRANDE MS** DATA DE NASCIMENTO **29/JAN/1985**

CERT. NASC. **30660 LV 219 FL 96**

DOC ORIGEM **CART. PEREIRA JR/CAMPO GRANDE MS**

CPF **006.538.939-57**

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Matr. 131.300-1

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 3041
Fone/Fax 3223-8058 / 3223-8322 / 3223-8323
CEP 84010-020 - Ponta Grossa



Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

24 ABR. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica
ao original por mim conferido. Dou Fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIG & FONE



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:23:09 que o documento de hash (SHA-256)
b022f12f6a923ed92e43e3b9d7a4a0e2ed028290e580c5fc167fa18e1a535610 foi validado em 15/12/2025 17:16:35 através da transação blockchain
0xdd076ca6a45eed37e707f9ba96278988b368a26ccdad5c701434d622e9254a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300156)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b022f12f6a923ed92e43e3b9d7a4a0e2ed028290e580c5fc167fa18e1a535610** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **300156** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF SOCIOS**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF SOCIOS**", faz prova de que em **15/12/2025 17:16:14**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/12/2025 17:23:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd076ca6a45eed37e707f9ba96278988b368a26ccdad55c701434d622e9254a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 90*****26
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2026
Receita Municipal	Validade:	15/03/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/02/2026 13:53

CPF: 248.XXX.XXX-10 Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Ass: _____

1 de 1